ANNO LVII NUMERO 234

SEXTA FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$256
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 13 de outubro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 45 minutos da noute).

— Foi nomeado adjunto do professor de primeiras lettras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, João Nepomuceno Barros.

— No ultimo sorteio da grande loteria da côrte, que se realisou hoje foram premiados os bilhetes ns.:

352.601	com	1,000:000$
29.731	»	200:000$
459.733	»	100:000$
54.011	»	50 000$
94.237	»	50:000$

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1881

Acto:

— O presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,300 de 1 do corrente, resolve nomear para o lugar vago de subdelegado do 3º districto de Alagôa do Carro do termo de Nazareth, ao major Guilhermino Paes Barreto.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao presidente do Supremo Tribunal de Justiça.— Tenho a honra de enviar a V. Exc. o incluso officio documentado que dirigio o juiz de direito da comarca de Villa-Bella, bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves, relativamente a reclamação de antiguidade do juiz de direito Luiz Barreto Correia de Menezes.

— Ao general commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que no dia 7 do corrente, pelas 9 horas da manhã, se ache postada em frente ao caes Vinte e Dous de Novembro, toda força disponivel, afim de fazer as honras devidas ao Exm. Bispo d'esta diocese, D. José Pereira da Silva Barros, por occasião do seu desembarque; providenciando ao mesmo tempo para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo quando o vapor *Pará*, que conduz S. Exc., demandar a barra.—Communicou-se ao Rvm.º vigario capitular, e officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao presidente interino do Tribunal da Relação —Tendo o Dr. chefe de policia, em officio n. 1,254, de 20 de setembro ultimo, trazido ao conhecimento desta presidencia, uma reclamação de Antonio Rosa de Arruda, preso na Casa de Detenção, ácerca da demora de uma appellação por elle interposta da decisão do jury desta capital, sirva se V. Exc. prestar á tal respeito as competentes informações.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que nesta data lavrei o seguinte despacho na petição do promotor publico da comarca de Bom Jardim, Diomedes Gonçalves da Silva, sobre a qual informou essa Thesouraria em officio de 26 de setembro proximo passado, sob n. 653: — « Como requer, uma vez que o supplicante apresente seu titulo na Thesouraria de Fazenda para os devidos assentamentos, conforme as ordens que nesta data expeço á mesma Thesouraria. »

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., em additamento ao meu officio de 18 de julho ultimo, uma relação em original dos escravos libertados por conta do fundo de emancipação do termo de Cabrobó, organisada segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 16 de dezembro do anno passado. — Respondeu-se ao officio do juiz de orphãos em exercicio.

— Ao mesmo.— De accordo com a informação de V. S., prestada em officio de 26 de setembro ultimo, sob n. 656, relevo nesta data a multa imposta a Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca, pela Collectoria Geral de Garanhuns por infracção do Reg. n. 7,536 de 15 de novembro de 1879.

Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas ao capitão tenente-Augusto Cesar da Silva, commandante da canhoneira *Ypiranga*, o qual recolhe-se á côrte de ordem do ajudante general da armada.

— Ao mesmo—Participando-me o capitão-tenente Augusto Cesar da Silva, commandante da canhoneira *Ypiranga*, em officio desta data sob n. 261, haver passado o commando da referida canhoneira ao respectivo immediato, visto recolher-se á côrte, em virtude de ordem do judante general da armada, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.— Respondeu-se ao officio do commandante da mesma canhoneira.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Em vista do que requereu Antonio Gonçalves Penna, autoriso V. S. a conserval-o por mais 30 dias nesse presidio afim de restabelecer-se de seus padecimentos.

— A' commissão encarregada da acquisição de productos destinados á exposição brasileira allemã no Rio Grande do Sul.—Congratulo-me com Vv. Ss., á vista do telegramma que transcrevo, e recebido hoje, em que o Exm. presidente do Rio Grande do Sul agradece o concurso desta provincia, que foi além do que se esperava, e agradece os esforços dessa commissão.

« Aqui chegaram procedentes d'essa provincia 13 volumes para a exposição que me foram remettidos pelo Ministerio da Agricultura. V. Exc. em officio de 3 de setembro ultimo falla em 14 volumes. Não teve lugar hoje a abertura da exposição por causa do máo tempo, estando tudo prompto. O presidente da exposição me diz que o concurso de Pernambuco é brilhantissimo, excedeu toda espectativa e nenhuma outra provincia se lhe avantaja. Muito satisfeito com isto, agradeço a V. Exc. e á commissão d'ahi, e peço a V. Exc. que a ella transmitta a presente noticia.—*Francisco de Carvalho Soares Brandão.* »

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Devolvendo a Vmc. a petição e certificado que acompanharam a sua informação de 6 de setembro ultimo, sob n. 257, autoriso-o a mandar pagar a Francisco Avila de Mendonça, em apolices de 7 0/0 ao par, a quantia de..... 6:800$000, importancia da 3ª e ultima prestação das obras da cadeia de Flores; permanecendo em deposito a quantia de 90$599 para lhe ser entregue por occasião do pagamento da prestação de responsabilidade, por ser inferior ao valor da mesma apolice.—Communicou-se ao engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo. — Declaro a Vmc. para os fins convenientes, que a licença de 3 mezes concedida em 9 de setembro ultimo ao guarda da Casa de Detenção Saturnino de Aragão Ribas, foi com todos os vencimentos.

— Ao commandante interino da canhoneira *Ypiranga*. — A' vista do que solicita o engenheiro encarregado do levantamento do pharol das Rocas em officio de 28 de setembro findo, sob n. 94, recommendo a Vmc. que siga com o navio sob seu commando de modo que alli esteja até o dia 25 do corrente, afim de conduzir para esta capital o coronel João de Souza Mello e Alvim, incumbido pelo Ministerio da Marinha de examinar o terreno em que deve ser levantado dito pharol.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.—Para ser encaminhada a petição de graça que tem de dirigir ao Poder Moderador o sentenciado Antonio José Correia, a qual transmitto a Vmc. acompanhada da respectiva certidão das peças do processo do mesmo sentenciado, recommendo-lhe que forneça-me a competente informação de conformidade com o disposto no decreto n. 2,566, de 28 de março de 1860 e na circular n. 287 de 28 de junho de 1865. Deve Vmc. devolver-me com a informação as citadas petição e certidão das peças do processo respectivo.

— Ao da comarca de Ouricury. — Sirva-se Vmc. de informar com brevidade ácerca da praça sobre os reparos do proprio provincial destinado á cadeia na villa de Granito, e que devia ter lugar a 27 de agosto ultimo, como recommendei em 19 de julho, servindo de base o orçamento organisado pelo engenheiro Gustavo Mermond, com o accrescimo de 20 %.

— Ao vigario da freguezia de Santo Antonio de Garanhuns.—Haja V. Rvdm. de informar se é exacto ter o soldado do 14º batalhão de infantaria Manoel Pereira dos Santos casado nessa freguezia em setembro de 1867, segundo allega, com Maria Francisca de Jesus, convindo que, no caso affirmativo, seja remettida a respectiva certidão para ser averbada nos assentamentos da referida praça, de conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas em officio do 1º do corrente, sob n. 612.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.—Devolvo a Vmc. a relação em duplicata do segundo grupo de escravos libertados nesse termo por conta do saldo de 5:226$579 do fundo de emancipação, afim de que na casa destinada á declaração da quota distribuida se escreva o referido saldo, e não o total da referida quota (11:876$579), como se acha, fazendo se os precisos esclarecimentos na casa das « Observações. »

— Ao juiz de paz em exercicio da freguezia de S. José do Recife.—Declaro a Vmc. que em vista do disposto no art. 241 § 3º do decreto n. 8,213, de 13 de agosto ultimo, não possa resolver á duvida suscitada em seu officio de 28 de setembro findo sobre a execução da lei eleitoral. Entretanto Vmc. na propria lei poderá encontrar solução á referida duvida.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal do Recife que em o seu officio n. 145, de 28 do mez findo, exarou-se hoje o seguinte despacho: « Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar segundo julgar conveniente. »

— Com as informações juntas por copia prestadas pela Repartição das Obras Publicas em officio de 27 de agosto, sob n. 269 e pelo Thesouro Provincial no de 20 de setembro, n. 239, dou solução á representação da Camara Municipal da cidade de Goyanna contra o estabelecimento de uma barreira no lugar denominado Tanquinho.

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação, faça transportar a côrte por conta do ministerio da Marinha, no vapor *Bahia* esperado dos portos do norte, o capitão tenente Augusto Cesar da Silva, commandante da canhoneira *Ypiranga*, o qual achando-se doente recolhe-se áquella côrte de ordem do ajudante general da armada.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1881

Abaixo assignados, recolhidos na Casa de Detenção. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Carlos de Almeida. — Requeira á quem competir.

Antonio Honorio Soares.—Nada ha que deferir á vista das informações.

Bacharel Braz Florentino Henriques de Souza.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alferes Francisco Evaristo de Souza.— Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Giuseppe Ferri.— Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista. —Deferido com officio desta data ao Thesouro Provincial.

Irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deus. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Fernandes da Costa & C.—Sim.

Manoel Lins Caldas Sobrinho.— Deferido, com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Maia e Silva & C.—Dirijam-se os supplicantes, querendo, ao Sr. Dr. chefe de policia.

Victorino Francisco Maria da Victoria.— Informe o Sr. director da colonia orphanologica Isabel.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de outubro de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1881.

Ordem do dia n. 1,260

Faço constar á guarnição que n'esta data nomeei o Sr. tenente do 2.º batalhão de infantaria, Francisco Miguel de Souza, para meu ajudante de ordens de pessoa.

(Assignado) — *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme —O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

— 13 —

Ordem do dia n. 1,261

Havendo S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por officio de hontem, permittido que o Sr. alferes do 14.º batalhão de infantaria, Francisco Evaristo de Souza, entrasse no gozo da licença de 3 mezes, que lhe foi concedida por portaria do Ministerio da Guerra, de 23 de setembro findo, em prorogação da que, para tratar de sua saúde, obteve por outra portaria do mesmo Ministerio, de 20 de julho anterior, visto achar-se a referida licença publicada no *Diario Official* n. 267 de 27 do indicado mez de setembro: assim o faço constar á guarnição para os devidos effeitos.

(Assignado).—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Está conforme.—*Joaquim Jorge de Mello Filho*, alferes ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1881

Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor publico da cadeira de Pedra de Buique.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 10 do corrente.

Antonio Francisco de Moura, professor publico da cadeira de Nazareth do Cabo.—Sim, de accordo com a autorisação da Presidencia da Provincia, de 10 do corrente.

Celestina Amalia Alvares de Souza, professora publica, removida da cadeira de Catuama para a de Venda Grande, do sexo masculino.—Sim, de accordo com a autorisação da Presidencia, de 10 do corrente.

Galdino Eleuterio Teixeira de Barros, professor publico da cadeira do Rio Formoso.—Encaminhe-se.

O mesmo.—A' 3ª secção do conselho litterario, relator o Dr Rigueira Costa.

José Augusto Porto-Carreiro, professor publico da cadeira de Chã d'Alegria.—Justifico á vista da autorisação da Presidencia da Provincia, constante do officio de 10 do corrente.

Manoel Antonio Leite, professor publico da cadeira de Salgueiro.—Sim, por 30 dias, á vista da autorisação da Presidencia da Provincia, de 10 do corrente.

Paulina Genuina do Silva Monteiro, professora publica da cadeira de S. Caetano da Raposa.—Encaminhe-se.

— 13 —

Idalino Izidio da Costa Vieira, professor publico da cadeira de Santa Cruz.— Prejudicado, visto ja ter sido provida a cadeira a que allude o supplicante.

José Augusto Porto-Carreiro, professor publico da cadeira de Chã d'Alegria.—Encaminhe-se.

Martinho da Silva Costa, professor publico da 2ª cadeira da cidade da Victoria.— Encaminhe se.

Officio do delegado litterario de Panellas, datado de 4 do corrente, informando e remettendo a petição do professor da mesma localidade.— A' 3ª secção do conselho litterario, relator o Dr. José Diniz Barreto.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1348 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 13 de outubro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Pedro Nicoláo da Silva, Florentino Cordeiro da Silva e Aprigio José do Nascimento, vindos da comarca de Palmares como criminosos.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Theodora, escrava de D. Maria Cavalcante Borba, a requerimento de sua senhora.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maximiano Pereira da Cunha e José da Silva Torres como vagabundos.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Pedro Alexandrino, por disturbios.

Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra José Candido de Oliveira como incurso nas penas do art. 257 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc -Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1881

Dr. Aristacho Xavier Lopes e outros.—Deferido.

José Caetano da Silva. - Restitua-se de conformidade com a informação da Contadoria.

José Joaquim Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica justificando as faltas de exercicio do professor de Nazareth do Cabo. —Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. contador.

Padre Pedro Pacifico de Barros Bezerra. —Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas relativas ás despezas com reparos das pontes do 2.º districto.—Approvadas.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas relativas ás despezas com a estrada do Cumbe em Beberibe.—Approvadas.

Francisco Antonio de Souza Ayres.—Volte ao Sr. contador.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas relativas a despezas feitas com o aperfeiçoamento da estrada de Jacuhipe a Agua-preta.—Approvadas.

Contas da applicação do producto dos beneficios das 18.ª e 19.ª partes da loteria do Hospital da Ordem 3.ª do Carmo.—Approvadas.

Thomaz de Aquino Cesar.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

José Camello do Rego Barros e outro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—A' Secção do Contencioso para remetter copia do contrato com Firmino Theotonio da Camara Santiago.

Officio do Dr. chefe de policia remettendo as contas do fornecimento aos presos pobres da Casa de Detenção do mez de setembro findo.—Informe o Sr. contador.

Francisco Ignacio Pinto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Victorino Domingues Alves Maia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti.—Informe o Sr. contador.

Manoel Alves Barboza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Fernandes Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Irineu Coelho de Souza.—Ao Sr. contador para proceder-se de conformidade com a informação.

Contas do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. contador.

José da Silva Franco.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Mesa regedora da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus.—Informe o Sr. contador.

Bemvenuto da Silveira Lobo.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Candida Francisca Menezes de Moraes. —Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Contas da 2.ª parte da loteria da Matriz de Garanhuns.—Approvadas.

Contas da 56.ª parte da loteria do Hospital Pedro II.—Approvadas.

Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão.—Pague-se.

Mesa regedora da Matriz de Santo Antonio.—Pague-se.

João Joaquim Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Officio do commandante do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Mesa regedora da irmandade do SS. da Bôa-Vista.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

José Antonio de Andrade.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Cimbres.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Relação dos livros que no exercicio de 1880 a 81 serviram na collectoria de Palmares.—Ao Sr. contador para mandar activar depois de conferido pelo protocollo.

Relação da divida activa liquidada na collectoria de Palmares no exercicio de 1880 a 1881.—A' secção do Contencioso para os fins do art. 36 do Regulamento de 7 de julho de 1879.

Contas do collector de Villa-Bella.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Espindola de Mendonça.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1881

A menor Guilhermina, Jovino Pinheiro, Cosme José dos Santos Callado, desembargador José Felippe de Souza Leão e Vicente Ferreira da Costa.—Informe a 1ª secção.

Felisberto de Medeiros Barbosa e Oliveira Bastos & C.—Em vista das informações os supplicantes não podem ser attendidos.

Ferreira Rocha & C.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Manoel Antonio de Alcantara.—Deferido de accordo com o parecer do chefe da 1ª secção.

Manoel Soares da Silva.—Sim, em vista da informação.

Costa Pereira & C.—Deferido em vista das informações.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1881

Pelo Sr. presidente:

Rangel & C.—Como requer, pago o imposto.

Francisco Augusto da Rocha.—Como requer, pagando o que está a dever.

Rocha & Carvalho.—Idem.

Lourença Pereira Mendes Guimarães.—Idem.

Antonio Ferreira Nobrega.—Idem.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações

João Baptista Pinheiro.—Dê-se a licença, de accordo com a informação do engenheiro.

Joaquim Pereira de Almeida.—Idem.

Francisco do Carmo Coêlho.—Idem.

Joaquim Felinto Alves de Almeida.—Idem.

José Rodrigues Peixoto.—Dê se a licença sob a condição indicada pelo engenheiro no final de sua informação annexa.

Manoel José Machado.—Uma vez, que segundo verificou o engenheiro, já não é prohibida a concessão requerida, dê-se a licença conforme pede o supplicante.

Pedro Jorge da Silva Barros.—Junte o supplicante a licença a que allude; e depois disto seja a presente submettida a decisão da Camara.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, em 11 de outubro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva

CAMARA MUNICIPAL

Acta da sessão extra-ordinaria, em 11 de agosto de 1881 (*)

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANO CARNEIRO DA CUNHA

Aos onze dias do mez de agosto do anno de 1881, achando-se reunidos ao meio dia no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, o Exm. Sr. presidente da mesma Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, e vereadores os Srs. Drs. Democrito Cavalcante de Albuquerque e José Francisco de Barros Rego, capitães João Francisco Antunes, e Francisco Faustino de Brito, tenentes José da Silva Loyo Junior e Francisco Gonçalves Torres, e José Ferreira Baltar, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão, foi unanimemente approvada e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da sessão, deu o secretario conta do expediente, apresentando para serem assignados os despachos da anterior, e a redacção de um officio dirigido á Presidencia, que foi lida, approvada e assignada.

Apresentou mais as seguintes peças que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio da Presidencia, em 3 do corrente, mandando que providenciasse a Camara no sentido de serem com a maxima brevidade juramentados os quatro juizes de paz, e os respectivos supplentes da freguezia de S. Lourenço da Matta. — Façam-se as communicações, convidando á uns e a outros para virem prestar juramento.

Outro da mesma em 4 do corrente, declarando em resposta ao da Camara n. 112 de 28 de junho ultimo, que em vista das ponderações do Thesouro Provincial, e informações de 28 de julho sob n. 75, não era possivel fornecer o Consulado á esta Secretaria copia do lançamento da decima urbana, por importar essa requisição um trabalho superior ás forças do pessoal d'aquella repartição—Posta em discussão a materia, ficou resolvido que se respondesse á S. Exc. que, sendo a collecta a base para a cobrança dos impostos, não pode esta ser effectuada regularmente, senão em presença d'aquella: pelo que, em vista da objecção do Thesouro, se dignasse S. Exc. de providenciar em ordem á que por qualquer modo que á S. Exc. parecer conveniente, seja satisfeita a requisição da Camara, que muito terá á perder por falta da copia da collecta, que solicita.

Outro da mesma, em 6 do corrente, declarando que providenciou em ordem á que o inspector de Saude Publica, proceda no Cemiterio Publico de Santo Amaro o exame alludido no officio da Camara, expedido em 25 de julho, sob n. 122.—Inteirada.

Outro da mesma, em 8 do corrente, declarando, em solução ao officio da Camara, de 18 de julho, sob n. 118, que acabava de providenciar, para que as areias extrahidas pelas dragas da repartição da Conservação do Porto, sejam lançadas junto á ponte de Santo Amaro, afim de servirem ao aterro da parte baixa do Cemiterio de Santo Amaro das Salinas. — Inteirada.

Outro finalmente da mesma em 4 do corrente, mandando informar para poder resolver o assumpto do officio da Camara n. 124 de 25 do mez findo, se as catacumbas dos Cemiterio de S. Lourenço da Matta, e varios pertencem exclusivamente á Camara; e o motivo por que pretende cobrar pelas inhumações, que forem n'ellas feitas, taxa excedente da determinada no art. 6.º da lei n. 699 do 1.º de junho de 1866.

Posta a materia em discussão, mandou a Camara responder que só no cemiterio da freguezia de S. Lourenço da Matta possue a Camara Municipal catacumbas, havendo-as tambem nos das freguezias da Varzea e do Poço da Panella, porem pertencentes á irmandades; e que por não ter a lei cogitado da necessidade de um pedreiro para fechar as catacumbas desses cemiterios, foi que pedio a Camara autorisação para tal despeza; e que, quanto á segunda parte do mesmo officio; que se tem cobrado 6$000 pelas inhumações nas catacumbas dos referidos cemiterios, e não o preço estabelecido pela lei n. 699 do 1º de junho de 1866, porque lhe parecia estar essa lei revogada nesta parte pelo art. 29 da de n. 1,234 de 24 de abril de 1875, visto como, sendo posterior, não excluio de sua disposição os cemiterios de fóra da cidade, quando prescreve que pelos solios ou carneiros se cobre a quantia de 6$000, corroborando ainda o modo de ver da Camara a disposição do art. 30 da supracitada lei de 1875, o qual não pode deixar de comprehender os cemiterios de fóra da cidade, onde possuir a Camara catacumbas, e onde outr'ora não as tinha, e que assim pensando a Camara Municipal, aguardava a solução de S. Exc. sobre o assumpto.

Outro do provedor da Santa Casa de Misericordia em 10 do corrente, convidando a Camara para assistir a festividade de sua Excelsa Padroeira Nossa Senhora do Paraizo, que será celebrada na sua igreja em o dia 15 pelas 10 horas da manhã. — Inteirada, nomeando o Sr. presidente os Srs. Barão de Nazareth, tenente Loyo Junior e capitão Antunes para representarem a Camara naquella festividade.

Outro do engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco em 6 do corrente, acompanhando a planta dos terrenos designados para a construcção da estação central da estrada de ferro do Recife á Caruarú, pedindo licença para cercar os que estão na mesma planta designados com côr amarella. — Concedeu-se, sendo a cerca desmanchada logo após a conclusão da obra.

Outro do Gabinete Portuguez de Leitura em 6 do corrente, convidando a Camara para assistir á sessão magna, que celebrará no dia 15 do corrente pelo trigesimo anniversario de sua installação. — Inteirada, e o Sr. presidente nomeou os Srs. Dr. Democrito, capitão Brito e Baltar para representarem a Camara.

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga em 8 do corrente, remettendo o mappa do abatimento de 516 rezes para o consumo.—Inteirada.

Outro do medico do mesmo Matadouro em 10 do corrente, communicando que mandou lançar á caldeira as carnes de uma rez, pertencente á Companhia de Carnes Verdes.—Inteirada.

Outro do procurador na mesma data, communicando que já se acham recolhidos ao cofre da Camara, não só a multa, mas tambem a importancia do imposto da licença, que deixou de pagar Antonio Gonçalves Gallindo, cuja cobrança lhe foi recommendada no officio de 22 de junho proximo passado. — Inteirada.

Outro do mesmo, e da mesma data, communicando que despendeu a quantia de. . 40$200 com a vistoria da obra embargada, pertencente a Joaquim Rodrigues de Almeida; 5$000 com sello do recurso de revista na questão de Antonio da Costa e Sá, prefazendo o total das despezas a quantia de 45$200, e pedia que fossem mandados levar em conta. —Inteirada, e que se faça a communicação á contadoria.

Ainda outro do mesmo, e da mesma data, remettendo o balancete da receita e despeza attinente ao mez de julho proximo findo.—Ao Sr. vereador commissario de policia.

Outro do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, reclamando contra o deposito de lixo no lugar do Brum, fronteiro á estação inicial da dita estrada.—Ao fiscal para providenciar no sentido da reclamação.

Outro do engenheiro da Camara em 4 do corrente, informando sobre o valor do predio n. 10, sito á rua Mariz de Barros, arbitrando-o em 3:200$000.—Adiado.

Outro do mesmo, de hoje datado, lembrando a Camara a conveniencia de ser alterada a canalisação dos mictorios externos do Mercado Publico de S. José, dando-lhe maior diametro, e pedindo autorisação para fazer essa obra, que orça em 60$000.—Ordene-se o pagamento.

Outro do mesmo, da mesma data, participando que examinou o charco existente no lugar denominado Geriquity, e é de opinião que sendo o terreno particular, e estando o proprietario obrigado, em virtude do disposto no art. 10 das posturas, a esgotal-o, deve ser para isso intimado; e que o esgotamento poder-se-ha conseguir aterrando toda a baixa, obra que custará 3 000$000, sendo que tambem se poderá conseguir por igual preço, se não por maior, a canalisação de ditas aguas até a galeria de esgoto da rua de Gervasio Pires.—Ao fiscal para intimar ao proprietario, afim de fazer o esgotamento do charco.

Ainda outro do mesmo, e da mesma data, avaliando o predio n. 49, sito á rua Visconde de Goyanna, pertencente ao bacharel Manoel Juvenal Rodrigues da Silva em 2:400$000.

Posta a materia em discussão, ficou resolvido que se remettam os papeis ao Sr. commissario de edificações para declarar, se ha conveniencia na desapropriação desse predio; e no caso de assim julgar, entender-se com o proprietario acerca do preço, que por elle pedir.

Outro do fiscal desta freguezia em 8 do corrente, participando que nada occorrera digno de menção na sua freguezia no intervallo da sessão.—Inteirada.

Outro do fiscal do 1º districto da freguezia de S. José, em 8 do corrente, communicando que intimou aos talhadores multados Florencio Joaquim de Oliveira, Sabino Antonio da Costa e João Felix Caminha, como infractores do artigo 15 § 20 da lei n. 1,355 de 6 de março de 1879, e ficava na diligencia de fazel-os assignar os respectivos termos.

Outro em que ficava recolhido ao cofre municipal a quantia de 15$000, sendo 10$000 importancia da multa, que pagou o talhador Luiz de França Soares, como incurso na disposição do mesmo artigo 15, e 5$000 da imposta ao talhador Albino Leite Farias por infracção do artigo 190 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873.—Ao procurador.

Outro do mesmo em data de hoje, remettendo tres termos de multa, lavrados por infracção de posturas contra os talhadores João Gil Caminha e José Joaquim de Freitas, os quaes se recusaram a assignar os respectivos termos —Ao procurador.

Outro do mesmo em 8 do corrente, remettendo dous termos de multa, imposta a Francisco Vieira Perdigão, como gerente da companhia de carnes verdes por infracção do artigo 14 da lei n. 1,176 de 22 de maio de 1875, e a José Fernandes, talhador, este, por infracção do artigo 15 § 2º da lei n. 1,355 de 6 de março de 1879.—Ao procurador.

Outro do fiscal do 2º districto da mesma freguezia em 5 do corrente, communicando haver o guarda José d'Annunciação Carvalho, findado a sua licença, e reassumido o exercicio do seu cargo.— Inteirada.

Outro do fiscal do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista em 3 do corrente, remettendo um termo de multa, lavrado por infracção de posturas contra Candido Ferreira Cascão.—Ao procurador.

Outro do fiscal do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista em 8 do corrente ao Sr. Dr. commissario de edificações, remettendo dous termos de multa, lavrados contra Antonio Paulino Rodrigues da Silva, e o mestre pedreiro José Pereira de Carvalho, por estarem edificando uma sotéa no lado posterior da casa n. 32, sita á rua de S. Gonçalo, sem licença da Camara.—Ao procurador, e que se renove aos fiscaes a portaria anteriormente expedida no sentido de communicarem á Secretaria sem perda de tempo, depois de imporem a competente multa aos infractores, quando encontrarem em edificação qualquer obra fóra das prescripções das posturas, ou sem licença da Camara, fazendo a parar até que seja embargada judicialmente.

Outro do fiscal do 2º districto da mesma freguezia em 5 do corrente, ponderando que a medição dos terrenos não murados deve ser feita por pessoa habilitada, e mesmo por lhe faltar o instrumento necessario para taes medições.—Que se ordene ao Dr. engenheiro para que mande proceder a medição ditos terrenos.

Outro do fiscal da freguezia da Graça, em 3 do corrente, remettendo dous termos de multa, lavrados por infracção de posturas contra Antonio Alves Mascarenhas e Antonio José Martins, moradores na freguezia do Poço da Panella por infracção do artigo 75, combinado com o 91 das posturas.—Ao procurador.

Outro do mesmo em 4 do corrente, mostrando com o recibo annexo que já fôra recolhida a balança que havia na sua freguezia.—Restitua-se o recibo.

Outro do fiscal da freguezia dos Affogados em 8 do corrente, informando sobre a petição de João José de Araujo.—Indeferido em vista da informação.

Parecer do advogado sobre o assumpto da petição de D. Maria Annunciada do Carmo.—Posto em discussão, ficou resolvido que se officiasse a presidencia, remettendo-se lhe os papeis, para que em vista d'elles se digne S. Exc. de providenciar no sentido de ser dada a sahida ás aguas accumuladas na estrada de João de Barros e becco do Olho do Boi, pelo modo que julgar mais conveniente em sua sabedoria.

Outro do Sr. vereador commissario de policia exarado no officio do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, consultando acerca do modo, como deve proceder com as companhias do Beberibe, Recife Drainage e illuminação a gaz, quando fazem escavações nas ruas, concluindo que nos termos das posturas, e leis em vigor, tem applicação as referidas companhias, que praticarem infracções dos dispositivos das posturas; pelo que deverão os fiscaes impor multas ás mesmas companhias, que as não respeitarem.—Posto em discussão o parecer, foi approvado.

Outro do mesmo Sr. vereador commissario sobre a consulta, que fez o mesmo fiscal, referente aos volumes pesados, que se costumam collocar nos caes por conveniencia do commercio, como pranchas para embarque e desembarque etc. concluindo que se ordene ao fiscal para que tolere a conservação das pranchas e generos nos pontos indicados, com tanto que d'ahi não resulte a obstrucção completa das ruas, que marginam os ditos caes, caso em que não deverá ser permittida a conservação das ditas pranchas e generos.—Posto em discussão o parecer, foi approvado.

Foram despachadas favoravelmente de conformidade com as competentes informações as petições de Antonio Joaquim Ferreira Porto, para rasgar duas janellas e alargar uma porta na frente de sua casa terrea n. 244, sita á rua Visconde de Albuquerque, e bem assim mudar o systema da coberta, fazendo duas aguas.

De Antonio Joaquim Teixeira Porte para demolir a casa terrea n. 43, sita á rua da Ponte Velha, e construir outra.

De Antonio José Alves para abrir uma casa para divertimento de cavallinhos de chumbo no pavimento terreo do predio n. 16, sito á rua do Amorim.

De Ferreira & C. para fazer pequenos reparos no seu predio n. 41, sito á rua do Bom Jesus.

De João Manoel de Souza para expor a venda cocos seccos na area dos dez palmos, concedidos ao kiosque, collocado no caes Vinte e Dous de Novembro pelo respectivo contrato.

De João de Paula Neves, arrematante dos concertos da bomba do Ambolé, pedindo pagamento da segunda prestação do seu contrato.

Do fiscal da freguezia da Varzea, Manoel Trajano Rodrigues Campello pedindo trinta dias de licença com vencimentos.

De Manoel José de Sá para edificar uma casa de taipa á margem da linha ferrea do Limoeiro, e da estrada do Bartholomeu na freguezia do Poço da Panella.

Do guarda João Nepomuceno Ribeiro Junior pedindo trinta dias de licença.

Foi indeferida a petição de Agostinho Lucas de Mendonça, que pedia para expor a venda cocos no caes Vinte e Dous de Novembro.

Petição de Tiburcio Valeriano Baptista, proprietario de um terreno á rua Princeza Isabel

(*) Entregue na typographia deste *Diario*, no dia 12 do corrente outubro.

A Redacção.

ILEGÍVEL

que faz esquina com á rua Sete de Setembro, pedindo licença para n'elle edificar uma casa terrea com 30 palmos de frente e 80 de fundo, contendo tres janellas na frente, duas portas no oitão, ficando a frente no alinhamento da rua Princeza Isabel, e o oitão affastado 20 palmos do alinhamento da rua Sete de Setembro, sendo esse espaço cercado de muro com altura de quatro palmos para collocar sobre elle gradeamento de ferro, tendo um portão de dez palmos no espaço do gradeamento dos 20 palmos, que fica fazendo frente para á rua Princeza Isabel.

Posta em discussão a materia, resolveu a Camara, em vista da informação do engenheiro, em que declara que esse terreno está na planta da cidade para um passeio publico, unido a outros terrenos, e por isso não devia a Camara permittir que n'elle se edifique, e que, não podendo a Camara comportar a despeza da desapropriação, nem tambem negar licença para que o proprietario n'elle ed fique, se offi iasse á presidencia para que, á vista d'estas ponderações, mande fazer a desapropriação d'esse terreno por conta dos cofres provinciaes.

Outro de Antonio Henriques Rodrigues, pedindo para ser relevado da multa que lhe foi imposta por ter feito goteira no seu predio n. 21, sito á rua do Bom Jesus, sem licença da Camara.—Indeferida, em vista da informação do fiscal, e porque não tem a Camara competencia para relevar de multas.

Outra de Clemente Gonçalves Netto, pedindo novo prazo para mudar seu estabelecimento da casa arruinada sita á rua de Domingos José Martins.—Indeferida.

Outra de Hermenegildo Florencio de Miranda, pedindo dispensa da exhibição do conhecimento do imposto de profissão e industria, para poder rever os pesos e medidas do seu estabelecimento deposito de saccos, sito á rua do Ypiranga n. 13—Não tem lugar o que requer.

Encerrado o expediente e passando-se á segunda parte dos trabalhos da sessão, o Sr. presidente disse que, havendo a Camara em 17 de setembro de 1877 baixado uma portaria, ordenando ao engenheiro que todas as vezes que fosse dar cordeação, e achasse já começada ou concluida a obra, para que era pedida dita cordoação, desse parte á Camara; lhe parecia conveniente que essa portaria fosse hoje reproduzida com a alteração seguinte:—Que na hypothese figurada n'aquella dita portaria, se ordene que o engenheiro faça constar essa circumstancia na informação que der á Camara. — Foi approvada a proposta do Sr. presidente.

O Sr. tenente Torres, pedindo a palavra pela ordem, deu conhecimento de que o guarda Freitas Barbosa, que requereu licença á esta Camara, já a completou ha mais de um mez, constando que se acha empregado na provincia da Parahyba; pelo que requeria que fosse considerado abandonado o lugar que exercia. —Posta em discussão a materia ficou adiada, a requerimento do Sr. Baltar.

Este Sr. vereador, pedindo tambem a palavra pela ordem, apresentou o parecer que, como membro da commissão nomeada para formular bases para o levantamento do emprestimo de 30:000$, autorisado pela lei do orçamento confeccionou, o qual parecer é do theor seguinte—« A commissão incumbida de promover o emprestimo de 30:000$, de conformidade com o art. 65 da lei n. 1,515 de 4 de agosto, é de parecer que se chame concurrentes em cartas fechadas, debaixo das clausulas seguintes: 1.ª O emprestimo deverá ser de 30:000$ ao prazo de cinco annos, 2.ª, o juro deverá ser até 8 por cento ao anno, pago semestralmente; 3.ª, a amortisação será feita no espaço de cinco annos, sendo pagos 20 por cento no fim de cada anno. Recife, 11 de agosto de 1881. Loyo Junior.—José Ferreira Baltar. »

Posto em discussão o parecer, o Sr. Barão de Nazareth declarou que votava contra, e disse que estranhava e ficava surprehendido com sua apresentação; porque sendo elle um dos membros d'essa commissão, não fôra ouvido sobre este assumpto, e portanto não podia esse parecer ser apresentado como obra da commissão.

O Sr. presidente propoz que ficasse adiada a discussão, visto como não se achava presente o Sr. tenente Loyo Junior, um dos signatarios do parecer e membro da commissão. —Foi approvado o adiamento.

O Sr. Barão de Nazareth, pedindo a palavra pela ordem, apresentou o seguinte requerimento, que foi approvado depois de discutido:

« Requeiro que seja ordenado ao engenheiro d'esta Camara que passe a examinar uma obra, que está fazendo na casa n. 32 da rua de S. Gonçalo, na freguezia da Boa-Vista, José Pereira de Carvalho, para a qual não tirou licença, pois que a que pedio á esta camara foi para mudar a coberta; e ao passo que, abatendo-a, levantou os oitões, e fez um andar do lado de detraz. Convindo evitar que se faça uma obra contra as posturas, é de toda a urgencia que tambem se evite a conclusão da mesma.—S R.—Barão de Nazareth. »

Sendo 4 horas da tarde, foi levantada a sessão e lavrou-se de tudo a presente acta, que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

O Sr. presidente observou ter escapado na acta da declaração que fez o Sr. vereador Baltar, de que não apresentou o parecer da commissão ao Sr. Barão de Nazareth, por não saber que o mesmo Sr. Barão fazia parte da commissão. — *José Marianno Carneiro da Cunha*, presidente.—*Francisco Faustino de Brito*.—*João Francisco Antunes*. — *José Francisco de Barros Rego Junior*. — *Francisco Gonçalves Torres*.—Dr. *Democrito Cavalcante de Albuquerque*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE OUTUBRO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Ipojuca* recebemos hontem jornaes, com datas: do Ceará até 5, do Rio Grande até 11 e da Parahyba até 12 do corrente. Eis o que d'elles colhemos:

CEARÁ

— No dia 2 do corrente realisou-se, na capital, o assentamento da primeira pedra para o edificio em que deve funccionar a Escola Normal.

— De 8 de dezembro de 1880 até 28 de setembro ultimo elevava-se a 344 o numero de manumissões realisadas na provincia.

— A companhia Ferro Carril no mez de setembro:

Rendeu	2:753$900
Despendeu	1:639$620
Dando de saldo	1:114$280

— A Alfandega da Fortaleza arrecadou, no mez de setembro 136:642$043.

— Pela 22.ª vez no corrente anno nenhum obito se deu na capital, no dia 2 do corrente outubro.

— No mez de setembro entraram no porto da Fortaleza, 20 embarcações diversas, sendo 17 nacionaes e 3 inglezas, assim classificadas:

12 vapores	com	13:082	toneladas.
1 patacho	«	250	»
3 hiates	«	155	»
2 cutters	«	36	»
2 barcaças	«	38	»
20		13:561	»

Procedencias:

Rio de Janeiro 2, Pará 3, Pernambuco 2, Maranhão 2, Aracaty 5, Camocim 1, Barra Nova 1, Areias 1, Liverpool 2 e New-York 1.

— Escrevem de S. Benedicto, em 22 de setembro:

« No dia 17 deste mez, o digno subdelegado de policia desta villa, Francisco Chrispiniano de Souza descobrio o cadaver de uma infeliz de nome Thereza, filha de Delfina de Lima, no quarteirão — Baixa Grande, — nas aguas do riacho Pimenteira.

« Não se podendo verificar a identidade da victima pelo estado de adiantada putrefação em que foi achado o cadaver, aquella autoridade procedeu a rigoroso inquerito, chegando ao descobrimento da verdade e capturando ao autor de tão barbaro crime — João Pereira do Nascimento, conhecido por João Panta, — que confessou haver enforcado com um cipó a infeliz Thereza, tendo por cumplice Manoel Vicente.

« Praticado o crime deitou o cadaver nas aguas do riacho Pimenteira, onde foi encontrado.

« A infeliz, seduzida por João Panta que prometteu casar-se com ella, abandonou a casa paterna e seguio ao monstro, que felizmente está preso.

« O seu cumplice ainda não foi encontrado; a autoridade, porém, anda-lhe na pista e de sua actividade e zelo se deve esperar o melhor resultado. »

RIO GRANDE DO NORTE

— Lemos na *Reforma*:

« A estação da capital méde 34 metros de frente, dividida em tres corpos. O central tem 10 metros e dous pavimentos, e os lateraes 12 metros cada um.

« No do centro ha um vestibulo, de 9 metros 20 por 4, que dá entrada para uma plataforma coberta, por dous corredores espaçosos, um para entrada e outro para a sahida dos passageiros. Além dessa plataforma coberta, que méde 34 metros por tres, ha outra que tem 40 metros, obliquamente á primeira, onde podem atracar dous trens.

« E' um elegante chalet, que tem 5 metros de pé direito. O plano foi dado pelo engenheiro fiscal e aceito pelo digno engenheiro chefe da companhia.

« A estação de S. José méde 24 metros de frente, tem tres corpos. O central, de 8 metros por 9, é destinado á mercadorias; os dous lateraes para escriptorio, bilheteiro, sala de espera, etc. A fachada do edificio é coroada por um acroterio de pilaretes que formam no centro um frontão, em cujo tympano ha oculo para relogio. E' um edificio muito elegante e de estylo architectonico de gosto.

« Tambem foi delineado pelo engenheiro fiscal e aceito pelo da companhia.

« Toda a linha permanente méde 40 kilometros 800m., sem desvios; seus trilhos são de aço Besser, e do systema *vignole de patin*; a bitola da linha é de um metro.

« O material rodante é de fabrica ingleza; sendo as rodas de aço batido.

« As machinas são da afamada fabrica Neilson & C., de Glasgow, sendo uma da celebre fabrica americana de Baldwin, de Philadelphia.

« As machinas que servem á secção entregue ao trafego, receberam os nomes *João Alfredo, Clelia de Sinimbú, Wilkens de Mattos* e *Bandeira de Mello*, tendo as duas primeiras trabalhado na inauguração.

« Estas machinas tem 6 rodas motoras, conjugadas e truck; e o tender tem 8 rodas.

« A americana tem 4 rodas conjugadas e tender igual ás outras.

« Quanto ao material fixo e rodante e estabilidade da linha, pode-se considerar a secção aberta ao trafego como uma das melhores que possuimos.

« Em todos os cruzamentos de nivel substituiram-se as tradiccionaes cancellas, por guarda-gados americanos, systema este que dispensa uma serie de empregados vigias; este importante melhoramento é devido ao engenheiro Feliciano Martins que estatuio no contrato provincial o seu estabelecimento. »

— O tenente-coronel José Baptista dos Santos, que falleceu no termo do Principe, no mez de junho ultimo, deixou a seguinte descendencia:

Filhos	13
Netos	144
Bisnetos	150
Tataranetos	6
Ao todo	313

PARAHYBA

— Foi designado o dia 15 de dezembro para se proceder á eleição dos membros da assembléa legislativa provincial no biennio de 1882—1883.

— Tendo sido removido o promotor publico bacharel Joaquim Rodrigues Villares, da comarca do Pombal para a de Souza, foi nomeado para aquella Manoel Antonio Pinto.

— Falleceram: na villa de S. João, o coronel Antonio José Alves Pequeno, commandante superior da guarda nacional daquelle local; e em Bananeiras, o major Nicoláo José de Carvalho. Eram ambos conservadores.

— Na villa do Pilar suicidou-se Manoel de Souza Marques, por desgostos e infortunios.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 12 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: Manoel Gabino da Silva, de 3º supplente do delegado do termo da Escada; Francisco da Costa Ferraz, de subdelegado do districto de Peripiry (Barra da Jangada), do termo do Bonito; Americo Fortunato da Gama, de 1º supplente do subdelegado do 1º districto do termo da Escada, por não ter prestado juramento.

Foram nomeados: alferes Manoel Gabino da Silva, subdelegado do districto de Peripiry (Barra da Jangada), do termo do Bonito; alferes Francisco da Costa Ferraz, subdelegado do 1º districto do termo da Escada.

Commando das Armas. — Em 10 do corrente foi nomeado, pelo Exm. Sr. brigadeiro Agostinho Marques de Sá, seu ajudante de ordens de pessoa o Sr. tenente do 2º batalhão de infantaria de linha Francisco Miguel de Souza.

Novidade—A proposito do que dissemos ante hontem sob esta epigraphe, escreveu-nos hontem o Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio o seguinte:

« *Srs. redactores do Diario de Pernambuco.*—A noticia que hontem deram Vv. Ss. na *Revista Diaria*, sob o titulo *Novidade* fez com que procedesse eu as indagações que pareceram-me necessarias. D'ellas colhi que a mulher que andou na tarde de 10 do corrente, vestida com roupa de homem, passeando nesta freguezia, é Amelia Eufrosina dos Santos, moradora á rua da Roda; mas asseverou-me ella, e o confirmam outras pessoas, que foi a primeira vez que assim se vestio, sahindo de sua casa da indicada rua, e indo somente até a travessa dos Expostos, em uma loja de marceneiro.

« Diz Eufrosina, que nenhum motivo mysterioso a levou á usar de trajos oppostos ao seu sexo.

« O que fez no dia 10 do corrente, não foi mais do que em resultado das pessoas que com ella moram, duvidarem de que ella seria capaz de sahir á rua vestida de homem.

« Foi assim que ella, aproveitando-se das roupas de um moço, para quem costuma lavar e engommar, animou-se á sahir de sua casa, como se fosse um rapaz janota.

« Eufrosina declarou tudo isto com franqueza, e prometteu-me não mais usar do disfarce, e nem apostar com as companheiras, porque se desta vez apenas teve o trabalho de vir á policia, teme-se de que em outra occasião faça viagem mais longa e dê entrada na Casa de Detenção. Subdelegacia de Santo Antonio, 13 de outubro 1881.—*Climaco da Silva.*

Gabinete Portuguez de Leitura.—No proximo domingo, 16 do corrente, devem reunir se em assembléa geral os socios da instituição que mantem o *Gabinete Portuguez de Leitura*, para o fim de apreciarem o relatorio annual da respectiva directoria, nomearem a commissão que na forma dos estatutos tem de examinar as contas, e, tratando do que julgar a bem da instituição, elegerem a nova directoria.

A bibliotheca do Gabinete Portuguez de Leitura, fundada ha 31 annos e em todo esse periodo sempre frequentada por grande copia de leitores e visitantes, tem prestado os mais assignalados serviços á causa da instrucção publica, contribuindo immenso para o desenvolvimento do nivel intellectual da provincia.

E', pois, uma utilissima instituição, que, por honra dos nossos irmãos do Brasil e Portugal, cuja fraternisação ella contribue a propagar, merece todo amparo do publico e principalmente dos seus associados, que devem ter por ella um entranhado amor.

E como quer que uma prova desses sentimentos se deva vêr na eleição das respectivas directorias, das quaes dependem principalmente a manutenção e desenvolvimento da bibliotheca, não é fóra de proposito lembrar que deve haver o maior criterio na escolha dos respectivos membros, para que estes, como acabam de fazer os actuaes, tomem a peito o interesse do estabelecimento e providenciem em ordem a melhoral-o.

Seguindo as pégadas de outros, que lhe antecederam chronologicamente, a actual directoria do Gabinete Portuguez não tem poupado sacrificios pessoaes e pecuniarios em pró da instituição, e acaba de dar testamunho do seu zelo e dedicação quotisando-se para prefazer a quantia de 2:235$, julgados indispensaveis para a impressão do cathalogo da bibliotheca, cuja falta desde muito tempo era sentida.

Para que estes e quejandos exemplos sejam proveitosos e encontrem imitadores, faz-se mister que todos os associados se interessem de veras pela util instituição, e que continuem a adoptal-a com directorias realmente zelosas, que mantenham aquelle templo de luz na altura da civilisação desta terra, para honra e gloria da colonia portugueza.

Eis a subscripção promovida entre os membros do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez para a impressão do catalogo da bibliotheca:

José da Silva Loyo	400$000
Antonio Correia de Vasconcellos	200$000
José Antonio de Souza Bastos	100$000
Severino Saraiva de Andrade	100$000
Gonçalo A. A. Pereira	100$000
Manoel Joaquim Pereira	100$000
Francisco Xavier Ferreira	100$000
José Lopes Alheiros	100$000
Manoel da Cunha Lobo	100$000
Manoel José de Araujo	100$000
João José Rodrigues Mendes	50$000
João José Soares do Amaral	50$000
Gaudino Ernesto de Medeiros	50$000
José Gonçalves da Costa	50$000
José da Silva Rodrigues	50$000
José Nogueira de Souza	30$000
Rodrigo Carneiro da Cunha	20$000
João Augusto Ignacio Moreira	20$000
Joaquim da Costa Martins	20$000
Francisco de Oliveira Maia	20$000
Francisco Dias Rodrigues Saraiva	10$000
José Joaquim dos Santos	5$000
Somma	1:775$000

Eis agora a subscripção para o mesmo fim promovida entre os membros da directoria:

Henrique da Silva Ferreira	300$000
Justino Teixeira de Moura	50$000
Manoel Pinto das Neves	50$000
Manoel Maia	20$000
Zeferino José da Silva Pinto	20$000
Thomaz Espiuca	20$000
Somma	460$000
Total	2:235$000

Lyceu para senhoras. — Telegramma particular da Côrte, que nos foi obsequiosamente mostrado, annuncia que, no dia 11 do corrente, foi alli inaugurado com uma bellissima festa o *Lyceu para senhoras*, em que desde muito andava empenhado o Sr. commendador Bittencourt da Silva, em nome e por amor da *Sociedade Propagadora das Bellas Artes* de que foi esse illustre architecto o instituidor.

Tendo já essa sociedade á seu cargo o *Imperial Lyceu de Artes e Officios* para homens, entendeu que devia completal-o com o *Lyceu para senhoras*; e então foi a idéa lançada na imprensa e acolhida pelo publico, que contribuio immenso para ella, facultando recursos ao digno instituidor da Propagadora.

Assim tornou-se uma realidade o que, ha bem pouco, parecia ainda um sonho, e possue hoje a côrte uma instituição de ensino para o sexo feminino, essencialmente popular e democratica, como bem poucos paizes contam.

A festa com que foi inaugurado o *Lyceu para senhoras* foi realçada pela collocação de um retracto do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, presidente honorario da sobredita associação e protector do Lyceu, no salão de honra do edificio respectivo.

Fallecimento. — Succumbio ante-hontem á uma menengite complicada com gastro-interite o alferes do 14.º batalhão de infantaria Manoel da Cunha e Albuquerque, que servia de ajudante nesse corpo.

Bravo militar, o alferes Cunha e Albuquerque fez toda a campanha do Paraguay, sendo ahi ferido gravemente na testa por balla; e esse ferimento não contribuio pouco para o desfecho de sua existencia, para assim dizer, em começo.

Como em geral acontece aos servidores da patria, viveo pobre e pobre morreo, só legando a pobreza á sua esposa e á 4 filhinhos, o mais moço dos quaes tem apenas 17 dias de vida.

Seja lhe a terra leve.

Companhia lyrica.—No estabelecimento de musicas e instrumentos do Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria, está aberta uma assignatura para 16 recitas que pretende dar no theatro Santa Izabel, a companhia do Sr. Giuseppi Ferri, actualmente em Montevidéo, e da qual já nos temos occupado mais de uma vez, dizendo d'ella que é excellente, á julgar pelo que conta a imprensa platina.

Nas alludidas recitas a companhia promette cantar as operas *Rigoleto, Traviata, Nabuchodonoso, Trovador, Favorita, Lucia, Atilla, Norma*, e, se houver tempo, outras de seu vasto repertorio.

Occupando-se com o desempenho do *Trovador, El Boletim de la Tarde*, de Motevidéo, escreveo no seu n. de 5 de setembro:

« Hontem, á noite, teve lugar no theatro Solis, a representação da magnifica opera do maestro Verdi *Il Trovatore* pela companhia italiana que trabalha nesse theatro.

« As senhoras Pirola e Ferri bem como os senhores Bonora e Farti desempenharam admiravelmente seus respectivos papeis.

« Tratando se de uma peça da indole do Trovador não seria para estranhar que fossemos ao theatro com certo receio justificado pelo resultado da representação: e no entanto devemos declarar em honra da verdade que, salvas excepções, a opera foi perfeitamente cantada. »

Em 19 de setembro escreveo o mesmo jornal:

« Hontem e ante-hontem, assistimos no *Solis* á representação do *Rigoleto*, um dos melhores trabalhos do immortal Verdi, estreiando a *signorita* Zanardi, que tem uma voz clara, agudissima e muito extensa, de soprano, reunindo a suavidade poetica de um canto doce e inspirado, uma eloquencia de *fraseggiare* tão distincta, que nos pareceo rarissima.

« Deo-nos ella uma *Gilda* tão verdadeira como a mais consummada artista podia fazel-o.

« Cantou como um anjo o « Caro nome »..., merecendo freneticos applausos, bem como no duo pelo Sr. Farti « Veglia o donna questo fiar » ...em que se portou admiravelmente, merecendo um diluvio de palmas.

« O Sr. Farti, como sempre, cantou com sentimento. Tem elle uma bellissima voz, clara e igual em toda extensão e sem exagero; de sorte que pode se dizer que é um baritono de 1.ª ordem, que se pode equiparar ao sympathico Napoleão Verger e ao celebre Colonnese.

« O tenor Sr. Arrigone fez-nos comprehender que vai perdendo o panico, pois nos deu um *Duca* superior, sendo freneticamente applaudido na parte « La donna é mobile, qual piuma al vento... »

« A Sra. Ferri foi uma Magdalena alegre, tendo sensibilidade e graça, e intonação perfeita, que muito contribuio para fazer luzir o tenor.

« O Sr. Baselli, no papel de *sparafucile*, cantou de modo indisivel. Tem uma voz de baixo profundo muito bôa e forte, e sabe ter-se na scena de modo excellente.

« Bonora cantou com muita perfeição o papel de *Monterone*.

« Os córos e a orchestra foram bem.

« Clotilde Zanardi ultrapassou as esperanças dos que conheciam seus dotes artisticos e esperavam vel-a sahir-se airosa no papel que se prestou á fazer, pois revelou-se uma verdadeira artista.

« Sua voz bastante extensa e agradavel, seu desenvolvimento no palco, fazem esperar n'ella uma artista de grande merito se proseguir na arte. »

Com as vistas e apreciações do *Boletim de la Tarde* são accordes os de outros jornaes de Montevidéo; e, pois, não é desarrazoado pensar que, com a vinda da companhia Ferri, que se annuncia para novembro ou dezembro proximos, vamos ter uma excellente estação lyrica.

A assignatura deve ser encerrada no dia 22 do corrente, segundo o annuncio que vai inserido no lugar competente deste *Diario*.

Anniversarios.— Amanhã completam se 15 annos que, no Rio de Janeiro, celebrou-se o consorcio de S. A. I. do Brasil a Sra. princeza Isabel, com S. A. I. o Sr. conde d'Eu.

— Faz amanhã seis annos de idade S. A. o Sr. principe do Grão Pará, primogenito de S. A. I. a Sra. condessa d'Eu.

— Por esse duplo motivo as estações publicas, as fortalezas e os navios de guerra estarão embandeirados, e a fortaleza do Brum dará a salva do estylo á 1 hora da tarde.

Encerramento de trabalhos.— Terminam amanhã os trabalhos lectivos do corrente anno, na Faculdade de Direito do Recife, devendo os exames dos alumnos dos diversos annos começar a 25 do corrente.

Operações cirurgicas.—Foram praticadas as seguintes, no dia 13 do corrente, no hospital Pedro II, pelo Sr. Dr. Malaquias:

Polypo naso-pharyngiano— torsão e arrancamento.

Epithelisma ulcerado na região dorsal—extirpação pelo thermo-cauterio.

Candidatos do commercio. — Ao convite da Associação Commercial Beneficente para uma reunião dos eleitores commerciantes do 1.º e 2.º districtos eleitoraes, reunião que se verificou ante-hontem ao cahir da noite, concorreram apenas oitenta e poucos eleitores.

Aberta a reunião, travou-se debate, que foi algum tanto prolongado, e por fim votou-se, obtendo suffragios os Srs.:

José da Silva Loyo Filho	28	votos
José Faustino Porto	22	»
Commendador Antonio V. da Silva Barroca	14	»
Dr. Antonio Gomes de Mattos	14	»

e outros menos votados.

Os dous primeiros foram considerados como indicados para candidatos do commercio pelos referidos districtos.

Gremio dos Professores Primarios—Em sessão extraordinaria reunio-se o conselho director dessa sociedade no dia 7 de setembro findo, estando presentes os Srs. Silva Fragoso, Caetano Durães, Augusto Wanderley, Hermelino Caneca, Moraes Mello, Cyrillo Santiago, Silva Miranda, D. Emilia Alexandrina e a professora publica da Ponte dos Carvalhos D. Maria Magdalena da Natividade.

O expediente constou de:

Um officio da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, agradecendo a offerta feita pelo Gremio de dous exemplares da conferencia sobre *Lições de Cousas*, pelo professor Cyrillo.—Archive-se.

Outro da mesma, convidando o Gremio para se representar na sua festa anniversaria, no dia 15 de agosto. — O Sr. presidente declarou que em tempo tinha designado os Srs. Cyrillo, Wanderley e Caneca, para representarem a sociedade, sendo o primeiro em substituição ao orador, que então se achava encommodado.—Inteirado.

Outro do professor de S. José do Egypto, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, declarando aceitar o titulo de socio effectivo e indicando a pessoa de quem nesta cidade se deve procurar a joia e mensalidades.—A' archivar.

Outro do 2º secretario do Instituto dos Professores de Pernambuco, agradecendo em nome da sociedade a remessa que lhe faz o Gremio de um exemplar das *Leituras Selectas*.—A' archivar.

Outro do Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense, convidando o Gremio para se representar na sessão magna de seu 3º anniversario, no dia 8 do corrente. —Officie-se accusando e agradecendo o convite e comprimentando-se o Gabinete.

Outro do Dr. secretario da presidencia, remettendo, de ordem de S. Exc., um exemplar do Exm. ministro da agricultura, apresentado á Assembléa Geral Legislativa.—A' archivar.

Outro do professor particular Landelino Rocha, solicitando o parecer do Gremio sobre a obra—*Exercicios preparatorios de composição.* —Foram designados os Srs. Durães, Caneca e D. Emilia Alexandrina para dar o parecer, resolvendo em seguida o conselho que d'ora em diante só devia dar parecer sobre obras de instrucção primaria, obrigando-se a quem o pedisse a deixar no archivo um exemplar da obra sobre a qual versar o parecer, quer esta esteja impressa quer em manuscripto, salvo o caso em que o parecer seja exigido pelas autoridades superiores.

Uma carta do Exm. Barão de Macahubas, agradecendo ao conselho a felicitação que lhe dirigio por occasião de ser elle agraciado com o titulo acima.—A' archivar.

Outra do professor Pedro Celestino da Silva, da Bahia, agradecendo o titulo de socio correspondente e a remessa das obras publicadas pelo Gremio.—A' archivar.

Sobre a mesa achavam se as seguintes offertas:

Pelo commendador Miguel José Alves—Um exemplar do poema epico—*Caramurú*—, por Durães.

Pelo Sr. professor José Martiniano de Souza.—50 exemplares das—*Primeiras lições de leitura* para uso das escolas primarias.

Pela redacção do jornal *A Sciencia.*—O 1º numero do mesmo.

Foram propostos para socios effectivos os Srs. Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, professor publico de S. João dos Pombos, e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor particular em Santo Antonio do Recife.—Approvados.

Mandou-se inscrever como socio, de accordo com os estatutos, a professora publica da Batalha, D. Ernestina Victorina Berenger.

Passando-se aos esclarecimentos e communicações, o Sr. professor Cyrillo disse que a commissão designada para representar o Gremio na festa do anniversario do Gabinete Portuguez de Leitura tinha cumprido o seu dever.

Em seguida o Sr presidente communicou ao conselho o infausto passamento do consocio e membro do actual conselho, professor João Hermenegildo Xavier de Salles, e que em signal de pezar por esse doloroso acontecimento tinha mandado fechar a bibliotheca por tres dias, celebrar uma missa pelo descanso do mesmo finado, e convidado a todos os membros do conselho para tomar luto por oito dias, sendo o pranteado consocio acompanhado até a sua ultima morada por quasi todo o conselho, que alli por intermedio do Sr. Moraes Mello disse-lhe o ultimo adeus.

O Sr. professor Wanderley propoz que na acta fosse lançado um voto de pezar pela perda que acabava de soffrer o conselho e o magisterio da provincia.

Grande Loteria da Côrte—Pela casa do Sr. Santos Porto, nos foi fornecida a numeração dos maiores premios extrahidos hontem no terceiro sorteio:

352,601	1.000:000$000
29,731	200:000$000
84,703	20:000$000
86,405	10:000$000
353,093	5:000$000
348,801	5:000$000
68,036	2:000$000
200,283	2:000$000

Cento e quatro annos—Com esta idade falleceu no Asylo de Mendicidade André Rodrigues, de côr preta, natural de Africa.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Gonçalves Irmãos & C.	15 676$600
Gomes de Mattos & Irmão	13:410$120
Machado Lopes & C.	920$000
Albuquerque & Filho	90 $000
D. Leonor Porto	621$0 0
Loyo Sobrinho & C.	598$000
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	286$000
Braga Gomes & C.	145$000

Douro.—Esse vapor inglez, da companhia *Royal Mail*, tendo sahido ante-hontem, ás 8 horas da noite, do porto da Bahia para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Ceará.—Tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, esse vapor, da companhia Brasileira, deve hoje aqui chegar.

E provavel que siga hoje mesmo á tarde para os portos do sul do imperio.

Rio Grande do Norte.—Uma carta particular do Rio Grande do Norte, em data de 10 do corrente, refere o seguinte:

« Diversos são os candidatos em que por aqui se falla aos cargos de deputados geraes por esta provincia.

« Pelo 1.º districto consta: pelo lado liberal, o Dr. Amaro Bezerra, e pelo lado conservador os Drs. Henrique Camara e Jeronymo Cabral Raposo da Camara.

« Pelo 2.º districto, já não se falla, porém, em candidato liberal, depois do accordo em que se poseram os Drs. Amaro e Tarquinio Braulio. Pelo lado conservador apresentou-se por esse districto os Srs. Dr. Tarquinio e padre João Manoel de Carvalho.

« O accordo do Dr. Amaro com o Sr. Tarquinio foi, dizem, no sentido de se auxiliarem mutuamente cada qual no districto por onde se apresenta.

« Esse accordo causou aqui a mais deploravel impressão, e as consequencias já vão pesando sobre o Dr. Tarquinio, que vive como que abandonado de seus antigos amigos.

« Por isso, pelo grande trabalho que tem feito o padre João Manoel, aliás muito sympathisado, e por outros motivos que não vem á pello mencionar, as noticias do segundo districto são todas favoraveis ao referido padre João Manoel; pelo que é de suppôr consiga elle o triumpho.

« Quanto ao 1.º districto, nada se pode dizer com segurança. O Dr. Amaro tem suas affeições, mas tambem tem muitos desafectos; e se o contingente eleitoral do Dr. Vicente, cuja candidatura provavelmente será definitimente retirada, recahir, como é de esperar, n'um dos competidores do Dr. Amaro, este será derrotado.

« Dos candidatos conservadores do 1.º districto, o que está em melhores condições é sem duvida alguma o Dr. Jeronymo Raposo que tem por si o pronunciamento do eleitorado conservador de Nova-Cruz, Santa Rita, Santo Antonio, Canguaretama, Papary, S. Gonçalo, Ceará Mirim e Macáo.

« A candidatura do Dr. Henrique Camara poucas sympathias inspira, e não fôra o seu tio, o coronel Bonifacio, que por ella quebra lanças e quer impôl-a, ninguem de certo lhe daria vulto.

« Assim, a politica do Dr. Vicente, se for a que deve ser, visto o que ha entre elle e o Dr. Amaro Bezerra, não deixará de apoiar o Dr. Jeronymo Cabral Raposo da Camara, e com elle dar *cheque-mate* no Dr. Amaro.

« Este tanto comprehende isto que, além do citado accordo com o Dr. Tarquinio, não recúa ante nenhum meio; e por isso mesmo já tem o presidente da provincia, que no pleito vai se portando bem, recebido queixas que naturalmente tomará ao sério.

« Sobre politica nada mais; quanto ao resto, vai tudo em paz.

Conciliação.—Esta sociedade beneficente, á rua do Imperador, celebra hoje sessão de eleição, ás 6 horas. Pede se o comparecimento de todos os socios.

Nova Protectora da Instrucção—Esta sociedade organisou, em sua ultima sessão de assembléa geral, o conselho director, que ficou composto assim:

Presidente.—M. Leocadio Ferreira.
1º secretario.—Bernardino G. e Silva.
2º idem —Salustino E. da Silva.
Orador.—Tito Cesar (reeleito).
Thesoureiro.—Firmino E. G. da Silveira.
Procurador.—Sebastião A. Gomes.

Em seguida o Sr. presidente concedeu a palavra ao orador, para ler e scientificar aos novos funccionarios suas attribuições.

Apos, o socio o Sr. Salustino pedio fosse consignado na respectiva acta um voto de louvor ao Sr. Tito Cesar, pelo offerecimento que fez de seu drama *Brasil prisioneiro*, á nossa sociedade.

Em seguida tomaram posse os novos funccionarios, marcando-se o dia 16 para nova reunião, ás mesmas horas e lugar.

Caes do Apollo.—Causa dó passar-se por esse lugar, tanto é o entulho e as immundicias ahi agglomeradas; sobretudo ás horas de maior calor.

Não haverá meio de fazer cessar o abusivo costume de ajuntar nos caes da cidade quanta caliça sae das obras, afim de ser d'ahi removida quando bem aprouver ao proprietario.

Acuda alli o Sr. fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 12 do corrente, para esse estabelecimento 42 bois, pesando 5,893 kilos pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	23	2.907
Bellarmino Alves Arouxa	4	698
Sydronio	4	624
Silvino	3	423
Antonio Albuquerque	1	152
Armindo Pessoa	1	129
Theodemiro	1	155
Arrobada a João Marques	2	274
» a Iago	1	124
» a João Benedicto	1	140
» a Madure	1	146
» a Faustino	1	121

Foram vendidos á preço de 640, 600, 560, 520, 480, 440, 400 e 320 rs. o kilogramma.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de setembro de 1881, na 2.ª secção—em Quipapá.

DATA	BAROMETRO Á 0º: ALTURA MEDIA (mm)	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	ALTURA MAXIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	ALTURA MINIMA (mm)	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)
1.ª decada.	726.84	2.07	728.43	10	724.75	1	3.68
2.ª decada.	725.70	1.93	727.64	20	723.38	17	4.26
3.ª decada.	725.15	2.47	727.40	24	722.94	26	4.46
Mez.	725.90	2.16	728.43	10	722.94	26	5.40

DATA	THERMOMETRO CENTIGRADO, MAXIMA E MINIMA: TEMPERATURA MEDIA (º)	VARIAÇÃO MEDIA	TEMPERATURA MAXIMA (º)	DATA CORRESPONDENTE	TEMPERATURA MINIMA	DATA CORRESPONDENTE	VARIAÇÃO EXTREMA
1.ª decada.	20.0	3.3	22.4	1 e 2	15.7	10	6.4
2.ª decada.	21.1	3.8	24.3	12	18.5	12	5.8
3.ª decada.	21.5	5.3	25.4	23	17.5	29	7.9
Mez.	20.9	4.1	25.4	23	15.7	10	9.7

DATA	PSYCHROMETRO: HUMIDADE MEDIA RELATIVA (º)	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) (mm)
1.ª decada.	0.8723	15.88
2.ª decada.	0.8599	16.64
3.ª decada.	0.8134	15.51
Mez.	0.8398	15.99

ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA — DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS

PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	48.8	39.4	5.8	94.0
DIAS DE CHUVA	14	12	1	27
DIAS DE SOL	26	28	39	93
DIAS NUBLADOS	21	23	7	51
DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
DIAS DE TROVOADA	0	0	0	0
DIAS NEVADOS	2	0	0	17

DIRECÇÃO DOS VENTOS — DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS

N.	0	0	0	0
NE.	0	0	0	0
E.	1	0	4	5
SE.	3	4	11	18
S.	9	14	5	28
SO.	2	0	0	2
O.	0	0	0	0
NO.	0	0	0	0

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

3	4	5	6	7	9	13	14
3,5	10.3	14,0	3,0	3,0	9,0	6.9	9,8
15	16	18	19	28			
1,0	1,5	18.7	1,5	2,4			

Conforme. — O secretario interino, *Manoel Bandeira.*

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12 de 3 bois gordos para carro, 2 carros de 4 rodas e moveis.

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 50, do salão de cabelleireiro ahi existente.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no deposito da rua de S. Francisco, de cadeiras, quadros e espelho.

— Amanhã devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de predios, e de uma casa terrea na rua do Pharol.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 2 A, da armação, candieiros, fazendas e dividas activas da mesma casa.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma do Dr. Avelino Milagres.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel Homem de Carvalho; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma do Dr. Ludgero Ernesto Lassance Cunha.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do major João Manoel Pereira de Abreu; as 7 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de Francisco Manoel Vieira da Cruz.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Arthur	da Terra Nova	hoje
Orator	da Europa	hoje
Ceará	do norte	hoje
Douro	do sul	hoje
Espirito Santo	do sul	a 17
Minho	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20
Iberia	do Pacifico	a 22
Pará	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Glenapp	de New-York	a 28
Neva	do sul	a 29

Loteria da provincia—Segunda-feira, 17 corrente, se extrahirá a loteria 165.ª, em beneficio do Recolhimento da Gloria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Passageiros.— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Dr. Justiniano Raymundo Freire, José Garcia Valladão, capitão Anacleto José de Mattos, D. Albina Leal de Aguiar e um irmão, e dois filhos menores e tres criados, Tiburcio Nunes de Sá, Maria Candida dos Prazeres, Antonio Pontes Fiuza Lima, padre Antonio Xavier de Paiva, padre José Paulino Duarte da Silva, Mathias Mello de Carvalho, D. Oliva C. de Oliveira, Antonio Ricardo, Miguel Jorge de Oliveira Botelho, Hemeterio Vidal de Negreiro, João Manoel de Farias, Joanna Baptista de Oliveira, Joaquim Leitão, Manoel Seve Filho, sua senhora, quatro filhos menores e dois criados, Antonio Magalhães da Silva, João Baptista Limonet Filho, João B. S. Barbalho, Dr. José Justino de Oliveira Pinto, Enéas Augusto Barbalho, coronel João Soares da Fonseca Lima, Joaquim de Azevedo Mangabeira, Antonio Atahiba de Paula e um filho, José Barra, João Pipalo, Affonso Saraiva Maranhão, Francisco de Paula Rodrigues e um criado, Francisco José de Freitas, Viterbinio de Paula Barbosa, D. Filomena Constantina de Mendonça, um irmão e uma criada, Norberto Cardoso de Mello, Candida Isabel, J. Herbert, William Bibert, Felix Bello, Bernardino Cahino, Manoel Joaquim dos Santos, e os escravos Caetano e Julião.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 12 do corrente:

Entraram 15, tiveram alta 9, falleceram 4. Existiam no dia antecedente 656 enfermos. Existem 658, sendo: nacionaes: soldados 16, do sexo masculino 309, do sexo feminino 243; estrangeiros 71, estrangeiras 9; escravos 3, escravas 6, preso 1.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 12 do corrente:

Existiam presos 463, entraram 7, sahiram 9, existem 461, a saber: nacionaes 417, mulheres 10, estrangeiros 16, escravos 18.—Total 461.

Arraçoados 428, sendo: — Bons 402, doentes 26.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 2 do corrente:

Laurentino Pinto de Almeida, pardo, Pernambuco, 60 annos, casado S. José; febre perniciosa.

André Rodrigues, preto, Africa, 104 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade; cachexia senil.

Manoel, branco, Pernambuco, Boa-Vista; marasmo.

Manoel Illuminato Alves Vilella, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; hydropericardio.

Joanna Maria do Espirito-Santo, Parahyba, 28 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Lourença Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 46 annos, solteira, hospital Pedro II; eplepecia.

Severino Barbosa de Souza, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, hospital Pedro II; aneurisma.

Manoel Antonio do Nascimento, pardo, Pernambuco, 6 annos hospital Pedro II: escrophulas.

Tenente Manoel da Cunha Albuquerque, branco, Pernambuco, 40 annos, casado; Boa-Vista; beriberi.

Remettido pelo subdelegado da Boa-Vista: Maria Bezerra de Vasconcellos, Pernambuco; tisica pulmonar.

Pelo de Belem:

Manoel, pardo, Pernambuco, 6 annos; estupor.

ILEGÍVEL

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1881

JUIZ DR. MONTENEGRO

Escrivão Franklin

Assignação de dez dias

Autor Francisco José da Silva Guimarães.—Cumpra-se o accordão.

Acções executivas

Autores Silva Guimarães & C.—Julgada por sentença a penhora de folha.

Idem Herman Lundgren.—Cumpra-se o accordão.

Idem Idem.—Deferido o requerimento de fl. 282.

Execuções de sentenças

Exequentes Rodrigues de Carvalho & C.—Julgada afinal provados os embargos.

Exequente Antonio Feliciano da Silva.—A conta de fl. 130 está de accordo com os despachos de fls. 120 e 125.

Exequente Antonio Pereira da Cunha.—Julgados improcedentes os embargos do executado.

Protesto maritimo do lugar *Vicenzo.*—Cumpra-se o despacho de fl. 261.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva.

Arresto

Arrestantes Wilson Sons & C., Limited — Julgada procedente.

Vistoria do patacho nacional *Arthur.*—Julgada por sentença.

Protesto maritimo feito á bordo do patacho *Arthur*, capitão Manoel de Oliveira Lima. — Julgada por sentença a ratificação do protesto de folha.

Acção decendial

Autor Albino da Silva Leal.—Julgados provados os embargos de fl. 12, e improcedente a acção.

Execução

Exequentes Fernandes Carvalho & C. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Exequente José Leite da Silva Bastos. — Respondido o aggravo.

Acção executiva

Autor Theodoro Christiansen. — Julgada procedente a acção, e dispensados os embargos de fl. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Dr. Souza Carvalho

Transcrevemos da *Democracia* o artigo infra que da noticia da chegada hoje do illustre democrata o Exm. Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, ex-deputado geral.

Cidadão muito illustrado, talento robusto, perspicaz e vasto, lutador incansavel, de extrema moderação e prudencia, de sagacidade politica e recursos intellectuaes, esse nosso amigo merece-nos toda a estima e a mais elevada consideração.

Estamos convencidos que a provincia prestará cultos ao seu merecimento e ha de escolher e fazer triumphar a sua candidatura á deputação geral pelo terceiro districto de Olinda.

A. L.

« Esperamos que chegue amanhã, o nosso amigo o Exm. Sr. Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, ex-representante da nação em diversas legislaturas.

« Nosso amigo e nosso alliado politico é um dos democratas que mais serviços tem prestado á nossa causa, e em diversas épocas os tem prestado relevantes á sua provincia, e ao seu paiz.

« Cidadão de intelligencia profunda, de illustração, homem de bem e de caracter, o Sr. Dr. Souza Carvalho é um nome que nos é caro, em quem depositamos plena confiança por seu tino, e por sua experiencia, e por essa constante e inalteravel dedicação aos amigos que com elle trabalham sob o mesmo programma politico.

« Primeiro, ou um dos mais antigos patronos do systema da eleição directa, que ainda na ultima discussão parlamentar, sustentou com proficiencia, elle tem direito de pedir os suffragios desse regimen, para continuar a ser um representante democrata.

« Nós ja apresentamos sua candidatura aos comicios populares, e contamos que os eleitores da reforma que o illustre cidadão tanto defendeu, apoiarão essa candidatura com toda a sinceridade que se vota a uma reforma util, e com todo o enthusiasmo com que se deve honrar a um politico bem intencionado no serviço da patria.

« Saudando desde já a vinda do illustre democrata, iremos recebel-o ao desembarque, e com elle caminharemos até a victoria das urnas, ou até a derrota independente e honrosa. »

Aos senhores eleitores do 1.º districto

Parece que a apresentação de minha candidatura veio despertar a nobre directoria da Associação Commercial Beneficente, resolvendo a a acceitar o encargo que lhe fora legado por sua digna antecessora, e a deliberar a convocação de uma reunião de eleitores, commerciantes para a escolha dos candidatos, que devam ser apresentados por esta corporação.

O resultado da reunião será provavelmente publicado no *Jornal* e *Diario* de amanhã.

Não obstante porém este resultado não retiro minha candidatura; não só porque esta reunião não exprime a opinião da maioria dos eleitores commerciantes, que excedendo de 600 apenas compareceram 80; como porque dos candidatos votados nenhum obteve a maioria absoluta, tão recommendada na lei eleitoral, e sobretudo porque ainda conto os votos e protecção da maioria de meus collegas, parentes e amigos, não só do commercio como de outras industrias e profissões.

Constando o eleitorado commercial dos 1.º, 2.º districtos de mais de 600 eleitores, não se pode considerar 28 votos com força sufficiente para obrigar aos eleitores dissidentes, aliás em maioria e aos que não compareceram.

Continúo, pois, a sustentar minha candidatura, appellando da exigua reunião, para o eleitorado completo, que em sua sabedoria resolverá difinitivamente.

Assim como sustento minha candidatura, assim me esforçarei por sustentar meus principios politicos e sociaes, a tanto tempo manifestados pela imprensa no *Diario, Congresso Agricola* e *Jornal do Recife*. N'este, assim como no primeiro sobre o pseudonimo *Ceresiades*.

Tendo em a sobredita reunião um digno eleitor pedido que os candidatos presentes apresentassem seu programma, promptamente accedi a tão justa exigencia, e algumas palavras disse a respeito da politica d'esta nova terra; mas quando ia tratar das questões sociaes houve reclamação, e tive de callar-me, protestando *in mente* completar meu programma pela imprensa, como estou fazendo.

Disse que meus principios politicos reuniam-se em duas palavras *Descentralisação e Progresso.*

Quanto á segunda parte, que estava de accordo com os dous grandes partidos que se disputam a representação e o poder; porque todos nutrimos as mesmas idéas: todos desejamos o *progresso* do paiz e o bem estar de sua população. Mas quanto á primeira que estavamos em completa divergencia; porque ambos os partidos são mais ou menos *centralisadores*, e era principalmente por esse motivo que não podia entrar nas fileiras de nenhum d'elles.

Quanto ás *questões sociaes* pretendia dizer, que se tivesse a ventura de ser eleito, de novo me esforçaria por agitar e levantar aquellas em que me acho empenhado, a bem do paiz, e especialmente do commercio, da agricultura e outras industrias.

O commercio não carece mais de protecção, e repelle a tutela do Estado.

Só pretende *justiça e paz.*

Justiça para que seja alliviado dos pesados onus e entraves que embaraçam a marcha accelerada que a época do vapor, e da electricidade exige, para poder concorrer com as nações mais cultas e adiantadas.

Paz e ordem no interior e no exterior; para que as rendas do Estado, que são trabalho e suor dos contribuintes, sejam applicadas utilmente em melhoramentos materiaes e moraes do paiz: no gozo e bem estar da população.

A agricultura alem, carece, não só da protecção indirecta, como do auxilio directo, para que o agricultor possa cultivar maior extensão de terras, augmentar a producção e engrandecer a exportação.

Precisa em fim, mobilisar a propriedade territorial, e as construcções ruraes, por meio de operações de credito; que a sciencia aconselha, tem sido experimentada, e mantem se com immensas vantagens na *Allemanha* e *França.*

Fallo da creação dos *Bancos Agricolas de credito real*: instituição unica para curar a enfermidade da lavoura, fortifical-a e conseguintemente engrandecer nossa querida patria.

A nascente industria manufactureira, tambem carece de protecção, para desenvolver-se, crescer e prosperar. E' preciso cuidar muito seriamente no progresso d'esta industria, para que o paiz não se restrinja a ser apenas agricultor.

A producção de artefactos nacionaes fará diminuir a importação de similares estrangeiros.

Esta diminuição por uma parte, e o augmento da exportação da outra, promoverá immediatamente a alta natural do cambio até ao par, quanto a balança do commercio internacional possa equilibrar-se.

Quando, porém, com estas e aquellas medidas, o valor da exportação exceda ao da importação teremos de receber o pagamento do saldo em metaes preciosos. Então sim, voltará ao nosso Brasil nova era dourada! Deixemos a menos este legado a nossos filhos e netos.

Mas, para que voltemos ao caminho do progresso, é necessario reformar quanto antes a restricta, retrograda e ante liberal lei de 1860, para despertar e levantar o espirito de associações e emprezas, promover e facilitar a fundação de sociedades anonymas, ás quaes o mundo tanto deve! Não me esquecerei tambem de sustentar a conveniencia de cobrir a provincia com uma rede de estradas de ferro e de rodagem.

Igualmente da creação de escolas agricolas que em vez de legião de jurisconsultos tenhamos tambem um batalhão de engenheiros agronomos.

Querer é poder. Se nossos ex representantes tivessem querido: se fossem verdadeiros procuradores, se não se deixassem fascinar pela impudica e esteril politica, e paixões partidarias, muito teriam feito em proveito de seus constituintes!

Em conclusão, renovo meu pedido *por imitação* aos meus collegas, parentes e amigos, não só para que me deem seus votos, como para que sustentem minha candidatura perante os collegas de sua amizade particular.

A todos saberei ser grato, esforçando-me quanto possivel, em corresponder á preferencia com que se dignarem honrar-me.

Recife, 13 de outubro de 1881.

Antonio Valentim da Silva Barroca.

O Sr. Ernesto Vieira de Araujo

Este Sr., em resposta ao meu ultimo artigo, declarou que a polemica era *inutil*, *que os seus documentos eram instructivos* e que o amigo ajustaria as suas contas em juizo *como o estava fazendo.*

Não o quiz demover do seu proposito: mas comprometti-me com o publico a mostrar que não calumniei o Sr. Ernesto, e venho agora satisfazer o meu compromisso.

Que os documentos do Sr. Ernesto, não tem valor, nem lhe servem de defesa, já o demonstrei; sobre o mais esperava tranquillo o *ajuste de contas.*

No meu penultimo artigo, eu disse, sem attribuir proposito que o Sr. Ernesto figurou no desfalque do Consulado, como preparador de despachos que produziram um desfalque de cerca de 10 contos de réis, e elle allegou que eu o tinha calumniado. Quero mostrar que não teve razão.

A certidão sob n. 1. que abaixo publico mostra que despachos por elle *organisados* estão com a verba do agente recebedor, *lançada no verso, alterada*, e por conseguinte sujeitos a differenças.

Isto prova que, não só não disse uma inexactidão, como tambem que nada importa, não estar o corpo do despacho viciado.

A fraude se deu como disse a commissão de syndicancia, por meio de troca de despachos, e tambem pelo ardil de despachos incompletos, sem a recapitulação por extenso, e com algarismos de menos.

Depois de pago o imposto provincial, tudo se completava e indireitava, e hoje tres annos depois de occorrido o desfalque, o que *se vê* está direito, e sem defeito que se note.

Eu disse tambem que me constava que o Sr. Ernesto, pelos seus muitos trabalhos, se enganava algumas vezes, despachando fazendas de uma qualidade, e sendo na porta encontradas de outra.

Nova calumnia lhe attribui, disse elle, e até veio com uma historia de contrabando em que eu não fallei, porque o contrabando está perfeitamente definido no regulamento das Alfandegas, e não comprehende o caso, em que não ha apprehensão, e se dá somente pagamento de differenças.

Por engano despacha-se uma fazenda, e dá-se sahida á outra.

Se isto passa, o fisco perde os direitos mais avultados em proveito da parte; se não passa e na porta se descobre o *engano*, cobra-se a differença dos direitos. Para contrabando é preciso fundos falsos, etc.

Assim com a certidão n. 2, provo, que os tres casos á que alludi, não foram imaginados, exprimem a verdade.

Vê pois o publico que eu não calumniei, nem fiz injuria ao Sr. Ernesto, alludindo a factos publicos e dos quaes ouvia fallar.

O Sr. Ernesto está tão prevenido comigo (coitado), que chegou a suppor, que eu fallei em ter elle sido conductor da estrada de ferro de S. Francisco, como um meio de desprestigiar a sua actual opulencia; e tanto que negou ter servido aquelle lugar.

Como conductor ou em qualquer outro emprego, servio o Sr. Ernesto naquella estrada, e, ahi estão muitos moços que foram seus companheiros, cujo testemunho invocaria, se tivesse importancia liquidar este ponto.

Cabe aqui uma rectificação, que desde muito devera ter feito.

A commissão que examinou o Consulado disse que o Sr. Ernesto, chamado por ella, apresentou-lhe o seu ajudante que se confessou culpado, sendo immediatamente despedido.

O ajudante do Sr. Ernesto, o Sr. Aquilino de Souza Reis, contestou o facto, dizendo que não fez tal declaração, e nem foi despedido pelo Sr. Ernesto, que apenas lhe pedio para deixar de ir á Alfandega, e que elle se encarregaria de fazel-o passar por doente, até que *as cousas se arranjassem*, e só passados mezes, propoz a sua demissão.

O Sr. Ernesto, por sua parte veio confirmar o que disse a commissão asseverando que o despedio *immediatamente.*

O final do documento n. 2, mostra que tanto a commissão como o Sr. Ernesto se enganaram na asseveração, porque a proposta de demissão do Sr. Aquilino, só foi feita um anno depois de descoberto o desfalque do Consulado.

O desfalque foi descoberto em junho de 1878, e a demissão do Sr. Aquilino foi dada em julho de 1879.

Fui ainda informado de que o Sr. Ernesto recolheu differenças em nome de um empregado que já não está na provincia, e de outro que está fóra, e já morreu.

Isto é um abuso, e para elle, peço a attenção do Sr. inspector d'Alfandega; porquanto é inadmissivel que por interesses individuaes se esteja forjando um precedente contrario ás leis e as praticas seguidas nas Alfandegas.

Agora, resta-me tratar do ajuste de contas do Sr. Ernesto, constante da queixa que deu contra mim por crime de calumnia, avaliando em 10 contos de réis o damno causado.

A justiça veio á tona d'agua, sobrepujou aos empenhos de toda a sorte, com os quaes tudo esperava o meu contendor conseguir.

O Sr. Dr. Adelino, perante quem foi dada a queixa jurou suspeição passando ao Sr. Dr. Montenegro o respectivo julgamento.

Este digno magistrado considerou improcedente a queixa, a vista da certidão que vai abaixo; e de mais outras que juntei a minha defeza.

O distincto 1.º promotor Dr. Aristarcho Lopes, ouvido, deu parecer no sentido da queixa.

Em sessão de 21 do corrente o Tribunal da Relação julgou por unanimidade de voto improcedente o recurso interposto, da decisão do illustrado juiz, pelo Sr. Ernesto.

Eis, pois, como acabou o *ajuste de contas* do Sr. Ernesto. A justiça publica, deu-me razão, decidio que não calumniei o meu contendor, que tudo quanto disse d'elle, constitue materia provada.

Agora allega o Sr. Ernesto que as guias dos despachos que contem recibos viciados, não estão por elle assignadas.

Por ventura parecerá boa defeza ao Sr. Ernesto, o facto de só ter assignado durante um anno doze guias, mas quaes não se deram differenças, e mandar os seus caixeiros assignar todas as que eram relativas á despachos que continha differenças e recibos alterados?

Ao contrario, os maliciosos, e não eu, podem vêr n'este facto motivo de serias duvidas, e meio de defesa preparado com premeditação e muita antecedencia.

Para outros e não para mim, isto póde ser um argumento contra o Sr. Ernesto, cuja boa fé e innocencia, eu todos os dias proclamo, e o publico deve d'ella já estar convencido, pelo que tenho publicado.

Agora que começa o processo dos despachantes e caixeiros despachantes da Alfandega, perante o juiz substituto do 1.º districto criminal, eu com a devida permissão do Sr. Ernesto, offereço a apreciação do digno juiz e, do illustre 2.º promotor publico Dr. Altino de Araujo, os documentos que abaixo vão publicados, pedindo no entretanto desculpa ao Sr. Ernesto, se com isto offender a sua reconhecida susceptibilidade.

Recife, 13 de outubro de 1881.

Augusto Cesar Pereira de Mendonça

Documento n. 1

Certifico que em cumprimento do despacho supra, varias cadernetas da commissão de syndicancia, e que do primeiro, folhas, 5, do quinto folhas, 2 versos, 4, 7, 9, 10, 21 verso, 22, 23, 25, 39, 40 verso 47 verso, 48 verso, 68 verso, e do sexto, folhas, 2 verso, 30, 37, 38 verso, 40 verso, 43 verso, e 46, *consta estar alterada a verba do agente recebedor em vinte e tres despachos organisados pelo Sr. Ernesto Vieira de Araujo.*

Consulado Provincial segunda secção 5 de julho de 1881. O peticionario vai pagar... 2$060 d'esta certidão e de imposto addicional. —O 3.º escripturario José de Oliveira Cavalcante.

Conforme.—*Manoel Pereira da Cunha.*

Documento n. 2.

Certifico que revendo os despachos recolhidos no archivo d'esta secção, veriquei o seguinte:

Quanto ao primeiro ponto desta petição, foram submettidos a despacho pela casa Bernet & C., sendo *despachante Ernesto Vieira d'Araujo*, 4 caixas ns. 591, 594, 595 e 5?2, contendo morim de algodão estampado, e *uma dita n. 1.251 contendo brim de algodão entrançado, cujos direitos foram pagos, pela nota n. 2,784 de 30 de abril de 1880, e no acto da sahida verificou o conferente Pinheiro conter a caixa n. 1.251 setineta, do que pagou a differença pela guia n. 309 de 7 de maio do mesmo anno*; quanto ao segundo ponto, foi submettida a despacho pela casa Antonio Correia de Vasconcellos, sendo *despachante Ernesto Vieira de Araujo*, entre outras mercadorias, uma caixa n. 139, contendo 25 duzias de camisas *e dez ditas de collarinhos, as quaes não foram encontradas na conferencia interna, como se vê do despacho n. 241 de maio de 1880, porém no acto da sahida foram encontradas pelo conferente Pinheiro, que pagou a differença* pela guia n. 333 do mesmo anno; quanto ao terceiro ponto, foi submettida a despacho por Manoel da Cunha Lobo, sendo *despachante Ernesto Vieira de Araujo*, uma caixa n. 79, *contendo morim de algodão estampado com peso de 80 kilogrammas, e foram pagos os direitos pela nota n. 69 de 2 de maio de 1881, sendo pelo conferente da sahida Pereira Bastos, encontrados 44 kilogrammas de musselina de algodão, do que pagou a differença* pela guia n. 183, do mesmo anno: finalmente quanto ao quarto ponto, o ajudante *Aquilino de Souza Reis*, foi exonerado a pedido do respectivo despachante *a 10 de julho de 1879* como se vê do livro de registro a fls. 30. E para constar. Eu, Manoel Venancio Alves da Fonseca, terceiro escripturario da Alfandega de Pernambuco, passei a presente aos seis dias do mez de julho de 1881. O chefe de secção, *Cicero B. de Mello.*

Ao Sr. Dr. José Marianno

Pedimos lugar na arena, porque o systema de eleição que se vai inaugurar exige que fique bem apurado o merito de certos candidatos que apresentam a nós com *reverendas falsas*, procurando abafar um barulho costumado as apreciações calmas e frias dos respectivos candidatos.

Só os homens do povo *in nomine*, exploraram-n'o, mas não lhes servem senão de mal.

Muitos que seguem taes homens soffrem até physicamente de amor em graça nas desordens promovidas pelas imprudencias de seus falsos directores. Hoje soffrem muitos até o peso de impostos *municipaes* pedidos e notados por influencia do actual presidente da Camara Municipal.

E' um novo genero de popularidade a modo de S. S. que assim entende *o amor com amor se paga.*

Contando desde já que publique em letra *redonda* os córtes que propoz nos impostos municipaes á Assembléa Provincial na ultima sessão da legislatura finda, pedimos igualmente ao illustre candidato a publicação de toda proposta do novo orçamento municipal.

Dizem que o accrescimo feito nessa proposta aos impostos anteriores e votados por influencia do Grão Edil porque à *tout seigneur tout l'honneur*, por uma maioria *democrata*, se eleva á *bagatellasinha* de quinhentos contos de réis, quantia que tem de sahir das ticas algibeiras da maior parte da *brava gente*, esta que enche as galerias para ouvir o imperterrito tribuno nos seus arroubos.

O que nos vale a nós outros de grupos diversos é que aquella *brava gente* já quando o ouve, no fundo da consciencia tambem o apupa.

O nosso passado tem-se encarregado de ensinar-nos com todo rigor que nada temos conseguido dos oradores theathraes e das praças publicas, que principalmente em Pernambuco tem provado pessimamente.

Os beneficios reaes que effectivamente temos alcançado são devidos aos esforços dos politicos mais modestos e moderados que recolhidos ao seu gabinete não se inculcam, nem se discutem a si proprios.

Não admira tanto que S. S. com seus arrebatamentos de comico, estudados ao espelho e sua rhetorica superficial fosse escolhido em 1878 para representar á provincia, porque as apparencias podiam illudir e fazer suppôr que S. S. ia constituir uma excepção da regra geral dos *cujos tribunos, rhetoricos*, etc.... mas a experiencia foi tremendamente fatal.

Não é justo por tanto que o eleitorado, qual *anima vilis*, queira sujeitar-se á nova experiencia, quando formigam candidatos que além de não terem sido passados na *pedra de toque* concorrem com sobejos titulos de recommendação, e sobre tudo de criterio.

Já que estamos destinados a passar de experiencia á experiencia, cumpramos o nosso fado até ver se acertamos; mas não procuremos cahir nas fogueiras, cuja temperatura já conhecemos.

Não é das melhores cousas comprar *nabos em saccos* como disse um collega no *Jornal do Recife* de ante-hontem, mas isso é preferivel a compral-os com a certeza de já se acharem *pódres.*

Dos palradores da nossa Assembléa Provincial, o que contamos senão as lamentaveis scenas da sessão passada?

Alli quem menos fallou, e menos vezes se apresentou nas sessões, melhores serviços prestou a provincia.

Agora por este circulo apresentou-se candidato o Dr. Jacobina, tambem liberal mas distincto, de idéas adiantadas e modesto, de modo que póde satisfazer as aspirações do mais exigente e serio democrata. Vámos experimentar o que elle fará na côrte e se não se tomará de tanto nójo á Camara Temporaria como o Dr. José Marianno, que consta poucas vezes alli apparecia ás sessões e ficou uma sessão inteira, como quem dizia—para aquelle povo de *beocios*, só a viagem já é muio.

E o publico ignorará o que fez o nosso deputado calouro e porque transes passou no Rio, nos cafés, alcazares, *et reliqua?*

Psio. Até ahi não quero eu ir.

Alerta eleitorado liberal!

Um eleitor do 2.º circulo.

O Sr. Dr. José Marianno

Descobrio-se afinal! Xarope do Bosque!

Ainda bem, que o Sr. Dr. José Marianno, *descobrio* tambem *nos Annaes que possue* que o Sr. Dr. Correia de Araujo fez *um discurso* na Assembléa Provincial!

O Sr. Dr. José Marianno, incumbio-se mesmo de provar que o Sr. Dr. Correia de Araujo, não é mudo.

Mas, quando fosse: entre um *burro intelligente, porém maligno, e outro, bem intencionado*, não ha que duvidar na escolha:

O Sr. Dr. Correia de Araujo, é bem conhecido, como é tambem, e *de sobra*, o Sr. Dr. José Marianno.

O illustrado eleitorado do 2º districto, não é composto de beocios, não se leva por *fallações*, e menos por promessas, etc. e tal.........

O Sr. Dr. José Marianno, quando pretendeu ser deputado geral, e foi; fallou á bom fallar, em quasi todas as portas de igrejas, e pateos, prometteu mundos e fundos, sonhou com *Senado por Provincias*, (já com vistas de poder ser senador, só lhe faltando a idade, mas, isto remediaria no *projecto*, ajustando com a que conta,) na porta da matriz da Bôa-Vista, e, não sabemos se em outras, animou os *seus*, contra os *marinheiros*! E, então?!

Foi para a Camara dos Deputados, e,...... *a montanha pario um rato*; mas tão rachitico, que não chegou a abrir os olhos!

Nada; nada absolutamente aproveitou-se do Sr. Dr. José Marianno, que, occupou-se mais em andar da Côrte para á provincia, e, *vice-versa*, em arranjos seus, e de seus parentes, que, (verdade seja dita) não póde arranjar todos, ainda mesmo na Camara Municipal, onde tem feito *brilhaturas* e é seu *illustre* presidente!

Vamos terminar esta *polemica*, assegurando ao Sr. Dr. José Marianno, que *seus calculos* falharam em uma parte, (por ora): na que provocava o Sr. Dr. Correia de Araujo, a vir a praça publica, sem duvida, para *ser applaudido* pela sua *escolhida phalange* á quem o mesmo Dr. Correia de Araujo *seria recommendado.*

O illustrado e independente eleitorado do 2.º districto, em sua maioria, estamos certissimos, aceitou com muito agrado a explicação que deu o Sr. Dr. Correia de Araujo, as provocações do Sr. Dr. José Marianno, e portanto permitta o mesmo Sr. Dr. José Marianno que lhe digamos: *babau, babau, não pegaram as bichas!*

E, já iamos terminando isto sem lembrarmos ao Sr. Dr. José Marianno, o *compromisso serio* que tomou S. S. com alguns eleitores deste districto:

O exercicio de 1881 á 1882, principiou em 1.º do corrente, e a eleição é no fim do mez: preenche, ou não preenche os lugares creados para á Camara Municipal? Não tem coragem!

Os lugares de *despachantes* foram tão poucos, e tão *legaes*, que os nomeados não ficaram satisfeitos, e ambos estão desconfiados.

Os Srs. Drs. Souza Reis, e Jacobina, não veem, está sabido; o Sr. Dr. Correia de Araujo não aceita o *convite* do Sr. Dr. José Marianno, tanto mais que S. S. não apresentou procuração dos *muitos eleitores do 2.º districto*, pelos quaes S. S. assigna os *seus escriptos*, e, assim, fica S. S. nadando em um mar de rosas!

Bom proveito que lhe faça.

Avante denodado tribuno!

A posteridade é tua!

Muitos eleitores do 2.º districto.

Ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda

O abaixo assignado roga-lhe o obsequio de, quando mandar recolher as notas que se acham na circulação não o faça tão sómente por annuncios nas folhas publicas; o mande tambem fazer por editaes affixados pelas collectorias, como assim procediam seus antecessores, visto como, nem todos assignam os jornaes,—afim de que não succeda como succedeu em junho do anno passado, que remettendo tres notas de 200$, á meu correspondente o Sr. José Duarte das Neves, negociante estabelecido nessa praça, este as recolheu com o desconto do costume; depois havendo prorogação até dezembro: o que é certo, é que não me foram restituidos 60$ de desconto nas alludidas notas, só porque não tomei o numero de cada uma.

Vejo agora mesmo, no jornal—*Tempo*, de 28 do passado, que expira o prazo das notas de 500$ no dia 30, cujo jornal recebi a 2 do corrente.

Dando-me ao trabalho de saber da Collectoria Geral deste municipio se tinha sciencia do recolhimento das notas de 500$, respondeu me o escrivão que ignorava; ao passo que tenho tres notas desse valor, e como acarretar o prejuizo do desconto sem sciencia em tempo?

Rio Formoso, 5 de outubro de 1881.

João Senhorinho.

Capitania do Porto

Com a epigraphe acima veio no *Diario de Pernambuco* de 11 do corrente uma declaração da Capitania do Porto, prohibindo-me a entrada na mesma repartição, por ter *extorquido dos tripolantes da barcaça Colombo, quantia superior ao dobro dos emolumentos devidos; não admittindo que se cobrem emolumentos extra legaes.*

E' preciso inteirar ao publico e ao commercio, que não commetti illegalidade pedindo pelo trabalho que faço a quantia por mim estipulada, conforme a natureza do serviço, e de accordo com as partes, em que a Capitania não póde intervir em negocios particulares de quem quer que seja, sem commetter com isso um acto illegal.

Em que se funda a Capitania do Porto para vedar a entrada a um cidadão que, pelo seu titulo e impostos que paga ao governo, acha-se habilitado para entrar em qualquer repartição publica e della exhibir qualquer documento? Será lei nova?

E' verdade que tenho recebido não só d'essa barcaça como de todas as outras que tenho matriculado, o dobro dos emolumentos, porque, fazendo na Capitania do Porto 1$160 de despeza com a reforma de uma matricula, e recebendo do matriculado 4$000, creio que não é extorsão, como diz o Sr. capitão de fragata; é apenas o producto de meu trabalho.

O publico que faça seu juizo e veja da parte de quem está a extorsão.

O decreto n. 447 de 19 de maio de 1864 é bem claro e terminante: manda que as Secretarias das Capitanias cobrem de emolumentos por cada matricula pessoal 160 réis, por cada rol de equipagem, conforme a tripolação, 80 réis, por cada pessoa, por qualquer termo lançado em livro ou fóra d'elle 500 réis, ao passo que se cobra por uma matricula 480 réis! por uma lista de equipagem de 6 pessoas 4$000! por um simples termo 2$000! e mais 2$000 de multa por falta de vistos em matriculas de longo curso! vem por conseguinte custar uma matricula, inclusive a estampilha, 5$180!

Da parte de quem está a extorsão?

O individuo que sendo matriculado perde o seu documento, é multado, porque devia ser zeloso com sua matricula, quando elle vai requerer uma certidão! tem de pagar 4$000 de *multa e termo*, 500 réis de busca por cada anno, uma estampilha de 1$000 e mais 480 réis, por quanto vem ficar a matricula?!

Da parte de quem está a extorsão? Multas se matriculas de capitães de navio de longo curso, como pagou n'esta Capitania o capitão proprietario do patacho *S. Luiz*, sómente com as vistas nos *suppostos termos!*

Da parte de quem está a extorsão?

Por isto é que a Capitania do Porto rende diariamente para o magro bolso do Sr. secretario a diminuta quantia de 80$, 90$ e 100$!! Isto é que é obra, Sr. capitão de fragata. Creia que V. S. tudo isto ignora; porém syndique do que fica dito e verá a verdade nua e crua.

Não pretendo mais voltar á imprensa, salvo se fôr a isto obrigado.

O publico sensato que julgue.

Recife, 13 de outubro de 1881.

Miguel A. Barros.

Ao incomparavel republicano Sr. Affonso de Albuquerque

Não ha duvida que S. S. está esquentado!

Não consente S. S. que nenhum candidato pelo 1º districto, lhe *empanne o brilho*, e nenhum escape ao seu *torniquete!*

Que tortura do coração!

Até do seu partido dirige S. S. pungente queixa, porque prefere o eminente cidadão Saldanha Marinho, que, no pensar de S. S. *não tem merecimento*, á si!

E' verdade!

Resigne-se S. S.; e, para bem da *disciplina do seu partido*, só lhe resta obedecer, empregar *o voto que com mais certeza conta* no eminente cidadão, embora este não se apresentar candidato.

A maioria dos eleitores do 1º districto.

Magnifico!

Com que o *grande republicano* bacharel João de Oliveiras já sente a necessidade de dizer com franqueza—o que é, e o que pensa—ácerca de principios politicos?

O Sr. bacharel está fallando sério?!

Qual! o Sr. João de Oliveiras, brinca, ou suppõe brincar com o nosso publico que conhece-lhe as manhas, e sabe até onde elle póde ir com o seu *modus vivendi.*

Duvidamos da sinceridade da sua confissão feita hoje nas paginas do *Jornal do Recife.*

O Sr. bacharel João de Oliveiras *que não se sujeitou á monarchia habituando-se a vida de empregado publico pois que não recebe um real dos cofres do estado*, é tão republicano como puro é o vinho que nos vende o taverneiro, e o leite que compramos ao matuto.

Não é para acreditar-se em semelhante declamação; S. S. é tão bom republicano como monarchista, e para elle, tanto vale um conservador como um liberal.

O homem deve *andar mascarado* e *encapotal-o para poder passar*, disse o joven republicano em certo dia, não, em certa noite, entre um grupo de homens que fulminaram logo de frente essa proposição, e entretanto, o Sr. bacharel a elevará á altura de principio na sua republica.

E tal senhor é hoje apresentado em nome de uma sociedade que julgamos seria, e por individuos que ainda muito nos merecem como candidato *republicano* á uma assembléa monarchica, solicitando para isto o concurso do eleitorado monarchista, por quanto, com o republicano só poderá elle ser eleito por *Pantanas*, ou *Vasa barris.* (*)

Frimuse.

Ao digno corpo eleitoral do 2º districto de Pernambuco.

E' sabido na provincia que sou condidato pelo 2º districto, na proxima eleição de deputados á Assembléa Geral Legislativa.

Logo que foi decretada a divisão dos districtos eleitoraes, autorisei a declaração de minha candidatura, e foi ella abi feita, na imprensa, correspondendo eu por esse modo ás reiteiradas manifestações de amigos que animavam-me a fazer minha apresentação.

Cumpre-me agora dirigir-me aos dignos senhores eleitores, cujos votos solicito, expondo os motivos de minha candidatura e manifestando o meu pensamento sobre as necessidades publicas mais urgentes, o que é um dever de quem quer que se propõe a occupar um lugar na Representação Nacional.

Sou animado na minha pretensão pelo conhecimento que os meus comprovincianos tem de toda a minha vida politica; pela confiança que lhes mereci sendo eleito, varias vezes membro d'Assembléa Provincial, e em 1869 deputado á Assembléa Geral, pelas provas mais inequivocas d'essa mesma confiança, que me foram dadas nas eleições de 1872 e 1876, principalmente pelos eleitores do municipio da capital, ao qual pertence o actual 2º districto.

Si fôr eleito, serei solicito em promover, apoiar e sustentar as medidas tendentes a satisfazer as necessidades publicas, sobre algumas das quaes passo a expender minhas idéas.

A lavoura reclama a presentemente a preferente attenção dos poderes publicos, e principalmente do Corpo Legislativo, não só pelos soccorros de que carece a industria agricola para seu amparo e preservação de imminente ruina, como tambem por que a substituição do trabalho escravo pelo livre, que em todos os tempos foi assumpto de preoccupação dos homens d'Estado, é na actualidade uma questão que não escapa a espirito algum e deve ser resolvida com o maximo respeito ao direito de todos.

De uma boa organisação judiciaria e policial depende, em grande parte, a elevação moral de uma nação e o bem estar dos cidadãos. Entre nós, apesar das reformas que tem sido realisadas, ainda sente-se a necessidade de melhorar a respectiva legislação principalmente quanto á jurisdicção criminal.

O principio de separação da policia da justiça não deve jámais ser entendido de modo que esta seja prejudicada pela falta de auxilio d'aquella, e isto é o que se dá entre nós.

No regimen eleitoral antigo, os sentimentos partidarios das autoridades, gosando estas de um amplo poder jurisdiccional, davam com effeito lugar a abusos que tornaram necessaria uma mais rigorosa limitação d'esse poder: mas, no regimen actual, diante do corpo eleitoral creado pela lei de 9 de janeiro do corrente anno, não póde ser prejudicada a legitimidade da representação nacional pela intervenção das autoridades. Cumpre, pois, melhor assegurar a efficacia da acção das mesmas autoridades.

O desenvolvimento da riqueza publica e a restauração das finanças reclamam tambem medidas urgentes, como sejam:

O incremento dos meios actuaes de producção e a creação de novos;

A mais escrupulosa applicação da renda com a economia unica recommendavel, isto é compativel com as necessidades do Estado e a justa remuneração dos serviços dos empregados publicos de todas as classes, que muito merecem;

A adopção de um systhema de impostos que, pesando com a mais rigorosa proporcionalidade sobre todos, seja pago sem a repugnancia que ora se observa, e que dá em resultado o vexame dos contribuintes e o prejuizo do Thesouro;

A alteração dos direitos fiscaes, de modo que satisfaça o commercio e a industria nacional nos seus justos reclamos.

Além d'essas, outras necessidades convém que sejam attendidas, a saber:

O desenvolvimento e diffusão da instrucção publica, em todos os seus ramos e adequada a todas as classes;

A effectividade d'acção administrativa municipal, pela garantia das attribuições das Camaras, contra a invasão e indebita interferencia do Poder Executivo:

A separação das attribuições executivas das Camaras Municipaes, das deliberativas, de modo que aquellas sejam exercidas com responsabilidade individual;

A promulgação de um Codigo Penal e de Processo Militar.

Era meu desejo achar-me presentemente na provincia, e entender-me pessoalmente com os senhores eleitores; mas cada um d'elles bem ajuisará que a minha ausencia é involuntaria e assaz justificada pelos deveres que me obrigam a permanecer aqui.

Terminando, cumpre-me agradecer o acolhimento que me tem sido dispensado ahi pelos meus correligionarios e amigos, o qual me autorisa a esperar o concurso de todos para a minha eleição; subida honra a que saberei corresponder com a dedicação de que tenho dado provas no desempenho das funcções publicas que me tem sido confiadas.

Joaquim de Souza Reis

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 1881.

(*) Ha em Sergipe um lugar com esse nome.

Novo Promptuario Eleitoral

Esta obra, além de trazer em appenso os modelos de actas da formação, nomeação e installação das mesas eleitoraes e uma formula para a apresentação dos fiscaes perante as mesmas mesas, bem como outros diversos modelos para o registro do alistamento e da eliminação dos eleitores pelos tabelliães, contém todo o regulamento de 13 de agosto do corrente anno, comparado com a Lei da Reforma eleitoral, a divisão das provincias em districtos eleitoraes e outras disposições de leis e actos do governo, relativos á eleição trabalho este organisado por ordem alphabetica para facilitar a consulta e habilitar cada um á resolver promptamente por si qualquer duvida, achando-se collecionadas em artigos especiaes as differentes attribuições e obrigações do governo, ministro do imperio, presidentes de provincia, juizes de direito, municipaes e de paz, promotores publicos, escrivães, tabelliães, etc.

A' venda nas Livrarias Franceza e Economica

Pedido

O abaixo assignado, tendo de retirar-se com sua familia para fóra da provincia, previne aos seus devedores que, dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar da data d'este, se dignem saldar seus debitos contrahidos no *Bilhar Commercial* n. 34 da rua Duque de Caxias; certos de que, não o fazendo, serão as suas contas entregues a um procurador competentemente habilitado, afim de fazer a cobrança amigavel ou judicial.

Recife, 12 de outubro de 1881.

Albino Baptista da Rocha.

Aos eleitores do 6.º districto

Apresentando-me candidato á deputação provincial pelo 6.º districto, e confiando na hombridade e independencia do distincto eleitorado e na benevolencia de alguns amigos que me são dedicados, e nutrindo a esperança de conseguir o valioso concurso e apoio de V. S. á minha candidatura, animei-me apresental-a por este districto, promettendo esforçar-me em promover o engrandecimento da provincia.

Sou de V. S. amigo e correligionario,

João de Arruda Camara.

Ensino de inglez por um methodo novo

Rua do Imperador n. 31, 1.º andar

Ensina-se a fallar e a traduzir em poucos mezes.

Preparam-se alumnos para os exames da Faculdade, durante os mezes de outubro e novembro.

Os preços são modicos e iguaes aos de qualquer outro estabelecimento ou casa de ensino em Pernambuco, com a differença do methodo adoptado que é o melhor, e de obter-se ahi o mais rapido progresso.

Para quaesquer outras informações entendam-se os interessados com o director, á rua do Imperador n. 31, á noite, e durante o dia no Instituto de Pernambuco, á estrada de João de Barros n. 24, ou com o Sr. Jovino Bandeira, á rua do Apollo n. 14.

W. T. Robinson A. M.
Director.

Collegio Onze de Agosto

Dirigido por Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, rua do Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria n. 125.

Meting eleitoral.

Compromettido ante a reunião eleitoral do 2º districto a combater algumas das theorias economicas e financeiras sustentadas pelo illustre tribuno distincto patriota o Sr. Dr. José Marianno, tenho a honra de convidar os mesmos eleitores, assim como os do 1.º districto e todas as pessoas que a este assumpto e aos que agora vem a proposito, dão o devido apreço, e bem as-

ILEGÍVEL

...os candidatos de 1º do qual sou ... 1.º pelo qual me apresento, afim de se exhibirem, á reunirem-se no theatro Santa Izabel, domingo, 16 do corrente, ao meio dia.

Recife, 8 de outubro de 1881.

Affonso de Albuquerque Mello.

Collegio Duas Irmãs

Acha se aberto á rua de Marcilio Dias, out'ora Direita n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas a fallar, lêr e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, calligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; bem como trabalho de agulha em todos os generos, como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabellos, missanga em alto relevo, flores, musica, piano e dansa.

A amodificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Tabella dos preços

Pensionistas	25$000
Meio ditas	15$000
Externas	4$000

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

Collegio da Immaculada Conceição para o sexo feminino no caes de Capibaribe n. 36.

A directora d'este collegio continúa a empregar todos os meios para satisfazer ás exigencias da boa educação, quér physica quér moral, para o que conserva um distincto corpo docente, que corresponderá á confiança que os Srs. pais de suas alumnas n'ella depositam.

Recebe pensionistas, meios-pensionistas e externas.

Gremio dos Professores Primarios

CIRCULAR

Aos professores primarios da provincia

EM 6 DE OUTUBRO DE 1881

Illms. e Exms. Collegas.—O regulamento de 7 de abril de 1879 no art. 4º determinando o numero dos membros do conselho litterario, diz que do mesmo conselho fará parte *um professor primario, annualmente eleito pelos professores effectivos e vitalicio da provincia, etc.*

Esta disposição que o conselho do Gremio considera honrosa para a classe e de grande alcance para cada um de seus membros resulta, conforme instrucções já expedidas, que no fim de cada anno os professores de ambos os sexos deverão enviar á inspectoria geral da Instrucção Publica um officio indicando o nome de um dos professores das quatro freguezias da capital para o referido cargo, o qual será exercido por aquelle que obtiver a maioria na apuração desses votos.

Nestas condições, pois, achando-se o Gremio dos Professores Primarios regularmente constituido, e já bem conhecido pelos serviços que ha prestado a classe, sem exclusão dos que ainda se não acham associados, resolveu tomar a liberdade de apresentar a Vv. Ss. o nome de seu digno presidente, o professor FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO, e espera que cada um dos collegas do magisterio não deixará de acolhel-o com benevolencia, constituindo-o assim o advogado da classe para o anno de 1882.

Não é cousa estranha a apresentação de um candidato para um cargo electivo, por parte de uma corporação, principalmente quando os que concorrem para essa eleição se acham disseminados por toda a provincia, sem poderem conhecer de perto não só osmais immediatos interesses da associação que apresenta o candidato, os interesses da propria classe, e os da repartição, com a qual temos de estar em contacto, e ainda mais a idoneidade daquelles a quem temos de confiar tão espinhoso cargo.

Por todas estas difficuldades deliberou o conselho do Gremio apresentar o seu candidato a eleição de membro de conselho e advogado da classe, cuja escolha não podia ser outra, em vista dos relevantes serviços que ha prestado o proposto em sua actual administração nesta sociedade.

Confiando, portanto, o conselho do Gremio no acolhimento que Vv. Ss. darão ao candidato que apresentamos, e certos de que é mais um serviço que fazemos ao magisterio primario, desde já antecipamos a Vv. Ss. os nossos sinceros agradecimentos, assignando-nos com todo o respeito e consideração.

De Vv. Ss

Collegas respeitadores e criados.

O vice presidente,

Caetano Francisco Durães.

O 1.º secretario,

Augusto José Mauricio Wanderley.

Ao distincto corpo eleitoral do 12.º districto

Sou candidato a Assembléa Provincial, pelo 12.º districto, e como tal venho render a homenagem que deve o candidato ao eleitor; venho solicitar o voto de V. S. para representar o districto no bienio que se segue.

Procurando o bem estar da provincia não descuidarei das necessidades locaes, uma vez que me seja confiado o mandato; e o meu passado o attesta.

Protestando minha gratidão, tenho a honra de assignar-me

De V. S amigo respeitador,

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Ao distincto eleitorado do 8.º districto

Illm. Sr.—Bem sei que outros são os candidatos, que se apresentam por esse circulo, solicitando uma cadeira na Assembléa Provincial d'esta nossa provincia. Sou o primeiro a confessar que qualquer um d'elles é superior a mim e que talvez se recommendem melhor que eu, pelos seus serviços e habilitações, pois n'elles sobra aquillo que em mim falta.

Com tudo, sou candidato á deputação provincial por esse circulo, e venho pedir a V. S. o seu voto a favor de minha candidatura.

Tive assento na Assembléa por dous biennios, e o pouco que fiz é conhecido por todos aquelles que se dão ao trabalho de ler o *Diario de Pernambuco*, em que são publicados os debates. Se, pois, o que pratiquei me póde garantir a reeleição, venho solicital-a de V. S., pedindo-lhe o seu suffragio, não sómente do seu voto como do de seus amigos.

Si esta minha supplica fôr ouvida por V. S., o que espero, nada mais lhe posso garantir do que a minha melhor vontade e todo exforço á favor dessa comarca, não só no que disser respeito aos melhoramentos materiaes d'ella, como de tudo mais que for tendente á beneficiar a lavoura dessa localidade; no que me tenho sempre empenhado e continuarei á empenhar-me.

Como sabe V. S. pouco posso fazer pelas minhas luzes; mas é certo que ellas serão suppridas pela boa vontade com que procurarei desempenhar o mandato que me confiar a provincia; e fique V. S. certo de que serei fiel a esse districto se for honrado com a sua confiança.

Aguardo tranquillo o resultado do pleito, tendo desde já o dever de agradecer a V. S. a protecção que se dignar dispensar-me.

Subscrevo-me com a mais distincta consideração

De V. S.

Attento amigo obrigadissimo patricio,

Barão de Nazareth.

Recife, 1 de julho de 1881.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 13 DE OUTUBRO DE 1881

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$000, do banco.

M. J. da Motta,
Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12	474:970$907
Idem do dia 13	39:713$680
	514:683$587

Importação

Vapor nacional *Ipojuca* entrado dos portos do norte em 13 do corrente e consignado a companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 346 saccos a H. Nuesch & C., 402 a Luiz Antonio Siqueira, 200 a Machado & Pereira, 94 a Souza Nogueira & C., 134 á ordem, 80 a Gomes de Mattos Irmãos, 32 a José de Macedo, 95 a Cunha Irmãos & C., 21 a A. H. Garcia, 10 a João Paes de Oliveira, 11 a D. da Silva Tigre

Cêra de carnaúba 28 saccos a Cunha Irmãos & C. Carne 1 caixa a J. C. de Moraes, 1 a Luiz A. Baudeaux. Courinhos 3 volumes a H. Nuesch & C, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 á ordem, 2 a Albuquerque & Filho.

Esteiras 1 volume aos mesmos.

Farinha de mandioca 923 saccas a Maia, Pacheco & C.

Genebra 10 garrafões á ordem. Gomma de mandioca 8 volumes a Alheiro, Oliveira & C., 9 a J. B. de Castro e Silva, 6 a A. H. Garcia, 6 a Fernandes & Irmão.

Linha 1 caixa a Albuquerque & Filho.

Milho 520 saccos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 120 a Fernandes & Irmão, 65 a J. B. de Castro e Silva, 50 a Soares Alves & C., 50 a Eusebio da Cunha Beltrão & C.

Sola 120 meios á ordem. Sulipas 25 a Albuquerque & Filho.

Vinho de cajú 100 caixas a Antonio G Torres & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1881

Portos do exterior

— No brigue portuguez *Novo Paquete*, carregaram:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 100 couros salgados com 1,200 kilos.

— No patacho allemão *Catrina*, carregaram:

Para Artigas, M. Pacheco & C. 70 pipas com 33,600 litros de aguardente.

Portos do interior

— No patacho allemão *Catharina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, H. Lundgren 80,000 litros de sal.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12	16 504$328
Idem do dia 13	1.905$415
	18:409$743

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 12	93: 54$891
Idem do dia 13	8:106$329
	101:761$220

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 12	10.644$227
Idem do dia 13	35$466
	10:679$693

EDITAES

Edital n. 479.—Fica marcado o prazo de 30 dias, contado de 6 do corrente, afim de a professora publica Francisca Maria da Annunciação tomar posse e assumir o exercicio da segunda cadeira do sexo feminino da freguezia de Afogados, para a qual foi naquella data removida da segunda cadeira de igual sexo na cidade da Escada; o que se faz constar de ordem do inspector gerál.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1881.—O secretario,

J. P. da Silva Guimarães.

Edital n 480.—Acha se marcado o prazo de quarenta dias, contados de 6 do corrente, para o accesso da segunda cadeira primaria do sexo feminino na cidade da Escada, de segunda entrancia, que vagou naquella data, em virtude da remoção da respectiva professora, Francisca Maria da Annunciação, para a segunda de igual sexo e entrancia, na freguezia de Afogados.

As professoras de primeira entrancia que pretenderem accesso, deverão enviar a esta repartição as suas petições por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1881.—O secretario,

J. P. da Silva Guimarães.

Edital n. 481.—De accordo com a ordem da Presidencia da provincia, constante do officio de 8 do corrente, manda o inspector geral declarar que começa a correr de hoje o prazo de trinta dias, dentro do qual poderão os professores de segunda entrancia, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar a esta repartição, por intermedio do delegado litterario, as suas petições, requerendo o concurso para a cadeira de ensino primario para o sexo masculino, em Santo Amaro das Salinas, creada pela lei provincial n. 1,586, de 21 de junho deste anno.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de outubro de 1881.

O secretario,

Joaquim P. S. Guimarães.

Edital n. 19

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente mez serão arrematadas á porta desta repartição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 2

Marca FJR, sem numero—1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Mediator*, descarregada em 14 de dezembro de 1880, consignada a J. dos Santos Oliveira, contendo uma duzia de meias garrafas com cidra, medindo de capacidade 45 litros, no valor official de 2$025.

1 duzia de meias garrafas de cerveja, medindo 45 litros, idem 2$025.

Marca diamante, JCB no centro, n. 1—1 barrica idem no vapor inglez *Author*, em 26 idem idem, não consta a consignação, contendo o seguinte:

24 kilogrammas, peso liquido, de louça de pó de pedra n. 2, idem 6$400.

2 kilogrammas, peso liquido, de chaminés de vidro n. 1, idem 2$816.

4 kilogrammas, peso liquido, de globos de vidro n. 2, idem 6$000.

10 kilogrammas, peso liquido, de candieiros de vidro n. 1, coalhados, idem 22$500.

Armazem n. 4

Redacção do Tempo — 1 caixa vinda no vapor inglez *Glenlogan*, idem em 14 idem, idem, á ordem, contendo tintas para lithographia, pesando bruto nas latas de folhas de flandres 95 kilogrammas, idem 10$000.

Armazem n. 5

Camões, ns. 703 á 709, 711 á 716 e 719 — 14 fardos vindos no vapor inglez *Lalande*, idem em 13, 15 e 16 de novembro idem, a A. E. S. Camões, contendo papel pintado para forrar salas, pesando liquido 1,895 kilogrammas, idem 5:053$333.

Marca MW, sem numero—1 caixa idem idem em 17 idem idem, não consta a consignação, contendo seis duzias de meias garrafas com cidra, medindo de capacidade 4,5 litros, ao todo 27 litros, idem 12$150.

Marca EC, n. 106—1 caixa idem no vapor inglez *Alice*, idem em 22 de dezembro idem, á ordem, contendo cartazes de mais de uma côr, pesando liquido 11 kilogrammas, idem 146$666.

Armazem n. 6

Marca triangulo, TC no centro, n. 105 — 1 caixa vinda de Southampton no vapor inglez *Douro*, idem em 27 de setembro idem, a Theodoro Christiansen, contendo rotulos de uma só côr, pesando liquido 156 kilogrammas, idem 1:040$000.

Marca MP&C, n. 1 — 1 caixa vinda de Borfeaux no vapor francez *Gironde*, idem em 5 de novembro idem, a Maia Pacheco & C., contendo cartazes de duas cores, pesando liquido 8 kilogrammas, idem 106$666.

Armazem n. 7

Marca FMB, ns. 132 e 133 — 2 graes de marmore vindos no navio francez *Rene*, idem em 20 idem idem, não consta a consignação, pesando liquido 20 kilogrammas, idem 60$000.

Armazem de bagagem

Marca BB, ns. 131/151—1 pacote vindo de Liverpool no lúgar inglez *Victory*, idem em 10 idem idem, contendo cartazes de duas cores, pesando liquido 1,500 kilogrammas, idem 20$

Marca WH, n. 81—1 dito idem no vapor inglez *Lalande*, idem em 12 idem idem, com amostras sem valor.

Marca JFA, n. 1/20—1 dito idem idem, contendo cartazes de duas cores, peso liquido 1.500 grammas, idem 20$.

Marca JGC, n. 1 á 37—1 dito vindo de Liverpool no brigue inglez *J. Marie*, idem em 1 de setembro idem idem, contendo cartazes de duas cores, peso liquido 1,500 grammas, idem 20$000.

Alfandega de Pernambuco, 12 de outubro de 1881.—O inspector interino,

Cesar Orlandini.

Edital n. 20

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda, a saber:

Armazem n. 1

Marca DCB ns 8.8.0 e 8.811—2 caixas vindas do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregadas em 26 de janeiro de 1881, consignadas ao Dr. C. Bittencourt.

Armazem n. 3

Marca MJC&C, ns. 407 á 413—8 grades idem de Southampton no vapor inglez *Guadiana*, idem em 12 idem idem, á ordem.

Armazem n. 4

Marca diamante, S no centro, E e L abaixo n. 5,951 — 1 barrica idem do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, idem em 15 idem idem, a Francisco Manoel da Silva & C.

Armazem n. 5

Marca G&P, ns. 20 á 28—9 caixas vindas no vapor inglez *Menliug*, idem em 14 e 15 idem idem, á ordem.

Marca diamante, C no centro, C e B aos lados, ns. 6 e 63—2 ditas, idem em 15 e 18 idem idem, a C. Bittencourt.

Marca JTJ, ns. 371 á 374 e 377—5 ditas, idem em 18 idem idem, á ordem.

Armazem n. 6

Abdon Lustosa de Vasconcellos, sem numero—1 caixa, idem dos portos do sul no vapor francez *Congo*, idem em 20 de setembro de 1880, não consta a consignação.

Armazem n. 7

Marca CB ns. 7.117/7.118—3 barricas vinda no vapor inglez *Menling*, idem em 15 de janeiro de 1881, a C. Bittencourt.

Marca diamante, C no centro, C e B abaixo, ns. 54/63 — 10 ditas idem idem em 19 idem idem, ao mesmo.

Armazem de bagagem

Virissimo Ferreira Chaves Junior—1 pacote vindo de Soutampton no vapor inglez *Guadiana*, idem em 12 idem idem, não consta a consignação.

Idem idem, sem numero—1 dito, idem idem no vapor inglez *Warrior*, idem em 31 idem idem.

Alfandega de Pernambuco, 12 de outubro de 1881.—O inspector interino,

Cesar Orlandini.

O cidadão Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, 1.º juiz de paz em exercicio do 3.º districto de Afogados, etc., etc.

Faz constar que, em virtude do disposto no art. 124 do decreto n. 8,213 de 13 de agosto do corrente anno, convida aos Srs. eleitores d'este districto para no dia 15 de novembro proximo futuro comparecerem na capella de N. S. da Conceição no povoado do Peres, onde proceder-se-ha a eleição para deputados provinciaes, de conformidade com o art. 15 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro do corrente anno.

O presente edital, além de publicado pela imprensa, será affixado nos lugares onde costumam ser os d'este juizo.

Peres, 15 de outubro de 1881. Eu, Manoel Bezerra Cavalcante d'Albuquerque, escrivão de paz o escrevi.

Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber á quem o conhecimento do presente pertencer, que por este juizo e a requerimento do Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, curador *ad-hoc*, no inventario á que se está procedendo por este juizo, por fallecimento de Joaquim José da Costa Fajozes, se procedeu a exame de sanidade na pessoa da viuva d'aquelle fallecido, D. Maria Joaquina dos Prazeres, e depois dos pareceres dos Drs. curador nomeado á esta, e curador geral *ad-hoc*, subiram os autos á minha conclusão, nos quaes profiri a sentença do theor seguinte:

« Vistos estes autos etc Estando provado com o exame de folhas 3 e com o depoimento das testemunhas ouvidas n'este processo, que Maria Joaquina dos Prazeres, viuva de Joaquim José da Costa Fajozes, se acha por sua adiantada velhice e fraqueza extrema de suas faculdades intellectuaes, incapaz de administrar seus bens e sua pessoa, julgo por sentença interdicta a mesma Maria Joaquina dos Prazeres, e mando que o escrivão proponha pessoa idonea para curador, á quem serão os bens entregues por inventario, o que se fará publico por editaes, pagas as custas pela interdicta. Recife, 7 de outubro de 1881.—Adelino Antonio de Luna Freire »

E para que ninguem faça negocio algum com a precitada interdicta Maria Joaquina dos Prazeres, senão por intermedio de seu curador, que é o seu filho Joaquim José da Costa Fajozes, com prévia autorisação d'este juizo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 13 de outubro de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

Obras publicas — De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem da Presidencia, de 14 de setembro ultimo, vai á praça perante esta repartição, no dia 14 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia de Caruarú, orçada em 2:420$.

O orçamento e clausulas especiaes da arrematação acham se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes. Secretaria da repartição das Obras Publicas, 5 de outubro de 1881. — O official, *João Joaquim de S. Varejoo.*

Irmandade DE N. S. do Terço

Em observancia do art. 51 do compromisso desta irmandade, são chamados todos os irmãos nos gosos de seus direitos a comparecerem no consistorio de nossa igreja domingo, 16 do corrente, pelas 10 horas do dia, afim de reunidos em mesa geral, elegerem os membros da nova mesa regedora do exercicio de 1881 á 1882 Recife, 12 de outubro de 1881.

Marcolino Augusto da Silva Villar,
Secretario.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Para conhecimento pleno dos senhores socios distinctos faço publico a seguinte disposição regulamentar dos nossos estatutos.

« Art. 47. Perdem o direito á *distincção* os « socios vindos da *Sociedade Euterpe* que não « reclamarem os seus respectivos titulos den« tro do praso de tres mezes, a contar da pro« mulgação destes estatutos (15 de julho de « 1881). »

Recife, 11 de outubro de 1881.

Alexandre de Faria Godinho,
1º secretario.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Aviso

Pelo presente scientifico aos senhores socios effectivos que devem procurar em mão do Sr. thesoureiro interino Joaquim Octaviano de Almeida os seus ingressos para o soirée mensal de 29 do corrente.

Recife, 11 de outubro de 1881.

Alexandre de Faria Godinho.
1º secretario

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido abintestado nesta cidade o subdito portuguez José Carneiro Monteiro, e achando se o seu pequeno espolio em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem as suas contas devidamente justificadas, afim de serem attendidas na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 10 de outubro de 1881.—O chanceller encarregado do consulado.

Luiz Correia Loureiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pelo presente são convidadas as amas a quem foram entregues expostos para criar, afim de que venham acompanhadas dos mesmos receber as mensalidades vencidas no trimestre de julho á setembro findo, no salão da casa dos expostos, pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de outubro de 1881.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Confraria do Livramento

A mesa regedora da confraria de N. S. do Livramento convoca seus irmãos para na manhã de 16 do corrente, ás 10 horas, tratar em mesa geral da reforma do compromisso e da conversão do patrimonio em apolices da divida publica.

Consistorio da confraria de N. S. do Livramento, 8 de outubro de 1881.—O secretario,

José Mathias Lopes da Fonseca.

Conciliação

Esta sociedade beneficente, que funcciona á rua do Imperador, faz sessão de eleição hoje, ás 6 horas da tarde. Para esse fim são convidados todos os senhores socios da mesma sociedade. Recife, 14 de outubro de 1881.

J. M. Guimarães,
Secretario.

Associação

Commercial Beneficente de Pernambuco

De ordem da directoria da Associação Commercial, em virtude da deliberação tomada em sessão de assembléa geral, convida os senhores eleitores que fazem parte da classe commercial, do 1º e 2º districto da provincia, a reunirem-se no edificio desta associação, ás 6 horas da tarde da proxima quarta-feira, 11 do corrente, afim de resolverem quaes os candidatos que devem ser apresentados ao corpo eleitoral, para representar a classe, na Assembléa Legislativa Provincial.

Associação Commercial Beneficente, 10 de outubro de 1881.—O secretario,

J. J. Gonçalves Beltrão Junior.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

De ordem do Sr. vice presidente, convido a todos os Srs. socios accionistas a comparecerem a 1ª reunião da assembléa geral, que terá lugar no domingo 16 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de se proceder a leitura do relatorio da directoria, e tratar de mais assumptos, como preceituam, o art. 42 e seus §§. Outrosim, scientifico mais que uma hora depois da marcada para a convocação, funccionará a assembléa geral com o numero de socios que se acharem presentes, art. 40 dos nossos estatutos.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 10 de outubro de 1881.

Francisco de Oliveira Maia,
1º secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores abaixo são convidados a resgatal-as até o dia 29 do corrente mez de outubro.

Cautellas

3,496—3,790—3,791—3,792—3,798
3,799—3,801—3,802—3,809—3,840
3,825—3,832—3,848—3,854—3,850
3,861—3,862—3,868—3,871—3.872
3.878—3,881—3.883—3,885—3,887
3,903—3,905—3,907—3 908—3.910
3,914—3,931—3,934—3,935—3,937
3,940—3,942—3,945—3,950—3.952
3,959—3,970—3,974—3,976—3,982
3,987—3,997—3,999—4,007—4,011
4,013—4.014—4,016—4,017—4,019
4,020—4,025—4,027—4,028—4,029
4,030—4.031—4,032—4,033—4,034
4,035—4,038—4,041—4,045—4.046
4,047—4,049—4,050—4,052—4,054
4,055—4,071—4,077—4,082—4,085
4,086—4,098—4,101—4,106—4,108
4.110—4,111—4,146—4.147—4,123
4,125—4,129—4,131—4,132—4,136
4,137—4.138—4,142,

Recife, 12 de outubro de 1881.

O GERENTE,

Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publico que no dia 15 do corrente (sabbado) ás 2 horas da tarde, será encerrado o prazo marcado para a inscripção dos concurrentes á cadeira de latim do curso preparatorio annexo a esta Faculdade. Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 12 de outubro de 1881.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

Recebedoria de rendas

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da Recebedoria faz publico, que no dia 31 do corrente termina o prazo para a cobrança, livre de multa, do imposto sobre industrias e profissões relativo ao primeiro semestre do exercicio de 1881—1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de outubro de 1881.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Thesouraria de Fazenda

Pela Thesouraria de Fazenda se faz publico a quem interessar possa, que pela circular n. 41, de 12 de setembro proximo passado, foi prorogado até 30 de junho de 1882 o prazo marcado pela circular n. 9, de 31 de janeiro do corrente anno, para a substituição, sem desconto, das notas de 50$ da quarta estampa, começando do 1º de julho daquelle anno em diante o desconto de 10 0/0 mensaes no valor das notas que tiverem sido substituidas até o referido dia 30 de junho.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 8 de outubro de 1881.

Francisco Antonio de Oliveira e Silva,
Secretario da junta.

— Os Srs. subscriptores do emprestimo levantado pela Companhia Pernambucana são convidados a realisar a primeira prestação de 10 °/° (ou até todos, se lhes convier) hoje 14 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no seu escriptorio no cáes da Companhia Pernambucana n. 12.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publico que no dia 20 do corrente começará a inscripção dos que pretenderem fazer exame de linguas, e será encerrada no dia 10 de novembro proximo vindouro.

Os pretendentes deverão exhibir attestado de habilitação, que será passado por professor legalmente habilitado, no mesmo requerimento em que fôr requerida a inscripção, com a declaração feita pelo respectivo professor, de ser a lettra e assignatura do punho do alumno, a quem dá a attestação. Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 12 de outubro de 1881.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director e de conformidade com o aviso do Ministerio do Imperio de 16 de julho proximo findo, faço publico que á começar do dia 15 até 30 do corrente estará aberta a inscripção para os exames de que trata o § 1º art. 20 do decreto n. 7,247 de 19 de abril de 1879, sendo ditos exames prestados por anno, de accordo com os estatutos vigentes sob as seguintes condições:

1.º Apresentação das certidões de exame das materias exigidas como preparatorios para a matricula da Faculdade, ou das que antecedem á dos exames requeridos na ordem do curso.

2.º Prova da identidade de pessoa.

3.º Pagamento da importancia da matricula na proporção dos exames requeridos. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 12 de outubro de 1881.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publico que do dia 15 até 24 do corrente estará aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o art. 68 dos estatutos, podendo desde então ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 11 de outubro de 1881.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Giussepi Ferri, director da Companhia Lyrica do Thetro Solis de Montevideo, onde tem trabalhado com geral applauso, tencionando vir a Pernambuco, no mez de novembro á dezembro do corrente anno, tem resolvido abrir uma assignatura de 16 recitas nas quaes se cantarão as seguintes operas: *Rigoleto, Traviata, Nabuchodonosor, Trovador, Favorita, Lucia, Attila, Norma, etc., etc*

Contando esta empreza entre seus artistas as selebridadesSras. Pirola, e Clotilde Zanardi, espera satisfazer a espectativa publica, e nestas circumstancias tem aberto uma assignatura, até o dia 22 do corrente, á rua do Barão da Victoria n. 9, Armazem de Musicas de Antonio J. de Azevedo.

PREÇOS DAS ASSIGNATURAS

Camarotes—1.ª ordem		18$000
»	2.ª »	22$000
»	3.ª »	14$000
»	4.ª »	8$000
Cadeiras—1.ª classe		4$000
»	2.ª »	3$000
Galerias		4$000
Platéas		2$000
Paraizos		1$000

Aos Srs. assignantes se fará no acto da realisação de suas entradas, que será logo que a companhia embarque com destino a esta provincia, desconto de 10 °/°

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima da freguezia de Santo Antonio, relativa ao exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procedera executivamente a cobranca. Recife, 10 de outubro de 1881. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de decima da freguezia de Santo Antonio, que deixaram de pagar seus debitos ao exercicio de 1879 a 1880.

Imperador n. 18. Francisca Thomazia da Conceição Cunha	28$948
Visconde de Inhaúma n. 54. A mesma	37$385
Marcilio Dias n. 31. A mesma	22$431
Imperador n. 17. A mesma	171$773
Dita n. 42. Francelina Maria de Oliveira Timm	97$001
Primeiro de Março n. 20. Herdeiros de Francisco de Paula Correia de Araujo e outro	222$294
Trav. das Cruzes n. 4. Os mesmos	55$573
Duque de Caxias n. 91. Francisco Ferreira da Rocha Leal	60$625
Trincheiras n. 46. Herdeiros do padre Francisco Dias de Oliveira	73$963
Largo do Paraizo n. 39. Florencio Francisco de Souza	14$548
Estreita do Rosario n. 4. Fructuoso Martins Gomes e outro	61$298
S. Francisco n. 66. Francisco José Vianna	27$584
Roda n. 40. A menor Francisca (tutor Luiz José Pereira Simões)	15$156
Calabouço Velho n. 29. Francisco de Paula Tavares de Maria	7$274
Fogo n. 48. O mesmo	12$124
Trav. do Carcereiro n. 5. O mesmo	7$274
Paulino Camara n. 15. Francisco José Vianna	24$249
Santo Amaro n. 8. Francisco Alves da Veiga	135$800
Paulino Camara n. 38. Francisca Luiza Maia	21$522
Santa Thereza n. 48. Dr. Francisco de Souza Cirne Lima	24$249
Palma n. 36. Francisca Thereza Bittencourt	19$399
Dita n. 38. A mesma	16$974
Marquez do Herval n. 57. Francisco Antonio Martins de Miranda	60$625
Campo das Princezas n. 15. Monsenhor Francisco Muniz Tavares	33$647
Palma n. 60. Francisco Pereira Freire	24$249
Larga do Rosario n. 37 Fortunato, Maria, Carlos e Fernando	136$407
Coronel Suassuna n. 29. Francisco de Paula Fernandes de Mello	9$699
G	
Livramento n. 35. Gabriel Antonio de Castro Quintaes e outro	24$249
H	
Duque de Caxias n. 10. Heliodoro de Aquino Fonseca	30$312
S. Francisco ns. 45 e 49. Herdeiros de Henrique Gibson	50$521
Largo do Carmo n. 18. Hermelindo da Silva Caneca e outro	7$786
I	
Imperador n. 51. Isabel Maria da Fonseca Silva	202$086
Cáes 22 de Novembro n. 42. A mesma	101$043
Barão da Victoria n. 51. Irmandade da Conceição dos Militares	156$212
Trincheiras n. 6. Isabel Maria Theodora e outra	21$825
Trav. dos Expostos n. 8. Ignacio de Loyola Souza	12$124
3.º becco da Cambôa n. 2. Ismenia Maria Duarte Pinheiro	12$124
L. Valentinas n. 3. Viuva de Irineu José de Azevedo	22$385
Trav. do Pocinho n. 28. Ignacio F. da Conceição Patricio	24$249
Dita n. 39. O mesmo	26$669
Marcilio Dias n. 31. Isaac Isnaty e outro	53$889
Larga do Rosario n. 9 Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Escada dos Militares	27$584
Largo do Paraizo n. 23. Irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio	27$887
Estreita do Rosario n. 9. A mesma	60$625
Fogo n. 2. A mesma	15$156
Dita n. 1. A mesma	14$548
Dita n. 3. A mesma	19$399
Dita n. 7. A mesma	16$974
L. Valentinas n. 18. A mesma	22$385
Calabouço Velho n. 12. Irmandade do SS. Sacramento de Santo Antonio	14$548
Dita n. 14. A mesma	14$548
Becco do Calabouço n. 16. Irmandade de S. Benedicto	24$249
Trav. do Carcereiro n. 15. Irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista	12$224
Marcilio Dias n. 1. Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	17$793
Santa Thereza n. 60. Irmandade de Nossa Senhora do Terço	24$249

ILEGÍVEL

Paulino Camara n. 1. Irmandade de Sant'Anna da Conceição dos Militares	21$521
Santa Thereza n. 12. A mesma	27$584
Dita n. 14. A mesma	27$584
Dita n. 16. A mesma	27$584
Dita n. 18. A mesma	27$584
Dita n. 20. A mesma	24$249
J	
Imperador n. 20. Viuva e herdeiros de José dos Santos Neves	72$759
Primeiro de Março n. 19. Os mesmos	202$086
Imperador n. 28. José Moreira Lopes	101$043
Dita n. 30. O mesmo	150$149
Dita ns. 7 A e 7 B. Joaquim Lopes de Almeida	109$126
Cães 22 de Novembro n. 28. José de Moraes Gomes Ferreira	15$156
Duque de Caxias n. 46. Herdeiros de José Candido de Carvalho Medeiros	101$043
Dita n. 52. José de Azevedo Villarouco e outros	151$564
Dita n. 54. João Ignacio de Medeiros Rego e outros	49$791
Dita n. 63 José Pereira Cesar	70$022
Barão da Victoria n. 40. José Gonçalves da Fonte	153$079
S. Francisco n. 64. O mesmo	30$312
Barão da Victoria n. 50. José Rufino Barbosa	137$366
Dita n. 30. Viuva do Dr. José Raymundo da Costa Menezes e outro	30$312
Trincheiras n. 22. João Baptista de Oliveira	30$312
Largo do Rosario n. 4. José Joaquim Antunes	24$249
Trincheiras n. 30. Joaquim Bernardino de Castro Rodrigues	30$312
Dita n. 38. Viuva e herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira	58$604
Dita n. 31. João de Brito Correia	27$584
Paulino Camara n. 7. O mesmo	37$688
2.º becco da Camboa n. 8. O mesmo	14$548
Larangeiras n. 3 Joaquim Antonio da Silveira	25$159
Trav. dos Quarteis n. 1. Joaquim Coelho Cintra	115$188
L. Valentinas n. 22 O mesmo	90$938
Largo do Rosario n. 8. Joaquim C. Lins de Albuquerque e outro	48$500
Dita n. 35. José Rodrigues da Silva Barroca	36$375
Marquez do Herval n. 35. João de Sá Cavalcante de Albuquerque	40$417
Dita n. 37. O mesmo	40$417
João do Rego n. 6. João Francisco do Rego	33$646
Estreita do Rosario n. 12. Viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha	50$521
Marcilio Dias n. 28. Josepha Maria dos Prazeres	90$938
Dita n. 64. Juliana Francisca de Jesus	88$209
Dita n. 75. Joaquim Pereira dos Santos	16$822
Trav. do Livramento n. 20. O mesmo	25$148
Largo de S. Pedro n. 6. Herdeiros de Joaquim Francisco das Chagas	94$171
L. Valentinas n. 40. José Francisco de Sá Leitão	22$385
Coronel Suassuna n. 12. Josepha Maria Ferreira da Costa e outros	110$136
Santa Thereza n. 30 Jorge Jacome Tasso	30$312
Dita n. 50. Joaquina Bernardina de Castro Rios e outra	21$521
Dita n. 25. Herdeiros de João Ignacio do Rego	24$249
Trav. do becco do Falcão n. 6. Joaquim da Costa Leite	24$249
Dita n. 8. O mesmo	24$249
Dita n. 10. O mesmo	24$249
Dita n. 12 O mesmo	24$249
Nova da [illegible] n. 22. O mesmo	60$625
1.º becco da [illegible] Nova n. 5 João Manoel de Sequeira	7$274
Marquez do Herval n. 6. Viuva e herdeiros de José Bom Ramos de Oliveira e outro	30$312
24 de Maio n. 10. Viuva de José Singlast	24$249
Larangeiras n. 12 José Moreira Fragoso e outros	60$837
Trav. da rua Bella n. 12. José dos Santos Aguiar	21$521
Trav. dos Quarteis n. 22. Herdeiros de Joaquim José Vieira	27$584
Dita n. 24. José Domingues Codeceira e outro	16$822
Dita n. 33. Joaquina Maria da Penha Costa	12$124
Calabouço Velho n. 5. Herdeiros de João Manoel de Oliveira Miranda	6$062
Becco de Santo Amaro n. 10. Viuva de José Marques Vianna	34$353
Trav. dos Expostos n. 4. José Maria Seve	14$548
Becco da Matriz n. 1. Dr. José Rufino Pessoa de Mello	19$399
Dito n. 1 A. O mesmo	24$249
Trav. das Flores n. 3. Joaquim Pereira Arantes	24$249
Paulino Camara n. 4. O mesmo	39$709
Trav. dos Quarteis n. 21. Os menores João e Francisco, netos de Maria do Carmo Nunes Ferreira (resto)	38$799
Largo do Carmo n. 6. Joaquim Manoel Ferreira de Souza	16$822
Dito n. 3 Joaquim Bernardino de C. Reis	84$875
Dito n. 13 Joaquina Maria Pereira Vianna	65$273
Trav. do Carmo n. 15. Joaquim B. de Castro Rios	15$459
Dita n. 17. O mesmo	14$548

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante E. C. Kemp

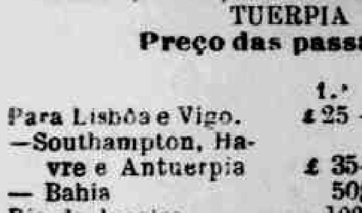

E' esperado dos portos do sul no dia **14** do corrente, seguindo depois da necessaria demora para os portos de

LISBOA, VIGO, SOUTHAMPTON E ANTUERPIA

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 -20	£ 15	£ 9
—Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

O PAQUETE A VAPOR

Minho

CMMMANDANTE CHAPMAN

Espera-se da Europa no dia **17** do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Itinerario dos vapores

Partida.	Southampton	1	9	24
Chegada.	Cherbourg	—	10	—
«	Carril e Vigo	—	—	27
«	Lisbôa	5	13	29
«	S. Vicente	—	19	*
«	PERNAMBUCO	18	25	10
«	Maceió	20	—	12
«	Bahia	22	28	14
«	Rio de Janeiro	25	1	17
«	Santos	27	4	—
«	Montevidéo	—	8	23
«	Buenos-Ayres	—	10	25
Partida.	Buenos-Ayres	—	15	29
«	Montevidéo	—	17	1
«	Santos	30	—	6
«	Rio de Janeiro	3	24	9
Chegada.	Bahia	6	26	12
«	Maceió	—	28	—
«	PERNAMBUCO	8	29	14
«	S. Vicente	14*	6	*
«	Lisbôa	21	13	26
«	Vigo	—	—	28
«	Southampton	25	17 a	1 b

* Só tocará precisando de carvão.
a Segue para o Havre.
b Segue para Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

S. Vicente, Lisboa, Southampton, Antuerpia e Hamburgo

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

O brigue portuguez *Novo Paquete* segue com brevidade para os portos acima indicados, recebe carga a frete; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para Lisboa

A barca portugueza *Gratidão* recebe carga a frete para Lisboa; a tratar com Silva Guimarães & C. á rua do Commercio n. 5.

Natal e Macahyba

A barcaça *D. Antonia*, para o resto da carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito Santo

Commandante Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do sul no dia **17** do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Aracaty e Mossoró

Segue nestes poucos dias o hiate *Graciosa*, recebe carga: a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo a bordo do mesmo.

LEILÕES

LEILAO
(Grande pechincha)

— Deve ter lugar hoje o das dividas activas da massa fallida de José dos Santos Natividade, as quaes se tornam recommendadas pela qualidade dos devedores, mais ou menos conhecidos.

— Amanhã (15) leilão da armação, fazendas e dividas da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, em um ou mais lotes, ás 11 horas em ponto.

LEILAO
de 6 cadeiras de junco, 10 quadros e 1 espelho

Hoje

Sexta-feira, 14 do corrente

A's 11 horas

No deposito geral a rua de S. Francisco

O agente Martins fará leilão dos objectos acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do juiz especial do commercio.

Agente Pestana
LEILAO

De 3 lindos bois gordos para carro, 2 carros de quatro rodas, cadeiras, mesas, camas, bahus, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Carneiro Monteiro.

Sexta-feira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Correia Loureiro, chanceller encarregado do consulado de Portugal, dos 3 bois, 2 carroças e diversos moveis pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Carneiro Monteiro.

O leilão será effectuado em presença do mesmo Sr. chanceller.

Agente Pestana
2.º leilão
De predios

Constando de 1 casa n. 2 sita á rua do Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, 1 dita n. 46, sita á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas, 1 dita n. 37, sita á rua do Padre Floriano.

Hoje

Sexta-feira 14 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e com assistencia do mesmo, a requerimento da irmandade de S. Pedro Apostolo, levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, as casas acima referidas, tornando-se recommendaveis as mesmas por suas localidades, e podem desde já serem examinadas pelos pretendentes.

LEILAO

Das dividas activas da massa fallida de José dos Santos Natividade, na importancia de 25:158$395.

Sendo

Importancia por conta de livro	22:479$955
Dita por letras vencidas	2:551$400
Dita por alugueis de casas	117$000

Hoje

Sexta-feira 14 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará á leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, as dividas activas da massa fallida de José dos Santos Natividade, na importancia de 25:158$495 de conformidade com a relação dos devedores existente no escriptorio do referido agente á rua do Bom Jesus n. 43, onde poderão os pretendentes desde já examinarem as referidas dividas, e comparecerem ao leilão no dia e hora acima mencionados.

LEILAO

De 1 casa terrea n. 52, sita á rua do Pharol, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, com bons commodos e quintal murado.

SABBADO 15 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, por occasião do leilão de predios da casa acima referida, a qual tornase recommendavel por seu bom estado de conservação e boa localidade ficando muito perto da estação da via ferrea do Limoeiro, podendo a mesma ser examinada pelos pretendentes.

LEILÃO

De predios, constando de 1 casa n. 9 sita á rua do Rosario da Boa Vista, tendo a mesma boas accommodações, quintal murado e cacimba, 1 dita n. 8 sita á rua de Frei Henriques, antiga do Dique, freguezia de S. José, 1 dita n. 28 sita na mesma rua.

SABBADO, 15 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, as casas acima referidas, podendo as mesmas serem desde já examinadas.

LEILÃO

Do salão de cabelleireiro á rua da Imperatriz n. 50

Sexta-feira 14 do corrente

A's 11 horas da manhã

O agente Silveira, competentemente autorisado, levará a leilão o estabelecimento acima, constando dos seguintes artigos: — 2 espelhos ovaes, um lindo lustre para quatro luzes de kerosene (de suspensão), 2 etageres, 2 jarros com bolas, 2 espelhos quadrados, 2 lavatorios de pedra marmore, 2 bacias de porcelana com valvula, 2 bacias de pedra-marmore sob cifrões de ferro, 1 encerado para forro de sala, 2 depositos para agua com torneiras de metal, 6 quadros, 12 cadeiras de guarnição, 2 cadeiras para barbear, 2 estrados de madeira, 2 canapés de ferro, 2 candeeiros para parede, 2 cabides, 1 relogio de parede, 1 piston de do (perfeito) e muitos artigos pertencentes ao mesmo estabelecimento, que estarão patentes aos Srs. pretendentes.

LEILAO

Da armação, balcão, candieiros fazendas e dividas activas da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A.

Sendo:
A armação e pertences em um lote.
As fazendas em outro lote.
As dividas activas em outro lote.

Tudo de conformidade com o inventario existente na mesma loja.

SABBADO, 14 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão em lotes a vontade dos compradores as fazendas, armação, carteiras, dividas e mais objectos da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, ás 11 horas do dia acima dito.

Agente Pestana
LEILAO

De generos de estiva

Quinta-feira 15 de setembro

A's 11 horas em ponto

No armazem n. 2 defronte d'Alfandega

Constando

De 40 latas com superior chá hysson, 1 dita com dito graúdo, 20 caixas com grande variedade de licores de superior qualidade, 15 barris com cimento com toque de avaria, 25 caixas com velas stearinas, 18 latas com phosphoros segurança, diversas caixas com passas, conservas, chocolate, 800 libras de massa de tomate, 36 salames, 200 duzias de copos sortidos e muitos outros generos que se tornam enfadonho mencional-os os quaes estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos.

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 inteiro n. 1755 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 928 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 3971 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (164.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias á beneficio do Recolhimento da Gloria (165.ª), que se extrahirá segunda-feira, 17 corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

— As pessoas que mostraram desejos, e outras que ficaram dissuadidas por falsas informações na compra do engenho Sapucaia de Beberibe, tem agora uma estação favoravel á um exame claro das qualidades do mesmo engenho, pelo qual certamente ficarão persuadidos de não se offerecer segunda occasião a quem pretende os labores do campo, suavisados por uma vida commoda.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões de ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de torna-lo mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao natural* e puro, deve-se comprar somente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Sör LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cº; FERREIRA MAIA e Cº.

XAROPE PHENICO DE VIAL

Pharmaceutico em Paris

O acido Phenico é o principio activo dos alcatrões expurgados de todo quanto torna desagradavel a sua absorpção, e se digere com difficuldade.

Sob a fórma de xarope, é um especifico efficaz contra as **Doenças do peito, Bronchites, Asmas, Ronquidões, Tosse, Coqueluche** e **Grippe**. Produz os melhores resultados para as pressoas obrigadas a fallar muito.

DEPOSITOS: em todas as principaes Pharmacias do Brazil e de Portugal

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cº.

DRAGEES FORTIN
DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e **privilegiadas**, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* **sem** cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA** & Cº

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

L. T. PIVER — EXPOSITION UNIVle 1867 — PARIS

10, Boulevard de Strasbourg, 10

ESTABELECIMENTO em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

MAO-TCHA

Dentifricio Chinez.

L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK — Nº 4 CORES

Approvados pela Junta central de Hygiene da Côrte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetito, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.

Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Deposito em *Pernambuco*: MARCEL DA SILVA — ELIAS DE MOURA.

Chá Purgativo de Chambard

MARCA DE FABRICA

Este **CHÁ**, unicamente composto de plantas e de flores d'um gosto muito agradavel, *purga lentamente, sem desarranjo e sem fadiga.* Porisso, as pessoas que não gostam de remedios, tomam este **Chá**, com prazer. Desembaraça o estomago da bilis, pituita e dos humores, entretem o ventre livre, activa as funcções digestivas e facilita a circulação do sangue. Graças as suas propriedades é tomado sempre com exito, contra as **Dores de Cabeça, Hemicranias, Tonturas, Nauseas, Palpitações, Más Digestões, Prisão de ventre**, e contra todas as indisposições em que é necessario desembaraçar o estomago e os intestinos.

Como todos os productos bons e uteis o **CHÁ CHAMBARD**, *é falsificado e as falsificações alem de não terem as mesmas propriedades do verdadeiro Chá, são nocivas á saude; por isso, para comprar o* **GENUINO**, *exigir a* **Marca de fabrica** *e a* **Firma do autor**.

PARIS, venda em atacado, em caza de **A. SICRE**, Nº 13, rua Bertin-Poirée.

DEPOSITO EM *Pernambuco*:

FRANco M. da SILVA & Cº e em todas as principaes Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cie, *Fabricantes de Perfumaria*

PARIS, 8, rua Vivienne e 47, Avenida da Opéra, PARIS

MARCA DA FABRICA

A Agua de Kananga

é o melhor refrigerante que se pode imaginar para banhar o rosto; misturada com agua, dá vigor, alveja e amacia a pelle deixando-lhe um perfume delicado muito apreciado pelas Senhoras as mais elegantes.

Extracto de Kananga

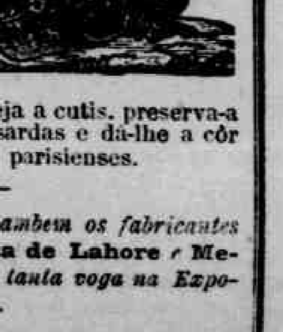

Novo perfume para o lenço adoptado pela sociedade elegante.

Oleo de Kananga, chamado *thesouro dos cabellos*; aformosea e faz crescer os cabellos impede-os de cair e lhes da um cheiro-delicioso.

Sabonêtes de Kananga, o mais suave e perfeito dos sabonêtes de toucador, conserva a belleza, o aveludado, frescura e transparencia da pelle.

MARCA DA FABRICA

Pos de Kananga, alveja a cutis, preserva-a de sardas e dá-lhe a côr branca *mate* tão procurada pelas parisienses.

Os Senrs **RIGAUD e Cº** *são tambem os fabricantes dos novos perfumes*, **Champacca de Lahore** e **Melati da China**, *que alcançarão tanta voga na Exposição Universal de Paris de 1878.*

DEPOSITO EM NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS.

AMA Precisa-se de uma para casa de pouca familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 23, loja.

Ama Na rua do Cabugá n. 11, 1º andar, precisa-se de uma ama de leite para criar uma criança, e que seja de boa conducta.

AMA Na rua do Hospicio n. 81, precisa se de uma boa engommadeira, e de uma para vender na rua.

— Aluga-se uma casa inteiramente fresca, á margem do rio na povoação da Torre; a tratar na rua do Imperador n. 20.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 34 rua da Penha, o pavimento terreo do sobrado n. 31 á rua estreita do Rosario, e a casa n. 1 na travessa da Hora, no Espinheiro: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Ainda se precisa de um homem para sitio e mandados; na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga se a loja da casa na travessa da Bomba n. 4: a tratar na praça da Independencia n. 22.

— No segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, se dirá quem dá dinheiro sob hypotheca em predios nesta cidade, a premio razoavel, conforme as quantias, maiores ou menores.

AMA Precisa se de uma, para cozinhar e engommar, ou só para cozinhar; no becco do Cajú n. 38.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica, para taverna; na rua de Santa Rita n. 50.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancas, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n.48.

— O abaixo assignado previne á Companhia Drainage que nenhum concerto faça aos apparelhos de seus predios sem que seja por mim autorisado ou por meu procurador o Sr. Nicoláo José Ferreira, isto por escripto. 24 de setembro de 1881.

José Nicoláo Ferreira.

— Precisa-se de um pequeno de 12 á 14 annos de idade, para caixeiro, mesmo sem pratica, mas que tenha propensão para o commercio; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 16.

Sapatinhos de senhora

Sapatões e sapatinhos de phantasia novamente chegados á rua Nova n 16, loja denominada Vapor Francez.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar pode deixar o seu adresse a livraria Economica rua 1º de Março n. 2, para ser procurado.

— Precisa se de um feitor na rua do Barão da Victoria n. 40.

— Precisa-se de um trabalhador de refinação que tenha habilitações para fornalha: na rua Direita n. 10.

— Precisa-se de um criado na rua da Brum n. 82.

Ama Precisa-se de uma para todo o serviço tendente a casa de pouca familia: na rua da Praia n. 12.

— Precisa-se de um menino para criado de 12 á 15 annos, para serviço de casa: na rua da União n. 59.

— Perdeu se o meio bilhete da grande loteria do Rio de Janeiro n. 494023, previne se aos Srs. vendedores de bilhetes, que no caso de sahir algum premio em dito bilhete, não paguem senão ao dono, que provará em occasião opportuna, cujo bilhete pertence a Antonio José Silva do Brasil.

Ama Precisa-se de uma, de engommado para casa de pouca familia: a tratar na rua do Imperador n. 25, 1º andar.

Precisa-se

de uma criada que saiba engommar bem e seja ligeira; na rua da Imperatriz n. 21.

Para festa

Alugam-se duas casas caiadas e pintadas de novo, no Porto da Madeira junto a S. Benedicto, tem banheiro no fundo; a tratar na padaria da rua do Brum n. 62.

20$000

Aluga-se a casa terrea, sita á rua do Riachuello n. C, com bastantes commodos e em bom estado, a chave acha-se no n. F; o segundo andar á rua da Guia n. 62, com bastantes commodos e limpo; a tratar na loja numero 62.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas; na rua do Marquez de Olinda n. 64, 3º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com muita pratica de taverna; na rua Imperial n. 162 se dirá quem precisa.

Perdeu-se

uma pulseira de coral com fechos de ouro, desde a rua Primeiro de Março até a rua do Amorim, pela ponte Sete de Setembro, caes e largo da Alfandega e rua do Amorim: quem a achou e quizer restituir queira entregal-a nesta ultima rua n. 41, que será gratificado.

Aluga-se barato

Um excellente sitio no lugar Cumbe, em Beberibe, bem arborisado, com bastante terreno para plantação, magnifico banho no rio, casa de vivenda, estribaria, cacimba e casa com forno, e mais utensilios para fabricar farinha: a tratar no largo do Carmo n. 5 loja.

Contra as AFFECÇÕES do ESTOMAGO e dos INTESTINOS, VOMITOS, DIARRHEAS,

o BISMUTHO ALBUMINOSO de BOILLE

é mais agradavel, mais activo, e ao mesmo tempo menos irritante do que o bismutho ordinario.

PARIS, 22, rue de la Bruyère

Exigir a assignatura E. Boille — EM PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cº.

Contra as Nevralgias, Rheumatismos, etc., O BROMOHYDRATO de QUININA de BOILLE.

ÉLIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

de **GRIMAULT E Cª**, Pharmaceuticos em Paris

A maior parte das affecções do estomago e dos intestinos provem da insufficiencia no estomago do succo gastrico necessario para operar a digestão. A **Pepsina Grimault e Cª** preparada em Paris por meio dos mais aperfeiçoados apparelhos, com o succo gastrico dos carneiros é a mais procurada de todas as pepsinas; ella possue uma força consideravel, digere os alimentos sem o auxilio do estomago e os transforma num liquido assimilavel que é a *fonte do sangue, da vida e da saude.*

Este **Elixir de Pepsina** de **Grimault e Cª** preparado com um vinho generoso e agradavel é o mais recommendado pelos medicos, Emprega-se com o melhor resultado contra:

Má digestão,	Gastralgias,	**Enxaqueca,**
Nauseas e azias,	Caimbras do estomago,	**Inchação do estomago,**
Gastrites,	Vomitos e diarrhea,	**Molestias de Figado.**

Combate os **Vomitos** das **mulheres gravidas** e fortifica os velhos e convalescentes.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA, E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito em Paris, casa GRIMAULT & Cª, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos fregueses encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA D O D BARÃO A VICTORIA N. 45

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO

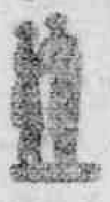

52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPA para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$, 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz—Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1875 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Ru Duque de Caxias —N. 57

FUNDICÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores da força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 30 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

PILULAS DE EUCAL
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

Cura radical em trez dias!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulos, planta oriunda da Australia et transplantada para o Brazil.
E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.
O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.
Podemos affirmar francamente que as pilulas do Dr Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.
Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.
Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.
As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.
Ainda não falharam em um só caso.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago
FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes comprará para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	1$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	6$000
Aprazíveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$000
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, Araujo Braga & C.

PASTILHAS
de mastruço e angelim com chocolate

Deposito botica
Franceza e drogaria
A. Caors
22 Rua da Cruz — 22

Retalhamento

Ainda está Manoel de Moura Estaves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima: a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

ESCRAVO FUGIDO

Vicente, preto fula, de quarenta e tantos annos, magro, nariz chato e sempre sujo de rapé, andar muito teso, um tanto corcunda, meio gago, tendo um signal preto entre o olho direito e o nariz, por onde chera sempre, levou calça de brim de côr, remendada, blusa de panno azul e gorro de soldado; é natural da Imperatriz, no Rio Grande do Norte, para onde se suppõe haver fugido: quem o apprehender queira leval-o á Santo Amaro das Salinas, sitio junto ao Asylo ou a rua do Imperador n. 19, que será gratificado.

AVISO

Antonio Leite de Magalhães Bastos deixa de continuar com o seu armazem de compras na cidade de Palmares, por se achar gravemente doente. Pedindo aos seus devedores que vão pagar seus debitos ao Sr. José Pereira de Magalhães Bastos, ou a seu sogro José Victorino de Paiva, na praça do Mauricy n. 10, pois para isto estão autorisados, o que muito lhes agradecerá. Quem se julgar seu credor terá a bondade de apresentar suas contas aos mesmos senhores para serem pagas.

Corôas Mortuarias

Acaba de chegar para a *Rosa dos Alpes*, rua do Barão da Victoria n. 32, um variado sortimento de corôas, cruzes e palmas mortuarias com inscripções de. A' meu avô, minha avó, meu pai, minha mãi, meu tio, minha tia, meu irmão, minha irmã, meu primo, minha prima, meu padrinho, minha madrinha, meu sôgro: minha sogra, meu filho, e minha filha. Assim como botões, franjas e galões de seda com e sem vidrilho, o que ha de mais moderno.

Camisaria Americana
RUA DO RANGEL N. 41

O camiseiro bahianense, que esteve na rua do Imperador, participa ao respeitavel publico pernambucano, que além de ter augmentado o pessoal e material de sua fabrica, recebeu um lindo sortimento de cretones finos, madapolão e cambraia especial para camisas.

Continúa fabricando camisas e ceroulas, punhos, colarinhos, colletes de dentro.

Tambem se concertam camisas por corte elegante e preços modicos, sem competidor, por isso pede para ser continuado do respeitavel publico, de quem vive e espera suas ordens.

Ha camisas para meninos de 8 a 15 annos

ALUGA-SE BARATO

Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Rua do Palacio do Bispo n. 18, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7. [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Casa em Olinda

Aluga-se o sobrado n. 3, junto da ribeira e da igreja de S. Pedro Velho, em Olinda, com bastantes commodos para grande familia; a tratar na rua 1º de Março n. 17 (antiga do Crespo) loja.

Urgente

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem, a tratar no Chora Menino n. 7, ou no Caes 22 de Novembro n. 58.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho espalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico Reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

FUGIRAM

Do engenho Bem-fica freguezia de Ipojuca, estação Timbó-assú, no dia 30 de agosto findo, os escravos seguintes:

Marcellino, preto, baixo, secco, braços e pernas finas, cabeça arredondada, rosto descarnado, com falta de dentes na frente, representa idade de 35 a 40 annos, tem pouca barba. Costuma as vezes embriagar-se, e fugir para o norte da provincia, especialmente para Nazareth onde tem parentes.

Martinho, bem preto, baixo, grosso, cabeça chata, olhos grandes e muito sahidos, braços grossos, canellas finas e pés grossos. Este escravo é natural da comarca de Seridó, para onde é provavel ter seguido, já pertenceu a Manoel Xavier do Nascimento, morador em Guarita. Representa idade de 20 annos e já principia a buçar. Suspeita se tambem terem seguida para a comarca do Brejo da Madre de Deus.

Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehenção, gratificando-se generosamente a quem os trouxer ao dito engenho.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa ter á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

A 20$ mensaes

Aluga-se a casa terrea da rua do Forte n. 26; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá n. 16.

Despachante municipal

O despachante municipal Dantas Bastos póde ser procurado para os misteres de sua profissão, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na repartição da Camara Municipal.

Almanach para 1882

Pede-se aos Srs. negociantes, medicos, parteiras, advogados, solicitadores, artistas e industriaes, cujos nomes têm de figurar no ALMANACH ADMINISTRATIVO, MERCANTIL, INDUSTRIAL E AGRICOLA do anno vindouro, que remettam á rua do Imperador n. 52 até o fim do corrente mez a indicação precisa das casas em que residem e tem seus estabelecimentos, com a respectiva numeração.

Outro sim, pede-se igualmente ás pessoas que desejam publicar annuncios no referido almanach, que se dignem entender-se com o Sr. Belmiro Ferreira Cadaval, á rua das Trincheiras n. 50.

Typographia Mercantil

Aluga se

ou vende-se a casa do Varadouro de Olinda n. 22, com commodos para grande familia, ou troca-se por casas pequenas na cidade do Recife; a tratar com o seu proprietario na Magdalena, sitio n. 8.

Casa

Aluga-se a loja da casa n. 113 da rua da Concordia, tem 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra e pequeno quintal; a chave para ver está na taverna defronte.

Nova Esperança

Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um variado sortimento de calçados inglezes Bostock, para homens e rapazes, á elles!!

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, para ir para fóra; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de homem solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Ao commercio

Curso pratico e theorico de francez, das 6 ás 9 horas da noite, preço moderado: na rua da Concordia n. 53.

Casa

Aluga-se o 1º andar da casa á rua Direita n. 36, com bons commodos e grandes; a chave para ver está na loja de tamancos, defronte, numero 19.

Caxangá

Aluga-se uma grande casa na povoação do Caxangá, proximo ao rio: a tratar no largo do Paraizo n. 14.

Optima para a festa

Aluga-se uma casa ha pouco tempo construida, no povoado Torre, á margem do rio, com as seguintes accommodações: 2 salas, 4 quartos, saleta, cozinha e vasto sotão, tem jardim e algumas arvores fructiferas, banheiro e fonte d'agua magnifica; a tratar com o proprietario á rua da Imperatriz n. 3, primeiro andar.

Escravo Liborio

Fugiu, desde os primeiros dias do corrente mez de setembro, do engenho Santa Rita, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Liborio, com os seguintes signaes: côr preta, pouca barba e cabellos grisalhos, alto e secco, e tem os pés chatos; desconfia-se que elle foi para o Recife ou Olinda, onde ha algum tempo esteve ao serviço de carregador d'agua: quem o apprehender e leval-o ao dito engenho será gratificado.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
Res non verba
Rua do Barão da Victoria n. 43
Pernambuco

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

PILULAS
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Para passar a festa

Aluga-se uma boa casa e com muitos commodos, sitio murado, com muito bom banho no rio, dentro do mesmo sitio, assim tambem com toda mobilia, no lugar Padre Matos: na taverna do Sr. Valente, junto ao arco de Santo Antonio, se dará as informações.

Attenção
Tabacaria Victoria
14 – Rua estreita do Rosario – 14
20 por cento de abate

Completo sortimento de cigarros, charutos e ponteiras; o consummidor de charutos, comprando se um milheiro para cima, terá de abatimento 20 por cento.

Ama de leite

Precisa-se de uma na Praça do Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous meios de n. 1,853 com a sorte de 800$, dous quartos de n. 928 e dous quartos de n. 3,971 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 320, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte da loteria a beneficio do Recolhimento da Gloria (165ª), que se extrahirá segunda-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 164ª a sorte de 4:000$000 em 1 meio n. 549, a sorte de 200$000 em 1 bilhete inteiro n. 1442, além de outras de 325, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 165ª, a beneficio do Recolhimento da Gloria, que tem de extrahir-se no dia segunda-feira, 17 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama Na rua do Hospicio n. 81, precisa-se de uma boa engommadeira e de uma para vender na rua.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 44 da rua da Imperatriz; a tratar na rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho, com muita urgencia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 78.

José Henriques de Salles Abreu manda celebrar missas no dia 17 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, pela alma de seu prezado irmão o major João Manoel Pereira de Abreu, 1º anniversario de seu fallecimento, para o que convida seus parentes e amigos e os daquelle finado, por cujo favor se anticipa agradecido.

Manoel Homem de Carvalho

Os filhos de Manoel Homem de Carvalho e Jesuino Alves Fernandes, socio e amigo d'este, tendo recebido a infausta nova de ter aquelle fallecido em Lisboa no dia 15 do mez proximo passado, mandam celebrar missas por sua alma, no dia 15 do corrente, pelas 3 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento; para este acto de religião convidam a presença de seus amigos e os do finado.

Rozenda dos Santos Dornellas Camara

João Landelino Dornellas Camara e seus filhos pedem a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma de sua mui presada esposa e mãi ROZENDA DOS SANTOS DORNELLAS CAMARA mandam celebrar no dia quarta-feira, 19 do corrente, pelas 6 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora da Penha, por ser esse dia o do segundo anniversario do seu passamento: e por cujo acto de religião e caridade desde já se confessam agradecidos.

Francisco Manoel Vieira da Cruz

D. Maria Clementina Rodrigues da Cruz, seus filhos, genros, noras e netos, sob a impressão da mais profunda dor pelo fallecimento do dito seu marido, padrasto, avô, etc., mandam na segunda feira, 17 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, rezar uma missa na igreja do Corpo Santo, por alma do referido Cruz, setimo dia do seu traspasso. Os mesmos convidam aos seus parentes e amigos a assistirem a dita missa, o que desde já agradecem, gratos áquelles pessoas que acompanharam os restos mortaes do fallecido á seu ultimo jazigo.

Dr. Ludgero Ernesto Lassance Cunha

O capitão Thomaz Alves convida aos seus amigos e aos do finado Dr. Ludgero Ernesto Lassance Cunha, a assistirem as missas que manda celebrar por alma do seu presado e bom amigo, no dia 15 do corrente, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã na igreja da Conceição dos Militares, por cujo acto de caridade desde já se confessa agradecido.

Sitio na Torre

Aluga-se um sitio á margem do rio, o segundo a direita da linha dos bonds que vai ter á ponte, bem arborisado, tendo casa com bastantes commodos e cacimba com excellente agua; a tratar na rua Duque de Caxias numero 89.

SEGREDO AMOR DA ORDEM

Esta sociedade julga nada dever; quem se julgar credor apresente-se ao seu thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda n. 21 loja.

COMPRAS
Compra se

cobre, bronze e chumbo, por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador.

VENDAS

— Vende-se um sobrado á rua de S. Bento, em Olinda, pelo barato preço de 3:500$: quem quizer dirija-se a livraria do Sr. Nogueira, das 10 horas até o meio dia, que lá achará com quem tratar.

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, tem commodos para familia; a tratar na mesma.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20
— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Queijos do sertão

de superior qualidade: vende-se á rua da Companhia Pernambucana n. 18, armazem.

Pechincha!

Cortes de casimira, fazenda de 5$000 vende-se por 3$000, por estarem com um pequeno toque de mofo.

O—59, rua Duque de Caxias
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Sellaria ingleza

Sellins inglezes de Uide Lemose, arreios, ferragens finas de silve-plate, cochões, cochonilos, tudo bom e barato: na rua do Barão da Victoria n. 1.

Superior potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio a rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, em caixas de 25 kilos liquidos cada uma.

Cimento inglez pyramide e oleo de linhaça

Vendem Fonseca Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 12.

Vende-se

a taverna sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, o motivo da venda se dirá ao comprador. Na mesma precisa-se de uma ama para serviço interno.

ILEGÍVEL

MOBILIA

Vende-se uma mobilia para sala de jantar, toda de ..., de apurado gosto e completamente nova, com as seguintes peças: 12 cadeiras, 1 guarda-louça, 2 aparadores pequenos, 1 dito grande, 1 mesa elastica e 1 divan: a tratar na rua da Cruz n. 40, 1º andar.

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pellica e de seda de todas as côres, só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem ... Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros; é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Capellas mortuarias

PARA

Meu Pai—Minha Mãi.
Meu Filho—Minha Filha.
Meu Esposo—Minha Esposa.
Saudades.
Amizade.
Lembranças e
Outras.

VENDEM
Candido Amaral & C.ª
2—Rua do Barão da Victoria—2

FLORES E PLUMAS

Lindas grinaldas e rosas soltas de côres vivas e elegantes, proprias para enfeites de vestidos, cabeça e chapéo, plumas grandes e pequenas, côres sortidas e elegantes: vende o

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

Chitas

Com toque de avaria

A 200 e 240 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 200 e 240 réis o covado, por terem um leve toque de avaria; affiança-se que a avaria nada vale por já estarem as ditas chitas beneficiadas, assim como ... de quadros, proprios para camisas, vestidos, sendo muito largos e encorpados a 200 réis o covado; é pechincha na loja de Alheiro & Silva, na rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Espelhos

Grandes e pequenos espelhos com moldura de madeira e dourados, para toilette, salões e viagem; vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Luvas de pellica

Pelo ultimo vapor chegado da Europa recebeu o Bazar Victoria luvas de pellica, brancas, pretas e de côres, com 1, 2, 3 e 4 botões, para homem e senhora, e vende-se na rua Nova numero 2.

Leques sombriados

de seda e de lindas cores, para senhora; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Colxas de seda

Azul, encarnadas e amarellas, forradas, e com bordado de seda, padrões lindissimos, vende-se na rua Nova n. 2, Candido Amaral & C.

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Gorgorão de ... para vestidos com ... Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, ... de uma só cor, covado a 280 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 720 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 560 réis.

Gorgorões lavrados com brilho assetinado á imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta-cor, com brilho á imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Brins brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.

Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisas, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Grande pechincha

E' vêr para crer.

Camisas de peito de esguião, fazenda de 70$, vende-se com pequeno sujo a 40$ a duzia.

Côrtes de casemiras finas a 3$500, é de 4$500.

Rico sortimento de fichus os mais modernos.

Alpacas, fustões de cores, popelinas, granadines, pequeno toque, a 320 rs., fazenda de 1$000.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

O CALANGRO RESOLVE

GRANDE REDUCÇÃO
DE
PREÇOS
Qualidade garantida sem competencia
CHARUTOS
Fumo, papel e varios artigos
36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

Homeopathia pura

Tinturas homeopathicas
DE
JAMES EPPS & C.
De Londres

São esses tinturas da maior pureza, quer no alcool, quer nas substancias empregadas, e portanto de completa confiança.

DEPOSITO
Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

Fazendas brancas baratas

Na Loja dos Barateiros da Boa-Vista

VENDE-SE

Madapollão francez, enfestado, muito boa fazenda, com 12 jardas a 3$600

Dito ... enfestado, ... muito fino, com 12 jardas, a 3$880

Dito com 24 jardas ou 20 varas, sendo muito boa fazenda, a 4$500

Dito muito largo e encorpado, a 5$000, 6$, até 6$880

Bretanhas de algodão, enfestadas e muito largas, com 10 jardas, a 3$500

Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho de todas as larguras e qualidades, sendo 20 jardas cada uma, de 2$200 até 4$400

Algodão francez, enfestado, com 9 palmos de largura, proprio para lençol de um só panno, sendo liso, o metro a 1$000

Dito trançado, com a mesma largura, metro a 1$200

Bramante de algodão, com largura sufficiente do comprimento de um lençol, metro a 2$000

Dito de linho, com a mesma largura, para lençoes, o metro a 2$200, 2$400, 2$800

Atoalhado de algodão, com 8 palmos de largura e adamascado em dito relevo, a 1$800

Dito de linho, adamascado, com 9 palmos de largura, metro a 2$400

Greguella, peças com 20 varas, sendo fazenda propria para lençoes, a vara a 500 rs. ou a peça com 20 varas por 10$000

Tudo isto se vende na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Cobertores a 2$000

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se cobertores de lã escura a 2$000; ditos encarnados, muito finos e grandes, a 5$500; ditos de algodão a 1$000; assim como superiores cobertas de ganga, com dous pannos e forradas, a 3$500 e 4$000; ditas de panno ... a 2$500.

Novas casemiras para calças e costumes

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um esplendido sortimento de novas casemiras, em côrtes, para calças, sendo de padrões claros e escuros, que vendem a 3$200 o côrte, assim como ditas em peça, proprias para costumes, sendo francezas e inglezas, e vendem de 1$800 o covado até 7$000, garantindo que todas estas casemiras são de pura lã e gostos inteiramente novos, e os mesmos se encarregam a mandar fazer qualquer peça de roupa das mesmas casemiras por preços inteiramente commodos: isto na loja n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Merinós, e merinós e alpacas, a 500 e 560 rs.

Vende-se bonitos merinós lisos, proprios para vestidos, sendo fazenda de uma só côr, e tendo de todas as côres mais modernas, a 500 rs. o covado; merinós muito finos e de todas as côres mais modernas que tem vindo, a 560 rs.; alpacas brilhantes, muito finas, furta côres, fazenda de muita phantasia, a 640 rs.; ditas lisas, de todas as côres, a 400 rs. o covado: isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas por encommenda

Os Barateiros da Boa-Vista, achando-se completamente sortidos das melhores fazendas que tem vindo para roupas de homens, como sejam, pannos pretos de todas as qualidades, até o melhor, setan, casemiras pretas e de côres, tanto para calças, como para costumes, e grande sortimento de brins brancos, de puro linho, e de côres, assim como de avultado sortimento de fazendas pretas, proprias para luto. Encarregam-se de mandar fazer qualquer encommenda com a maior promptidão e por preços muito baratos, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva.

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de ... e plissés de seda e cambraia, modelos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, espartilhos e ... para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhas brancos e de cores bordados em cambraia ... parente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, ... gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninas; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros ... para salas e quartos; bonecas e brinquedos para crianças; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de laranjeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como ... e ... para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

E' maná

Manteiga ingleza a 880 rs. a libra

Tem para vender Duarte & Irmão, armazem Ethoyne Mercantil, á rua da União n. 54.
Manteiga ingleza a 800 rs. a libra.
Velas stearinas (grandes) uma 80 rs.
Bolachinha soda a 500 rs. a libra.
Vinho do Douro em ancoretas, por preço razoavel, sendo qualidade garantida.

Cal de Lisboa e potassa da Russia

Orestes, Trovassos & C. vendem por preços modicos, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar

Lagedo de Lisboa

Vende-se a preço modico: na rua do Marquez do Herval n. 22, refinação.

[illegible]!!!

De linho, ... por 160 ... Carneiro da Cunha & C., rua do Queimado n. 22.

Interessante!!!

Está no firme proposito de vender barato para vender muito, ... muito, eis o programma da Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias; ella incansavel em promover o bem-estar de sua boa e constante freguezia, a quem confessa-se grata, principalmente ao sexo amavel, de quem ella tem recebido as maiores provas de apreço, pela sua apreciavel concurrencia. Em signal de tal gratidão, a Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, apressa-se em ... que acaba de receber diversos artigos de novidade e phantasia, e por isso muito augmentou o seu repertorio em artigos de sua repartição, dos quaes menciona d'entre elles alguns. Não perde tempo quem der um passeio á Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias, porque além de um completo sortimento de miudezas, luvas, perfumarias, e calçado, encontrará tambem o seguinte:

Bonitas fitas para segurar chapéo (novidade).
Modernas luvas de seda de côres (alto tom).
Lindo sortimento de ... para senhoras e meninas.
Lindissimos bicos bretonne e embroiderie.
Commodas hasteas para espartilhos couraça, e tudo quanto haver possa de mais novidade, tem e terão na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para crianças de 2 a 6 annos

Delicados bibis, primorosamente bordados, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

A's amantes do bom tom!!

Tranças, bicos e botões pretos com vidrilhos, o que de melhor tem apparecido, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Como são chiques!!

Punhos e golas perfeitamente bordados para senhoras, pulseiras com significativos disticos, vende-se na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Para crochet

Linhas de todas as côres.

Papel e envelopes setim, formato pequeno, o que ha de melhor. Bons oculos e pincenez de tartaruga, bufalo, tudo por commodo preço: na Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

GAIOLAS de arame de diversos modelos para passaros.

TRANSPARENTES de pinho pintados a oleo, com lindas paisagens.

BERÇOS de vime com balanço e muita segurança.

BOLSA de sola ingleza e de couro vaqueta.

MALAS de madeira com todas as accommodações e segurança para viagem.

VESTIDINHOS, sapatinhos e chapéos de setim para baptisado, ultima moda e apurado gosto.

ESPELHOS para bocca.

TINTA PRETA para escrever, de qualidade já bem conhecida, a 600 rs. a garrafa.

CHA' VERDE E PRETO de gosto muito agradavel.

E mais outros muitos artigos de moda e phantasia; vendem por preços muito razoaveis, Candido Amaral & C., na rua Nova n. 2.

Genebras e vinagres

Moreira do Cabo & C. teem sempre em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8, grandes quantidades destes generos e a preços resumidos.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

E' barato!!!

Linha para crochet a 1$000 a caixa.
Lenços abainhados a 2$400 a duzia.
Na rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Unicos barateiros!!

Vendas 40 % menos que em outras partes...

Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Admirem!

Bramante francez, 4 larguras a 1$000 o metro!
Lenços do mesmo, grandes a 1$800 um! é barato.
Seroulas idem, bordadas a 16$000 a duzia! aproveitem.
Peças de madapolão americano 12 jardas a 3$000!
Ditas de esguião para saias e casaquinhos a 3$000! é pechincha.
Colxas francezas grandes a 3$500 uma! a ellas.
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Lenços em bonitas caixinhas a 1$600 a duzia!
Camisas brancas francezas finas a 32$000 a duzia!
Brim branco n. 6 fino a 1$500 a vara! é baratissimo.
Dito pardo lona a 360 rs. o covado!
Flanella ingleza para palitot a 1$200 o covado!
Casemiras pretas diagonal 2 larguras a 3$500 o covado!
Chitas claras miudinhas a 200 rs.! aproveitem.
Baptistas pretas finissimas a 280 réis o covado.
Setim macáo verdadeiro, todas as cores a 1$300 o dito!
Gorgorões furta cores, fino a 700 rs., que fazenda!
Setinetas Pompadour finas cores a 560 rs. o covado!
Chales de casemira modernos a 2$500 um!
Ditos Pompadour grandes a 5$600.
Tecidos para vestidos, nasoks sombreados, cretones, alpacas, idem, lã preta, alpacas, merinós, velbutinas, granadinas:
Grande sortimento de casemiras inglezas a 2$200 e 3$800 o corte, ditos de cores em peça para roupas, pannos finos.
Completo sortimento e grande deposito de roupas tanto para os Srs. negociantes de fóra, como por medida, robes de chambres etc.

N. 59—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 59
Por baixo do bilhar

Engenho d'agua

Vende-se este engenho para pagamento de dividas. E' situado na comarca de Iguarassú, proximo ao porto de Itapissuma, moente, corrente, de muito boas terras massapé, varzeas e matas para mais de legua, e com terras para safregar de cinco a seis mil pães annuaes, e é abundante d'agua. Os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo engenho, ou á rua do Bom Jesus, escriptorio n. 10, que achará com quem tratar.

Vende-se

a taverna da rua do Nogueira n. 1; a tratar na mesma.

— Merinós de cores, lisos, a 400 rs., com pequeno defeito, fazenda que sempre se tem vendido por 800 rs., algodão com avaria a 3$500 a peça; na rua da Imperatriz n. 56, loja das quatro portas.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

164.ª

DOS PREMIOS DA **100.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510 A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 13 DE OUTUBRO DE 1881.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	207	4$	442	4$	669	4$	933	4$	1182	4$	1473	4$	1705	4$	1945	4$	2187	4$	2385	4$	2676	4$	2923	4$	3166	4$	3375	8$	3596	4$	3812	4$
7	—	16	—	47	—	71	—	36	—	86	—	81	—	11	—	52	16$	89	—	86	—	82	—	24	—	74	—	79	16$	97	—	13	—
8	—	19	—	49	—	76	—	39	—	92	—	82	—	18	—	66	4$	91	—	97	—	85	—	42	—	75	—	83	4$	3603	—	20	—
9	—	21	—	53	—	80	8$	46	—	1209	—	91	—	38	—	75	—	2201	—	99	—	99	—	48	—	76	—	92	—	4	—	26	—
12	—	24	—	54	—	82	8$	50	—	13	—	98	—	39	—	77	—	3	—	2409	—	2700	—	50	—	77	8$	94	—	6	—	28	—
14	—	27	—	59	—	85	4$	53	—	17	—	1509	—	46	—	78	—	14	—	10	—	3	—	54	—	79	4$	95	—	14	—	31	—
16	—	28	—	60	—	703	—	54	—	23	—	14	—	49	—	79	—	18	—	16	—	10	—	57	—	81	16$	96	—	17	—	35	—
18	—	30	—	61	—	4	—	63	—	27	—	20	—	52	—	87	—	19	—	18	—	16	—	67	—	82	4$	99	—	20	—	36	—
19	—	38	—	67	16$	14	—	64	—	28	—	23	—	55	100$	93	—	20	—	21	—	19	—	77	—	87	—	3403	—	25	—	37	—
24	—	41	—	74	4$	18	—	65	—	34	—	24	—	62	4$	95	—	22	—	22	—	23	—	86	—	90	—	4	—	26	—	44	—
26	16$	49	—	77	—	22	—	66	—	35	—	25	—	66	—	2000	—	26	—	25	—	24	—	87	—	91	—	7	—	29	—	45	—
27	4$	55	—	79	—	31	—	70	—	40	16$	30	8$	69	—	6	—	27	—	32	—	27	—	91	—	95	—	10	—	30	—	46	—
33	—	56	—	87	—	39	—	71	—	42	4$	38	4$	72	—	19	—	29	—	42	—	30	—	93	—	3207	—	14	—	35	—	51	—
41	—	57	—	89	—	44	—	80	—	51	—	48	—	78	—	23	—	30	—	53	—	34	—	97	—	9	—	20	—	43	—	52	—
44	—	62	—	94	—	49	—	86	—	58	—	49	—	92	—	25	—	32	—	55	8$	39	—	3002	—	11	—	25	16$	45	—	58	—
53	—	69	—	99	—	59	—	91	—	60	—	59	—	96	—	31	—	38	—	57	32$	46	—	5	—	16	—	27	4$	52	—	64	16$
62	—	75	—	506	—	61	—	1006	—	63	—	67	—	1801	—	32	—	41	—	58	4$	57	—	6	—	21	—	33	—	53	—	65	4$
66	32$	79	—	7	—	62	—	8	—	72	—	69	—	6	—	33	—	43	—	62	—	58	—	7	—	26	—	38	—	59	—	67	—
68	4$	81	—	10	—	70	—	9	—	87	—	70	—	17	—	34	—	44	—	72	—	66	32$	13	—	35	—	40	—	64	—	73	—
76	—	83	—	14	—	73	—	16	—	90	—	72	—	19	—	38	—	45	—	74	—	70	4$	14	—	39	—	52	—	66	—	78	—
77	—	90	—	28	—	76	—	22	—	93	—	73	—	20	—	40	—	49	—	78	—	76	—	16	—	41	—	56	—	74	—	81	—
84	—	302	8$	34	—	80	—	24	—	1301	—	85	—	27	—	52	—	51	—	79	—	77	—	20	—	44	—	61	—	75	—	96	—
86	—	4	4$	42	—	85	—	29	—	5	—	89	—	28	—	68	—	53	—	88	—	78	—	22	—	45	32$	68	—	77	—	3912	—
92	—	12	—	43	—	96	—	39	—	20	—	92	—	29	—	69	—	55	—	92	—	84	—	46	—	47	4$	73	—	82	—	13	—
96	—	18	—	49	4:000$	802	—	49	—	26	—	94	—	30	8$	76	—	57	—	99	—	92	—	47	—	48	—	75	—	89	—	21	—
101	—	19	—	56	8$	4	—	60	—	30	—	95	—	33	4$	82	—	60	—	2505	—	99	—	48	—	49	—	76	—	91	—	23	—
2	—	21	—	58	4$	8	—	64	—	31	—	96	—	35	—	92	—	66	—	15	—	2814	—	51	—	52	—	77	—	92	—	24	—
5	—	24	—	64	—	12	—	68	—	34	—	97	—	36	—	98	—	67	—	23	—	15	—	52	—	55	—	90	—	99	—	27	—
8	—	27	—	70	—	16	—	72	—	40	8$	99	—	39	—	2102	—	71	—	27	—	22	—	55	—	58	—	91	—	3703	—	30	8$
13	—	41	—	80	—	22	—	76	—	48	4$	1601	8$	45	—	4	8$	72	—	32	—	26	—	63	—	62	—	92	—	15	—	34	4$
18	—	44	—	84	—	25	—	82	—	53	—	3	4$	46	—	7	4$	75	—	35	—	28	—	76	—	74	—	93	—	16	—	35	—
20	—	47	—	86	—	30	—	85	—	57	—	10	—	50	—	9	—	85	—	67	—	29	—	81	—	82	—	95	—	26	—	38	—
26	—	57	—	88	—	35	—	96	—	73	—	19	—	51	—	11	—	87	—	74	32$	31	—	85	—	84	—	96	—	27	—	41	—
30	—	58	—	91	—	38	—	99	—	75	—	23	—	53	800$	25	—	90	—	75	4$	42	—	88	—	86	—	3503	—	31	—	42	—
42	—	59	—	95	—	43	—	1102	—	78	—	30	—	55	4$	29	—	92	—	78	—	45	—	3102	8$	89	—	18	—	46	—	43	—
46	—	61	—	96	—	45	—	9	—	79	—	33	—	63	—	31	—	94	—	79	—	50	—	5	4$	90	—	24	—	60	8$	45	—
49	—	62	—	98	—	53	—	14	—	84	—	35	16$	67	—	36	—	96	—	82	—	51	16$	10	—	94	—	26	—	66	4$	47	—
52	—	65	32$	99	—	66	—	17	—	93	—	36	4$	68	—	37	—	97	8$	84	—	52	4$	15	—	97	—	31	—	71	—	50	—
56	—	68	4$	604	8$	70	—	18	—	99	—	45	—	71	—	38	—	2310	4$	94	—	55	—	27	—	3302	—	34	—	76	—	57	—
63	—	70	—	6	4$	75	—	27	8$	1400	—	52	—	73	—	40	8$	13	—	95	—	66	—	28	—	5	—	36	—	77	—	58	—
68	—	85	—	15	—	76	—	35	4$	6	—	55	—	74	—	42	4$	16	—	97	—	77	—	34	—	9	—	39	—	79	—	60	—
70	—	92	—	22	—	78	—	37	—	13	—	62	—	76	—	43	—	23	—	99	—	86	—	35	—	10	—	46	—	81	—	61	—
73	8$	95	32$	31	—	84	—	47	—	14	—	63	—	81	—	47	—	30	—	2608	—	87	—	36	—	12	—	48	—	84	—	71	100$
76	4$	98	4$	33	—	85	—	53	—	15	—	66	—	88	—	48	16$	31	—	10	—	90	8$	38	—	17	—	51	8$	85	—	77	4$
80	—	402	—	41	—	88	—	54	—	29	—	69	—	89	—	50	4$	34	—	12	—	91	4$	39	8$	25	—	55	4$	87	8$	78	—
87	—	5	—	46	—	90	—	55	—	30	—	70	—	91	—	54	—	48	—	35	—	95	—	41	4$	46	—	58	—	88	4$	80	—
88	8$	16	—	51	—	96	—	63	—	38	8$	83	—	1901	—	60	—	49	—	38	—	2903	—	42	—	52	—	62	—	90	—	84	—
93	4$	18	—	54	—	906	—	64	—	42	200$	85	—	9	—	72	—	50	—	49	—	9	16$	44	—	54	—	65	—	92	—	89	—
95	—	24	—	57	—	7	—	65	—	55	4$	86	—	10	8$	73	—	62	—	53	—	10	4$	48	—	59	—	73	—	93	—	91	—
200	—	32	—	59	—	9	—	67	—	56	—	93	—	18	4$	80	—	68	—	56	—	11	—	49	—	62	—	74	—	95	—	92	16$
3	—	33	—	61	—	15	—	77	—	60	—	94	8$	23	—	81	—	81	—	59	—	13	—	57	—	69	—	81	—	99	—	96	4$
5	—	35	—	65	—	25	—	79	—	66	16$	98	4$	24	—	83	—	82	—	72	—	16	—	58	—	71	—	82	—	3805	8$	4000	—
6	—	38	—	67	—	28	100$	80	—	68	4$	1701	—	34	—	85	—	84	—	75	—	17	—	61	—	72	8$	91	—	7	4$		

ILEGÍVEL

LITTERATURA

COLOMBO

AO ILLM. SR. DR. JOÃO BARBALHO UCHOA CAVALCANTE, DIGNISSIMO INSPECTOR GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DE PERNAMBUCO.

E....... piú che argento ed oro
Virtú suoi possessor ne manda alteri :
E quanti....... ebbero imperi,
Che densa notte è la memoria loro ?
Ma piú illustre per le vie supreme
Vola Colombo, e dell'oblio non teme.

Chiabrera.

Em densas trevas engolphado, immerso,
Além do mar, a um canto do Universo
Jazia o Novo-Mundo ;
Como a formosa perola esquecida
Na sua concha toda recolhida,
Do Oceano no fundo.

Sim, da sua existencia preciosa,
Sim, da sua grandeza magestosa
Ninguem noticia tinha ;
Que a sciencia de então, na antiga esphera,
Precaria e pobre e circumscripta era,
E por demais mesquinha.

Eis que um Genio feliz, predestinado
Para grandes emprezas, inspirado
Surge, como um vidente ;
E com seu sonho, que formoso brilha,
Pasma o globo terraqueo, maravilha
O Velho Continente !

E que sonho sublime, audaz, gigante,
Bem como aquelles, que sonhara o Dante,
O velho Alighieri,
Não a imaginação, porém a exacta
Mathematica, ás vezes nimio ingrata,
A' mente lhe suggere !

A grande Mathematica, —a sciencia
Unica por essencia e excellencia,
A sciencia divina,
Que concentrada sem cessar trabalha,
Que em seus famosos calculos não falha,
Que tanto ao globo ensina.

E que sonho sublime de accordado,
Que sonho aquelle, todo illuminado
Pelos clarões celestes :—
—Um Novo-Mundo então desconhecido,
Um Novo-Mundo descobrir, do olvido
Ir arrancal-o prestes !

Impressionado por tamanha idéa,
Digna d'Ossianesca melopéa
E de eterna memoria,
Resolve executal-a, —só munido
Do astrolabio e do mappa, conduzido
Pela estrella da gloria.

Para levar ao cabo tal empreza,
—Capaz de eternisal-o com presteza,
Como o ha eternisado,
Recorre aos Genovezes, seus patricios,
Do Rei de Portugal pede os auspicios,
A protecção do Estado.

Mas este, como aquelles igualmente,
O despreza cruel e asperamente
E o trata como louco :
Negando a protecção, que lhe pedia
Quem Novo-Mundo em breve lhe daria,
Da protecção em troco !

Porém, qu'importa ? Com tão vil recusa
O heróe não desanima, nem accusa
Ninguem, nem desespera ;
Antes, com mór esforço e mór audacia,
No seu sublime intento e pertinacia
Constante persevera.

Ei-lo que se dirige então á Hespanha,
Em cuja Côrte de grandeza estranha
Se apresenta imprevisto !
De Fernando e Isabel, que alli reinavam
E seus enthusiastas se mostravam,
Sendo acaso bemquisto.

Comtudo, só depois de largos annos
De solicitações e desenganos,
Cada qual mais terrivel,
Conseguio finalmente o seu intento,
Quando lhe afigurava o pensamento
Ser já quasi impossivel !

Com tres barcos, ás ordens de Castella,
Deixando Palos, faz-se então de vela,
Do Novo-Mundo em busca,
Por mares nunca navegados d'antes
Seguindo com seus bravos tripolantes,—
— Gloria que não se offusca !

Limpida e pura estava a atmosphera,
Como em frescas manhãs de primavera,
Como em tardes de estio,
Em que, brincando nos jardins, de aromas
Perfuma o ar e do arvoredo as comas
Um zephyro macio.

Era sereno o mar, —um mar de rosas,
Enfunadas as velas orgulhosas
Ao sopro do galerno.....
Navegava o marujo destemido,
Pela estrella da gloria conduzido,
Pelo dedo do Eterno.

Galharda e bella a frota além seguia,
Longe de terra já, que se perdia
Na linha do horizonte ;
Nem mais que céo e mar, sereno ou rude,
Via-se então n'aquella latitude,
Aos lados e defronte.

Solemne instante ! As andaluzas plagas
Já lá perdiam-se através das vagas,
De todo se occultando ;
E saudoso, e de pé, no tombadilho,
O marinheiro d'estas plagas filho
As saudava cantando.

Subito, um ponto negro enubla os ares ;
Sopra rijo o tufão, varrendo os mares....
— Horrendo cataclysmo !
O navio no embate procelloso
Ora sóbe ao espaço nebuloso,
Ora desce ao abysmo.

Não mais que céo e mar se vê n'ess'hora,
N'esse critico instante, que apavora
Com lances tão cruentos,
Não aquelles que desde muito moços
Affizeram-se a ouvir taes alvoroços,
— A voz dos elementos.

E o céo, sem pausa, mil coriscos forja ;
E o mar, em roncos, escancara a gorja,
Ao tombar do graniso,
Como que, assim feroz e carrancudo,
Tudo tragar querendo, engolir tudo,
De um jacto, de improviso !

[illegible]
Erguem-se as ondas [illegible] espuma
Ao ar, que as arrebata ;
Sibilla o vento nas enxarcias rôtas
A chuva se desprega em plumbeas gotas
De grossa catarata.

Do céo o rôsto está todo fechado,
Como o rôsto feroz de um condemnado,
O rôsto de um precito ;
O relampago os ares fende e crusa,
Crepita o raio na amplidão confusa,
Pelo espaço infinito.

Rouco trovão alem retumba, estronda,
Qual si acaso n'aquella treva hedionda
Arrebentasse o mundo :
E o sol, que ha pouco scintillava puro,
Agora envolto em bronzeo véo escuro
Parece moribundo !

A tempestade de furor redobra,
Maior braveza o temporal recobra,
Maior intensidade ;
Tanto que os proprios Leviathans marinhos
A's tontas andam, pávidos, mesquinhos,
N'aquella immensidade !

Rangem mastros e vergas ao agudo
Zunir constante do tufão sanhudo,
Que a todos atordoa ;
Emquanto, como arrepellada vaga,
A furiosa enchente tudo alaga,
Tudo, de pôpa á prôa !

Novos raios terriveis lá faiscam,
E na amplidão se cruzam e coriscam,
Lançando iguaes seixos :
Novos trovões estouram, longe se estalam ;
E raios e trovões assim abalam
A terra nos seus eixos.

Multiplica-se alli o horror das fragoas,
E cresce e augmenta a immensidão das agoas,
Das agoas o volume ;
Cahindo a chuva sem cessar, que ronca
Sobre a tolda, e duplica feia e bronca
Dos ares o negrume.

E, no entretanto, a fragil caravella
Debaixo da bandeira de Castella,
Que na gávea fluctua,
Tenaz e firme no seu curso antigo,
Zombando affoitamente do perigo,
Prosegue, não recua !

E' que o grande Colombo, que não teme
Do mar a furia, lhe governa o leme,
Nem a agulha abandona ;
Para o Occidente lhe guiando o rumo,
Da cerração por entre o espesso fumo
Que horrivel turbilhona !

Mas, ah ! bem que esforçados marinheiros,
Certamento não tem seus companheiros
Seu timbre e heroico brio,
Nem sua bronzea tempera indomavel,
Nem a pratica sua incomparavel,
Nem o seu sangue frio.

E, pois, não podem resistir a tantos
Horrores juntos e infernaes quebrantos,
Do Oceano no deserto ;
Nem á navegação tão longa e dura,
Que gloria lhes prediz tão malsegura
Em porvir tão incerto !

Vendo em cada escarcéo erguer-se a morte,
E imminente o naufragio,—já sem norte
Ao estalar do raio,
Perdidos no alto mar, perdidos todos
Julgam-se os netos dos antigos Godos,
Do Cid, e de Pelayo.

Patria e familia tendo na lembrança,
Saudosos de ambas, e perdida a esp'rança
De ainda vel-as tendo ;—
Alevantam, d'envolta com mil pragas,
Celeuma horrivel através das vagas,
Cego tumulto horrendo !

E, para a pôpa então se dirigindo,
Terriveis, quaes demonios, vão brandindo
O ferro ponteagudo,
Contra Colombo que, cruzando os braços,
Gritos, inprecações, crueis ameaças,
Tudo despreza ; tudo !

E entra calmo e severo, após ligeira
Pausa, e com ar energico e vizeira
Que elle jámais esconde,
— Que quereis vós ?—então assim lhe brada ;
E a Hespanha, a Hespanha ! a turba amotinada
Para logo responde

— Gente sem fé ! (torna o heróe) Que escuto ?
Pois quando ides emfim colher o fructo
De tanto heroico esforço,
Retroceder quereis, ó insensatos,
Tão medrosos assim, tão timoratos,
Como timido côrso ?

— Reflecte ! Reflecte ! que eu asseguro,
Eu vol-o affirmo, sim, eu vol-o juro
N'esta hora suprema.
Que nuncia de venturas mil sem conta,
Vai ser a nova aurora, que lá aponta
Do horizonte na extrema !

— Morra, (grita a maruja infrene e rude,)
Poisque com vãs promessas nos illude,
Ou antes com mentiras,
Morra ! (brada outra vez, ragendo os dentes,
Com modos anormaes, crueis, presentes,
A trescalar só iras.)

— Pois bem ! (clama o heróe, abandonando
O leme, e para frente um passo dando,
Resoluto e solemne)
Si vos apraz, matai-me. . muito embora !
Porém ficai sabendo desde agora,
Misera turba infrene !

— Que aqui por estas regiões ignotas,
N'estas alturas invias e remotas
Que ora eu sondo e esmerilho,
Jámais conseguireis, do mar no meio,
Com tão contrario tempo escuro e feio
Achar da patria o trilho.

— E que, graças ao Céo e ao meu destino !
Só eu conheço, oh sim, só eu domino
D'estes mares o espaço ;
Achar porto seguro só eu posso...
Matai-me, pois ! Quem susta o braço vosso ?
E o que vos prende o braço ?

Cheia de assombro, a turba se dissolve ;
Estaca, e apezar seu, embora ! volve
Cada qual ao seu posto ;
Torna ao leme o piloto, a caravella
Continúa, zombando da procella
Que em vão lhe franze o rosto.

Com a noite, passou a tempestade ;
A bonança volveu :—na immensidade
Soprou serena brisa ;
Dispersaram-se as nuvens borrascosas,
A[illegible] marulhosas,
Que [illegible] frias.

Radiando a nova luz lá no Oriente,
Ainda mal distincto alli em frente,
Alli, alli defronte,
Um ponto vém aos poucos assomando
D'entre as aguas marinhas, semelhando
O vulto azul de um monte.

Assim, luctando com rebeldes ventos,
Com a furia feroz dos elementos,
Dos seus soffrendo a guerra,
Ao cabo de penosa longa viagem
Afinal, como em premio da coragem,
O heróe descobre terra.

— Terra !— Lá brada elle, n'esse instante,
De alegria e de orgulho delirante,
— Terra !— lá brada ainda ;
Vendo a sua promessa emfim cumprida,
E salva do naufragio tanta vida,
E a expedição já finda.

— Terra !— Torna a dizer, e além aponta ;
E se approxima já, e lhes confronta
O gigantesco vulto ;
Pasma a turba ante o heróe e seus conselhos.
E cai-lhe aos pés, e abraça-lhe os joelhos,
Mudando a raiva em culto.

Um salvador contempla triumphante
N'elle, que sobre o mar como um gigante
Eleva-se sublime ;
Um salvador do mar no immenso bojo,
Que lhe perdôa o temerario arrojo,
Ou antes feio crime.

Pela tripolação eil-o saudado !
Vice-Rei logo após é nomeado
Do paiz descoberto ;
Emquanto a Europa, o Velho Continente
Pasma deste estrondoso feito ingente,
E fica boquiaberto !

Assim, grande Colombo ! assim tiveste,
E dos grandes Eleitos percorreste
A via dolorosa ;
Soffrendo as iras da calumnia infame,
E os botes, que atirou te sem vexame
A inveja insidiosa.

O rustico furor dos marinheiros,
A injustiça dos proprios companheiros,
Contrarios ventos rijos,
Asperezas que innumeras avultam,
O proprio mar e os monstros que se occultam
Do mar nos escondrijos :

Ora a infamia do torpe Bobadilla,
Que em te cobrir de ferros não vacilla,
E usurpa-te o commando ;
Ora o fatal desprezo rigoroso,
O indifferentismo caprichoso
Do proprio Dom Fernando :

De visionario a pecha revoltante,
E o credito perdido n'um instante,
Que tanto te custara...
Tudo soffreste até da vida o termo,
A que chegaste desgostoso, enfermo,
Mas com firmeza rara !

Nem a gloria tiveste finalmente
De dar o nome teu ao Continente,
Que affoito descobriste ;
Gloria sem par, que te roubou arteiro
Americo Vespucio, aventureiro,
Que ás tuas ordens viste !

Tu, porém, serás sempre o sobrehumano
Navegador, a quem o grande Oceano
Proclamou—sem segundo !
O famoso Colombo destemido,
O Genovez impavido, o atrevido
Descobridor de um Mundo !

Tira o mergulador audacioso
Lá do fundo do mar tempestuoso
A perola engraçada ;
Assim fizeste, oh vulto venerando,
Do seio do Oceano emfim tirando
A Athlantida sonhada !

1881.

F. CISMONTANO.

REPUBLICA OCCIDENTAL

ORDEM E PROGRESSO.—VIVER PARA OUTREM.—VIVER ÁS CLARAS

Trigessima terceira circular dirigida a cada um dos cooperadores do livre subsidio instituido por Augusto Comte

Para o Sacerdocio da Humanidade

(Continuação)

Quando consideramos esse notavel movimento do Havre e de Ruão, vemos com satisfação o caracter a um tempo religioso e social, duas cousas aliás inseparaveis no positivismo, da acção dos nossos confrades: por este modo verifica-se o desenvolvimento das celebrações religiosas commemorativas e tambem a primeira extensão do systema das peregrinações positivistas que institui. A religião da Humanidade estabelece-se, pois, regularmente por uma pratica constante e continua que dura 20 annos e estende-se cada vez mais, á medida que o nosso numero augmenta e que a nossa organisação se consolida.

O nosso grupo bordelez, ainda que pouquissimo consideravel em numero, persiste em sua acção, e no Jornal *A Gironda*, M. Mignonneau, um dos seus representantes, fez justamente sobresahir o caracter religioso do positivismo e a solução que dá a todos as grandes aspirações da Humanidade.

Alguns indicios, que, segundo creio, é util assignalar, mostram de modo expressivo a penetração do positivismo entre aquelles mesmos que de modo algum lhe prestam adhesão. Assim, devo referir o caso seguinte: M. Isac Pereire, um dos banqueiros mais consideraveis de Pariz, que de sua origem saint-simoniana havia conservado uma certa preoccupação pelas questões religiosas e sociaes, propoz em 1880 uma somma de cem mil francos para formar dez premios de 10,000 francos cada um para as memorias em que fossem melhor tratadas as diversas questões que se referem ao melhoramento da sorte do proletariado. Mandou-me propor, vista a minha qualidade de representante d'uma das principaes doutrinas actualmente em circulação, fazer eu parte da commissão encarregada do exame d'essas memorias e da distribuição dos premios que lhes havia destinado. Tive que renunciar a essa proposta, embora fosse honrosa, e me permittisse fazer penetrar no espirito de homens distinctos algumas das vistas sociaes do positivismo, constrangido como me achava por obrigações demasido consideraveis, que não me deixaram sufficiente disponibilidade.

Do mesmo modo, a commissão encarregada da inauguração da estatua de Spinosa, em Haya, tinha-me convidado para assistir a sua solemnidade, presidida pelo Sr. conde de Limburgo-Stirum. Eu apressara-me a aceitar reconhecido; mas, no ultimo momento, não me pude dirigir áquella cidade, por circumstancias independentes da minha vontade. Houvera-me julgado, todavia, feliz testemunhando as minhas sympathias por essa população, para o meio da qual foi-se a viver voluntariamente Descartes, e de d'onde emanaram os primeiros apreciadores da obra de Augusto Comte. Como compensação, proponho-me a publicar, na *Revista Occidental*, a substancia do discurso que eu deveria fazer em tal circumstancia, e no qual se achará resuimda a theoria positiva da Hollanda.

Na Inglaterra, o movimento positivista tomou notavel extensão, que fiz sobresahir no começo desta circular, assignalando o augmento do numero dos subscriptores do subsidio sacerdotal para o anno de 1880. E' esse um movimento que não póde senão estender-se e desenvolver-se, principalmente quando se conhecem a intelligencia, a dedicação e a actividade dos que o presidem.

Não tendo podido o Dr. Bridges conservar a presidencia do *Comité* que dirige o positivismo na Inglaterra, conferi essa presidencia, com o assentimento de todos os nossos correligionarios britannicos, a M. Frederic Harrison, que se encarregou ao mesmo tempo, no seu paiz, da direcção do subsidio. A aptidão do nosso confrade para tal serviço e o apoio que lhe prestaram todos os nossos adherentes inglezes, dão-nos a certeza de que o movimento de propaganda será mantido com ardor e firmeza.

No 1° de Moyses de 92 (1° de janeiro de 1880), a festa da Humanidade foi celebrada em Londres, em Cavendish-Room, diante de numerosa assistencia (cerca de 300 pessoas). O discurso de M. Frederico Harrison « *o presente e o futuro* » foi publicado na *Revista Occidentul* (numero de maio). Não insistirei nisto, desde que todos poderam julgar dessa importante publicação.

De 4 de janeiro a 21 de março teve lugar, no mesmo local, todos os domingos á noite, a continuação da exposição geral da evolução humana, começada no mez de novembro de 1879. M. X. M. Beesly e Vernon Lushington trataram do *imperio romano, de S. Paulo, de Carlos Magno, de Dante, do Feudalismo e do Catholicismo*. M. F. Harrison deu em quarto licções, a theoria do movimento revolucionario e do movimento de reconstrucção proprio ao occidente, e, n'uma quinta licção, encerrou o curso por uma apreciação synthetica da religião da Humanidade. A sociedade positivista de Londres tem continuado as suas sessões sob a presidencia de M. Beesly. E' util dar algumas informações ácerca da composição e modo de funccionar desse elemento de organisação positivista na Inglaterra.

Nessas reuniões, um assumpto de interesse publico é escolhido e indicado pelo presidente, que, depois de haver consultado os seus collegas, encarrega qualquer dos membros de abrir a discussão por meio de curto relatorio. Este modo de proceder dá animação ao debate e provoca séria troca de opiniões. Podem ser introduzidas pessoas que pertençam á sociedade, mas não têm a palavra, a menos que consintam em tratar da questão de baixo do ponto de vista positivista. A questão irlandeza foi assumpto de bastantes discussões, assim como o estado da Europa.

De 7 de novembro a 19 de dezembro teve lugar a reabertura dos cursos dominicaes de Cavendish-room, pelos Dr. Bridges, professor Beesly, M. Cutter-Morison, M. M. Fossett-Lock e Vernon Lushington. As exposições feitas ate ao mez de janeiro de 1881 são primeiroja do Sr. Dr. Bridges, sobre a condição actual do positivismo e a do poder espiritual que está á sua frente, e sobre os caracteres que o distinguem; depois, as de M. Morison, que se occupou da Irlanda, e de M. Vernon-Lushington, que tratou da condição da Europa.

E' chegado o momento de chamar a attenção para uma nova adhesão de alto valor, gue traz ao positivismo uma força que certamente concorrerá, de modo efficacissimo, com as que já existem. Trata-se de M. B. Fossett-Lock, que, no ensino de Cavendish-room, consagrou tres sessões, nos dias 1°, 12 e 19 de novembro de 1880, ao grande problema do emprego e da distribuição das riquezas. O plano dessas conferencias é perfeitamente bem coordenado: na primeira, e orador faz o historico da questão e segue-lhe a marcha geral até nossos dias; na segunda, examina o seu estado actual e aprecia successivamete o máo emprego da riqueza no passado, no presente e no futuro. No passado, considera essencialmente os dotes; no presente, o emprego do capital, e, no futuro, o emprego do credito publico. Emfim, na terceira sessão, aprecia o futuro da riqueza e a theoria positiva do seu emprego.

A versão ingleza do *Discurso sobre o conjuncto do positivismo*, pelo Dr. Bridges, estava completamente esgotada; os nossos amigos de Londres fizeram-n'a reimprimir em formato barato. Além disto, M. Morison traduzio para o inglez a minha circular do anno de 1879.

Mas não houveramos dado mais do que uma idéa incompleta d'essa propaganda se não recordassemos que os positivistas inglezes intervieram energicamente em todas as questões que teem preoccupado o publico britannico, e isso por diversas manifestações pessoaes, discursos, artigos de jornaes ou de revistas, etc. Assim, devido á acção de M. M. Beesly, Crompton, Keines, Harison, sobretudo, o positivismo póde influir fortemente na opinião publica ingleza, a proposito da guerra contra os africanos (Zulús, Basutos, etc.). Além d'isto, esses Srs. protestaram contra o recurso á lei marcial para com os vencidos de Cabul; defenderam a casa da justiça na Irlanda; condemnaram a politica aggressiva de lord Beaconsfield, do mesmo modo que a politica anti-turca e, podemos dizer, incendiaria de M. Gladstone no Oriente. Emfim, levantaram-se contra o projecto de erigir um monumento ao moço Luiz Bonaparte, em Westminster-Abbey. Tal actividade e essa firmeza de attitude que jámais recúa bem merecem ser assignaladas. Os nossos confrades pódem certamente applicar a si mesmos a grande formula que resume tão bem um dos aspectos da idade-média: «Faze o que deves, succeda o que succeder. »

O positivismo soffreu na Inglaterra perdas sensiveis durante o anno que acaba de findar: primeiro, a morte prematura e emprevista de M. James Geddes, de quem já fallei, perda cuja dolorosa importancia foi apreciada pela *Revista Occidental* do 1.° de maio de 1880. Depois, no correr de dezembro d'esse mesmo anno, a perda de Madame Cross, tão conhecida em toda a Europa sob o nome de Jorge Eliot. Cito a sua morte como uma perda para o positivismo como foi igualmente para a litteratura ingleza, porque é certo, conforme a opinião dos melhores juizes, que ella se mostrou o pintor mais fiel do que ha de poetico e subjectivo no positivismo, e que, sem jámais haver adherido a todos os aspectos d'esta religião, sentio mais a sua influencia que os proprios Srs. Mill, Lews ou Grote. Em summa, a partecipação de Madame Cross no subsidio positivista estabelece claramente qual o seu grão de adhesão á doutrina regeneradora.

A feliz fundação de um salão positivista por Madame Frederic Harrison, em Londres, firmou-se durante o curso do anno de 1880; em certos dias ella recebe, não sómente os positivistas, mas todos os que se mostram sympathicos á nossa causa. Essas reuniões perfeitamente fraternas teem sido frequentadas pelos nossos adherentes de ambos os sexos, por pessoas entre as quaes se contavam representantes de profissões diversissimas, inclusive trabalhadores acompanhados de suas mulheres e filhos. E' essa uma instituição decisiva e que faz epocha, pois que caracterisa uma d'essas transformações intimas que constituem as revoluções profundas da Humanidade. Vemos effectivamente desenvolverem-se, a principio em fraca escala, mas por meio de manifestação decisiva, esses costumes normaes nos quaes independentemente das posições, os individuos serão approximados uns dos outros pela similhança das convicções e pela sympathia dos caracteres.

Aos tumultuosos ajuntamentos actuaes, em que se reunem quasi arbitrariamente massas de individuos que apenas se conhecem, reuniões que podem representar, quando muito, o papel d'uma «*pensão*» onde se encontram por vezes aquelles que podem ser precisos, o positivismo substituira, retomando a tradição do ultimo século e da idade média, reuniões menos numerosas nas quaes a communicação das idéas poderá ser effectuada sob o impulso d'uma sociabilidade crescente. Mas n'outr'ora os salões não congregavam se não pessoas «*da mesma roda*», isto é, d'uma situação social analoga; graças ao estabelecimento d'um systhema geral de educação commum, graças tambem a sua aptidão para apreciar o merito independentemente da posição, o positivismo reunirá em commercio sympathico homens de qualquer condição. E' por isto que assignalo aqui estas tão importantes manifestações.

Devo agora fallar do oratorio domestico instituido em sua casa por M. Harrison, que prova a intima penetração da vida religiosa entre os positivistas. O nosso confrade teve a excellente idéa de fazer aproveitar, no domingo, do seu oratorio privado outras pessoas além das de sua familia, convocando-as por modo regular a uma manifestação cultual. O que ha de importante n'esta iniciativa é que ella tem por objecto, repito-o, o culto privado. Augusto Comte, em sua concepção do culto, estabelece 3 gráos: o primeiro pessoal, que é a fonte intima e final de toda a efficacia cultual; o segundo domestico, que é o prolongamento do primeiro; o terceiro publico, organisado pelo sacerdocio, e que é, ao mesmo tempo, fonte de instrucção e de emoção.

Durante a transição principalmente, é inevitavel que o sacerdocio chegue á emoção pela instrucção, pois que seria pueril pretender que alguem possa ter sentimentos reaes de admiração por Gregorio VII, Richelieu ou Shakspeare sem conhecer o papel social d'esses grandes vultos. N'este caso, a emoção resultará evidentemente da concepção; qualquer outro modo de proceder levaria o culto positivista a não ser mais que o enunciado machinal de algumas formulas muito inferiores á do catholicismo, dirigindo-se a um ente que julgamos conhecer e que é representado com a imagem exagerada do homem; e em breve a nossa religião cahiria debaixo da indifferença e do despreso publico, em vez de manter-se como a poderosa doutrina que deve dirigir o conjuncto dos negocios humanos. Eis porque, durante a transição sobretudo, a instituição, cuja iniciativa M. Harrison tomou, póde prestar serviços tanto mais consideraveis quanto as manifestações hebdomarias teem o caracter da continuação do culto privado, de modo a mostrar bem a origem intima e real de todo o serviço.

Com effeito, uma vez por dia a familia de M. Harrison instituio o habito de reunir-se em seu oratorio; após uma curta evocação dos sentimentos proprios da fé positivista, o pai traça aos filhos um rapido esboço do typo do dia conforme o kalendario. Isto constitue um ensaio historico, ao mesmo tempo que uma preparação para o culto positivista. Depois, hebdomadariamente, durante os mezes do anno em que não ha os cursos publicos, M. Harrison, reunio como já disse, aos domingos e no mesmo lugar, certo numero de confrades nossos, com o fim de celebrarem systematicamente os typos historicos, cujos nomes estão ligados a cada semana do kalendario positivista. A sessão começa por uma evocação dos altos sentimentos de veneração para com a Humanidade representada pelos seus melhores orgãos, até e inclusive Augusto Comte. Tem depois a apreciação do typo, proprio da semana, da obra philosophica, scientifica, esthetica ou social realisada por elle, e da importancia dos serviços que prestou. Finalmente, a sessão é encerrada por uma invocação ou commemoração dos tres grandes typos que presidem aos treze mezes do anno positivista.

O grupo irlandez manifestou dignamente a sua acção durante o curso do anno de 1880. O nosso excellente confrade de Dublin, M. Hutton, publicou um notabilissimo discurso com este titulo: *A Humanidade, verdadeiro objecto de culto, de fé e de voto*. Este sermão leigo, como o intitula o seu autor, tinha sido composto para a festa de finados do anno de 91 (31 de dezembro de 1879); mas não foi pronunciado senão tres mezes depois, no correr do anno de 1880. Os diversos aspectos do Grande Ente isto é, a familia, a patria e a Humanidade, são n'esse discurso gradualmente apreciados, tanto no que importa á sua evolução, como a sua funcção.

Por seu lado, o nosso confrade, M. Ingran, pronunciou um discurso consideravel sobre o conjuncto da prostação social tal como a concebe e a resolve o positivismo. Esse trabalho tão interessante quanto util, penetrante pela força e pela clareza, parece-nos muito proprio para uma propaganda das nossas vistas sociaes; por isso daremos d'elle uma traducção completa na *Revista Occidental*. (21)

Assim, pois, a todos os respeitos a nossa acção adquire na Grã-Bretanha, principalmente de alguns annos a esta parte, uma extensão crescente, que se manifesta, ao mesmo tempo, por um augmento bastante sensivel do mundo dos nossos adherentes e pela intensidade, todos os dias mais consideravel, dos sous esforços. Além d'isto, a intima ligação do grupo britannico e do centro normal francez mostra, em meio á triste dispersão moderna, o espectaculo alentador do concurso e de unidade: espectaculo que determinará cada vez mais, em todos os espiritos attentos, a certeza de que nos achamos aqui em frente da verdadeira religião universal, susceptivel de religar todos os povos na mesma fé.

O nosso fóco sueco estende-se igualmente, e augmentou a sua acção de modo extremamente notavel, graças á actividade infatigavel do nosso confrade, o Sr. Dr. Anton Nystrom.

(*Continúa.*)

(21) Vide *Revista Occidental* de 4 de Aristoteles de 93; 1° de março de 1881. Nota do autor.

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FILHA DO CEGO

(Continuação do n. 233)

II

Um episodio do anno terrivel

O que é bello, o que é grande, impressiona todos, ainda mesmo os mais barbaros. Afastaram-se para os deixar passar.

E o velho e a creança, encostados um ao outro, retiraram-se lentamente do lugar sinistro, dirigindo-se para a aldeia.

Atravessaram-n'a devagar. A's pessoas muito atarefadas que encontravam, dizia a joven :

— Sabem onde está minha mãi ?

Fez muitas vezes a mesma pergunta.

Emfim, houve uma mulher que lhe respondeu :

— Vou leval-a onde ella está.

— A mãi, porém, infeliz, vio a filha e não a conheceu.

As balas que tinham fulminado o marido tambem a tinham morto a ella.

Morreu no dia seguinte. O pai e a mãi de Leontina foram levados juntos para o cemiterio.

Depois d'isto passaram dias e mezes. Houve o armisticio, depois assignou-se a paz, uma paz forçada, que entregava aos allemães a Alsacia e a Lorena.

Antonio Blanchard e sua neta já não tinham casa propria. Viviam em casa de estranhos. O incendio devorara-lhes a mobilia, a roupa, os grãos do celleiro. Restavam-lhes campos de pousio, visto que o cego não achara quem lh'os cultivasse.

Chegou o momento em que, com vontade ou sem ella, se havia de fazer allemão quem não preferisse declarar-se francez. Chamavam a isto opção.

— Sou francez; não quero ser allemão, pensou o velho. E disse para a netinha :

— Se tu quizeres, minha joia, vendemos tudo.

— Vendamos, replicou ella.

— Offerecem-me pelas terras do casal trinta mil francos, em metal sonante, apesar d'ellas valerem o duplo d'essa quantia.

— Não importa, avô, venda assim mesmo.

— Um capital de trinta mil francos, bem collocado, dá o rendimento de mil e quinhentos francos ; é pouco para duas pessoas viverem.

— Em Nancy aprendi a fazer renda ; espero que hei de achar algum meio de entreter as minhas mãos.

— Para onde havemos de ir ?

— Para onde o avô quizer.

— Não tens preferencia nenhuma ?

— Parece-me que havia de gostar de Paris. A menina Ernestina de Lucerolles mora alli uma parte do anno. A menina de Lucerolles é mais velha do que eu um anno; conhecemo-nos no collegio em Nancy ; e mostrava-me muita amizade. De certo que ainda não se esqueceu de mim. Irei fazer-lhe uma visita, ella falla de mim a mãi ; e, se a senhora condessa de Lucerolles me quizer recommendar a algumas senhoras da sua amizade, terei logo trabalho.

— Pois bem, disse o cego, iremos então para Paris.

Um mez depois estavam vendidos os bens, e Antonio Blanchard recebia trinta mil francos.

Não tocarei n'este capital, disse elle, será o dote de Leontina.

III

Uma amiga

Logo nos primeiros dias da sua chegada a Paris, quando se acharam inteiramente estabelecidos na sua casinha da rua de Lille, Leontina pensou em arranjar trabalho. Queria tratar do futuro, e rodear ao mesmo tempo o avô de todo o bem estar que fosse possivel.

N'uma bella manhã apresentou-se no palacio de Lucerolles, na rua Grenelle-Saint-Germain.

Um criado perguntou-lhe pelo nome, e depois de a mandar entrar para uma saleta, foi avisar a menina de Lucerolles. Esta não tardou.

Approximou-se de Leontina com os braços abertos e um sorriso affectuoso nos labios.

As duas amigas do collegio abraçaram-se com effusão, depois a menina de Lucerolles pegou na mão de Leontina e levou-a a um elegante gabinete, onde estava a condessa.

Fizeram-n'a sentar e começaram as perguntas.

Queriam saber por que motivo ella estava em Paris, se tinha viado por muito tempo, por quem estava de luto, etc.

Animada por aquella recepção carinhosa, a joven contou ás duas senhoras as desgraças que tão cruelmente a haviam ferido. Expoz-lhes em seguida o motivo da sua visita.

A condessa estava visivelmente commovida; corriam-lhe as lagrimas em fio.

— Oh ! pobre creança ! pobre creança ! exclamava a cada instante.

Leontina tinha logo alcançado não só a sympathia, mas tambem a amizade, da nobre fidalga.

Ernestina chorava silenciosamente, apertando as mãos da sua amiga.

— Minha querida menina, disse a condessa, o que nos tem contado é verdadeiramente horrivel ! Pobre orphã ! admiro a sua coragem, e tenho orgulho de que minha filha seja sua amiga. Ah ! foram bem crueis as suas provações, e do intimo do coração a lamento, creia. Quasi empobrecidos pela guerra, quer hoje trabalhar. Muito bem. Approvo muito a sua idéa, e quando for conhecida a sua abnegação por um velhinho cego, ha de haver muita gente que se interesse pela menina e que a estime. Sim, é bello o que faz, está á altura do seu dever ! Fallarei da menina ás minhas melhores amigas, e, visto que sabe concertar bem rendas, verá que ha de ter sempre trabalho. Vamos lá, accrescentou bondosamente a condessa, depois de dias tão negros, tem direito para esperar alguma felicidade. Tenha esperança, minha filha !

Leontina levantou-se para se retirar.

A menina de Lucerolles queria prendel-a ainda.

Desculpou-se, dizendo que tinha promettido ao avô não se demorar muito, e, que, se ella se demorasse, achal-o-hia inquieto.

— Tem razão, minha joia, disse a condessa. Apesar do prazer que nos daria ficando, não quero prendel-a mais tempo. Mas ha de ver-nos muitas vezes; achará sempre nesta casa o mais amavel acolhimento. Provavelmente havemos de passar todo o verão em Paris. Não queremos ir por emquanto á Lorena.

A menina de Lucerolles enfiou familiarmente o braço pelo braço da amiga, e sahiram juntas do gabinete.

— A mamã nem sempre ha de estar em casa, quando nos vier vêr, disse-lhe Ernestina, e n'esses dias eu é que lhe receberei a visita, e poderemos conversar ambas como d'antes, no collegio. No entretanto sempre quero mostrar-lhes os meus quartos. Como assim, fica-os já conhecendo. Venha comigo. (*Continua*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42